

**ANÁLISE DO PERFIL DOS REPRESENTANTES ELEITOS NAS
ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ENTRE 1998 E 2010 NA PERSPECTIVA DAS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA**

RELATÓRIO FINAL

Belo Horizonte

Março 2014

F981a Fundação João Pinheiro

Análise do perfil dos representantes eleitos nas assembleias legislativas entre 1998 e 2010 na perspectiva das unidades da federação brasileira. / Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2014. 93 f

1. Eleições brasileiras. 2. Perfil. 3. Unidades da federação brasileira

CDU 324(81)

Termo de outorga e aceitação de auxílio à pesquisa firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), e a Fundação João Pinheiro (FJP) para realização do projeto “Análise do perfil dos representantes eleitos nas Assembleias Legislativas: estudo aplicado às unidades da federação” (SHA-APQ-00831 – Edital 01/2011 – Demanda Universal).

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO:

Simone Cristina Dufloth (FJP)

EQUIPE TÉCNICA DA PESQUISA:

Carla Aguilar (FJP)

Cláudia Júlia Horta (FJP)

Elisa Maria Pinto da Rocha (FJP)

Kamila Pagel de Oliveira (FJP)

Luciana Silva Custódio (FJP)

Maria Isabel Araújo Rodrigues (FJP)

Diego Roger Ramos Freitas (Pesquisador BAT-I FAPEMIG)

Ana Carolina de Oliveira (Pesquisadora BAT-I FAPEMIG)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. ESTADOS BRASILEIROS: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	8
3. ANÁLISE DO PERFIL DOS ELEITOS NAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS NA PERSPECTIVA DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	13
3.1 Informações demográficas	13
3.1.1 Sexo	13
3.1.2 Faixa etária	22
3.2 Informações sociais	52
3.2.1 Escolaridade	52
3.2.2 Ocupação	62
3.2.2.1 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	62
3.2.2.2 Análise dos resultados por grupos de ocupação organizados segundo a CBO .	67
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
5. REFERÊNCIAS	78
6. ANEXO ESTATÍSTICO	80

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é parte integrante do projeto de pesquisa SHAAPQ-00831 – Edital 01/2011, Demanda Universal – intitulado “Análise do perfil dos representantes eleitos nas Assembleias Legislativas: estudo aplicado às unidades da federação”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e ora em execução pela Fundação João Pinheiro (FJP).

Este trabalho tem como propósito caracterizar e estabelecer comparação do perfil do candidato escolhido pelos eleitores ao longo do período compreendido entre 1998 e 2010. O estudo analisa os deputados estaduais e distritais eleitos para as Assembleias Legislativas considerando as informações demográficas quanto ao sexo e idade; e informações sociais sobre grau de instrução e ocupação. Tais informações foram analisadas e comparadas de diferentes formas em publicações anteriores deste trabalho de pesquisa¹. O que se pretende agora é compará-las em nível dos estados que compõem a federação e do Distrito Federal. Para tanto, algumas informações relativas aos estados são ainda acrescentadas no sentido de enriquecer os conhecimentos trazidos e verticalizar as análises possíveis dos dados encontrados no esforço de pesquisa.

Com o objetivo de conhecer e analisar comparativamente o perfil dos representantes eleitos nas Assembleias Legislativas Brasileiras foram utilizadas as informações do

¹Fundação João Pinheiro; Texto para Discussão 1 “Panorama dos principais aspectos das eleições brasileiras em perspectiva evolutiva”, publicado em outubro de 2013 na página da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

Fundação João Pinheiro; Texto para Discussão 2 “Análise do perfil dos representantes eleitos nas assembleias legislativas brasileiras”, publicado em julho de 2013 na página da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro e disponível em <http://www.eg.fjp.mg.gov.br/index.php/publicacoes/textos-para-discussao/167-textos-publicados-em-2013/2040-analise-do-perfil-dos-representantes-eleitos-nas-assembleias-legislativas-brasileiras>. 2013.

Fundação João Pinheiro; Texto para Discussão 3 “Análise do perfil dos representantes eleitos nas assembleias legislativas entre 1998 e 2010 na perspectiva das macrorregiões brasileiras”, publicado em dezembro de 2013 na página da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro e disponível em <http://eg.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/publicacoes-2013/57-analise-do-perfil-dos-representantes-eleitos-nas-assembleias-legislativas-entre-1998-e-2010-na-perspectiva-das-macrorregioes-brasileiras-novo-siteeg>. 2013.

levantamento bibliográfico oriundos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), das eleições realizadas nos anos de 1998, 2002, 2006 e 2010². O repositório de dados eleitorais através da ferramenta “Consulta de Candidaturas”, disponibilizado em formato de arquivo de dados, permite selecionar e analisar as seguintes variáveis de interesse específico do presente estudo.

Ressalta-se que serão analisados os dados dos deputados estaduais direta e efetivamente eleitos pelo voto popular não se estendendo a análise àqueles que ocuparam e/ou ocupam tais cargos legislativos através do voto recebido pelas legendas partidárias às quais são filiados. Em outras palavras, são objeto de análise desta pesquisa somente aqueles que representam a vontade direta do eleitor.

A estas informações, acrescenta-se um referencial teórico sintético que aborda as questões relativas aos recortes que se estabeleceu para comparação da população estudada. São incluídas ainda as considerações finais seguidas das referências bibliográficas utilizadas neste trabalho.

² Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleicoes/repositorio-de-dados-eleitorais>

2. ESTADOS BRASILEIROS: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A República Federativa do Brasil é composta por 26 estados e um Distrito Federal.

Agrupados em cinco regiões – região Sul, Centro-oeste, Sudeste, Norte e Nordeste – é possível se destacar diferenças marcantes entre os entes federados, mesmo os pertencentes a uma mesma região.

Essas diferenças mencionadas, vão desde a densidade população, a distribuição da população pelo território até a composição dessa população. Há ainda diferenças econômicas, de desenvolvimento urbano, diferenças geográficas, climáticas etc. (Quadro 1.1).

A seguir destacam-se algumas especificidades que ilustram a diversidade dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

Ligada diretamente ao propósito central desta pesquisa, o perfil dos deputados eleitos nos estados e Distrito Federal, assinala-se que o número de deputados de cada casa legislativa depende do número de habitantes de cada estado.

Quadro 2.1
Unidades da Federação: Informações demográficas

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Capital	População estimada 2013	População 2010	Área (km ²)	Densidade demográfica (hab/km ²)	Número de Municípios
NORTE						
Rondônia (RO)	Porto Velho	1.728.214	1.562.409	237.590,55	6,58	52
Acre (AC)	Rio Branco	776.463	733.559	164.123,04	4,47	22
Amazonas (AM)	Manaus	3.807.921	3.483.985	1.559.159,15	2,23	62
Roraima (RR)	Boa Vista	488.072	450.479	224.300,51	2,01	15
Pará (PA)	Belém	7.969.654	7.581.051	1.247.954,67	6,07	144
Amapá (AP)	Macapá	734.996	669.526	142.828,52	4,69	16
Tocantins (TO)	Palmas	1.478.164	1.383.445	277.720,52	4,98	139
NORDESTE						
Maranhão (MA)	São Luis	6.794.301	6.574.789	331.937,45	19,81	
Piauí (PI)	Teresina	3.184.166	3.118.360	251.577,74	12,4	224
Paraíba (PB)	João Pessoa	3.914.421	3.766.528	56.469,78	66,7	223
Pernambuco (PE)	Recife	9.208.550	8.796.448	98.148,32	89,62	185
Alagoas (AL)	Maceió	3.300.935	3.120.494	27.778,51	112,33	102
Sergipe (SE)	Aracaju	2.195.662	2.068.017	21.915,12	94,36	75
Bahia (BA)	Salvador	15.044.137	14.016.906	564.733,18	24,82	417
Ceará (CE)	Fortaleza	8.778.576	8.452.381	148.920,47	56,76	184
Rio Grande do Norte (RN)	Natal	3.373.959	3.168.027	52.811,047	59,99	167
SUDESTE						
Minas Gerais (MG)	Belo Horizonte	20.593.356	19.597.330	586.522,12	33,41	853
São Paulo (SP)	São Paulo	43.663.669	41.262.199	248.222,80	166,23	645
Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro	16.369.179	15.989.929	43.780,17	365,23	92
Espírito Santo (ES)	Vitória	3.839.366	3.514.952	46.095,58	76,25	78
SUL						
Santa Catarina	Florianópolis	6.634.254	6.248.436	95.736,17	65,27	295
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	11.164.043	10.693.929	281.730,22	37,96	497
Paraná (PR)	Curitiba	10.997.465	10.444.526	199.307,92	52,4	399
CENTRO OESTE						
Mato Grosso do Sul (MS)						
Mato Grosso (MT)	Cuiabá	3.182.113	3.035.122	903.366,19	3,36	141
Goiás (GO)	Goiânia	6.434.048	6.003.788	340.111,78	17,65	246
Distrito Federal (DF)	Brasília	2.789.761	2.570.160	5.780,00	444,66	1

Fonte: adaptado de <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla>

Dessa forma, estados mais populosos como a Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, possuem em suas assembleias estaduais mais de 50 deputados eleitos a cada pleito. Por outro lado, o estado do Acre, Amapá, Amazonas, o Distrito Federal, o estado do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio

Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, em função da sua população, possuem até 25 deputados estaduais cada um.

Em termos de território, Santa Catarina é o menor estado da região Sul do país. O Estado tem 295 municípios e uma economia bastante diversificada e organizada em vários polos distribuídos por diferentes regiões do Estado. A diversidade de climas, paisagens e relevos propicia o desenvolvimento de inúmeras atividades variadas, atraindo investidores de segmentos distintos.

Também na região Sul, o Rio Grande do Sul tem o quarto maior PIB do país e dentre os estados brasileiros é o que mais atrai investimentos nacionais e estrangeiros. É ainda nesta região que se encontra a 5ª economia mais desenvolvida do Brasil, pertencente ao estado do Paraná. Esse estado é considerado um dos mais importantes polos automotivos do país.

O Estado do Mato Grosso do Sul possui com principais fontes econômicas a agricultura e pecuária. A principal atividade industrial do Mato Grosso do Sul é a produção de gêneros alimentícios. O turismo ecológico também representa uma importante fonte de receita para o Estado. O principal destino de turistas é a região do pantanal mato-grossense.

Dentre os Estados do Centro-Oeste, Mato Grosso é o segundo mais populoso da região e o terceiro do país em extensão territorial. Sua população é eminentemente urbana e, segundo o IBGE (2010), registra-se um significativo aumento na atividade industrial desse estado (com o segundo melhor desempenho em receita bruta de revenda e em número de estabelecimentos comerciais).

Com uma densidade populacional superior ao do estado do Mato Grosso, o estado de Goiás é o primeiro em população da região centro-oeste. Em termos geográficos, localiza-se no chamado “coração do território brasileiro”. Possui vastas riquezas minerais e importantes bacias hidrográficas.

O estado de São Paulo tem a maior população do Brasil: são mais de 40 milhões de habitantes. Possui mais de 31% do PIB do país e é considerado o "motor econômico" do Brasil por possuir melhor infraestrutura, mão de obra qualificada, fabricar produtos de alta tecnologia, além de abrigar o maior parque industrial e a maior produção econômica. O estado ainda se destaca nas áreas de agricultura e pecuária.

O Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, ocupa o lugar de segunda maior economia do Brasil. Para isso conta com um parque industrial e principalmente a indústria do turismo. A economia do Estado é diversificada, o parque industrial é composto por indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, químicas, de alimentos, mecânicas, editorial e de celulose.

A principal atividade econômica do Estado do Rio de Janeiro está ligada ao setor terciário e essencialmente à prestação de serviços, a menor participação produtiva é a agropecuária na composição do PIB estadual é o menor estado da Região Sudeste.

O Estado de Rondônia está localizado na Região Norte do território brasileiro. 65% do seu PIB vêm do setor de serviços. O extrativismo vegetal é outra importante fonte de receitas para o estado: a madeira é responsável por 13% das exportações. O estado do Pará também tem sua economia assentada sobre o extrativismo vegetal. Além disso, o extrativismo mineral – de ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro e estanho é ainda bastante representativo.

É também na região Norte que se localiza o maior estado do país, o Amazonas. Com uma política de atração de investidores que valoriza e aproveita às potencialidades da região (recursos naturais nas áreas de agroindústria, bioindústria, fruticultura, turismo, energia), a capital do estado tornou-se a 6ª cidade mais rica do país.

Na região Nordeste, a maioria dos estados tem a grande maioria do seu PIB baseado no setor de serviços. Neste setor, a principal fonte de renda de alguns estados vem da indústria do turismo. É assim no Maranhão, Alagoas, Bahia e na Paraíba. Maranhão tem na pesca, importante atividade econômica.

Alagoas tem o menor PIB de toda a região e a maior taxa de analfabetismo do país. No geral, a atividade agrícola é ligada a agricultura tradicional, sobretudo, da cana de açúcar.

O estado da Bahia possui grande destaque nacional na pecuária, ocupando o sexto lugar no Brasil, os caprinos detêm um dos maiores rebanhos do país. Recentemente o Estado vem se despontando como um importante produtor de soja. No setor industrial atua especialmente no setor químico, petroquímico, agroindústria, informática, automobilística e peças. Na atividade extrativista, mais precisamente na extração mineral, a Bahia desenvolve grande potencial na exploração de petróleo.

Destacadas algumas diferenças entre os estados brasileiros e o Distrito Federal, parte-se agora para a análise alvo desta pesquisa – as variáveis relacionadas ao perfil do candidato eleito para o cargo de deputado estadual e distrital.

Em outras palavras, além das diferenças observadas entre os entes federados, e outras tantas não trabalhadas nesta pesquisa, também guardam diferenças as escolhas dos eleitores em relação aos seus representantes legislativos.

É a isso que se dedica a seção seguinte: analisar o perfil dos representantes eleitos em cada estado brasileiro e no Distrito Federal segundo o tipo de ocupação, o sexo, escolaridade e faixa etária.

3. ANÁLISE DO PERFIL DOS ELEITOS NAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS NA PERSPECTIVA DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

A partir das informações levantadas sobre o perfil dos eleitos nas assembleias legislativas desagregadas pelas Unidades da Federação e das reflexões iniciais decorrentes das principais características de cada região estudada, foram estruturados os resultados a seguir organizados a partir das informações demográficas e sociais do perfil dos eleitos de cada região no período de 1998 a 2010³.

3.1 Informações demográficas

As informações demográficas tratadas neste trabalho serão sexo e faixa etária dos deputados eleitos para os entes federativos brasileiros.

3.1.1 Sexo

De forma generalizada evidenciou-se a predominância de deputados eleitos do sexo masculino nas assembleias legislativas e distritais no Brasil (Gráfico 3.1). O levantamento de dados da pesquisa mostra que em 2010, apenas 13,02% dos eleitos no total do Brasil eram mulheres (FJP, 2013a). O mesmo comportamento pôde ser observado quando analisados segundo as grandes regiões brasileiras, entretanto, com patamares distintos (FJP, 2013b).

³ As tabelas detalhadas por sexo, faixa etária, escolaridade e grupo ocupacional, para cada Unidade da Federação, encontram-se no Anexo Estatístico.

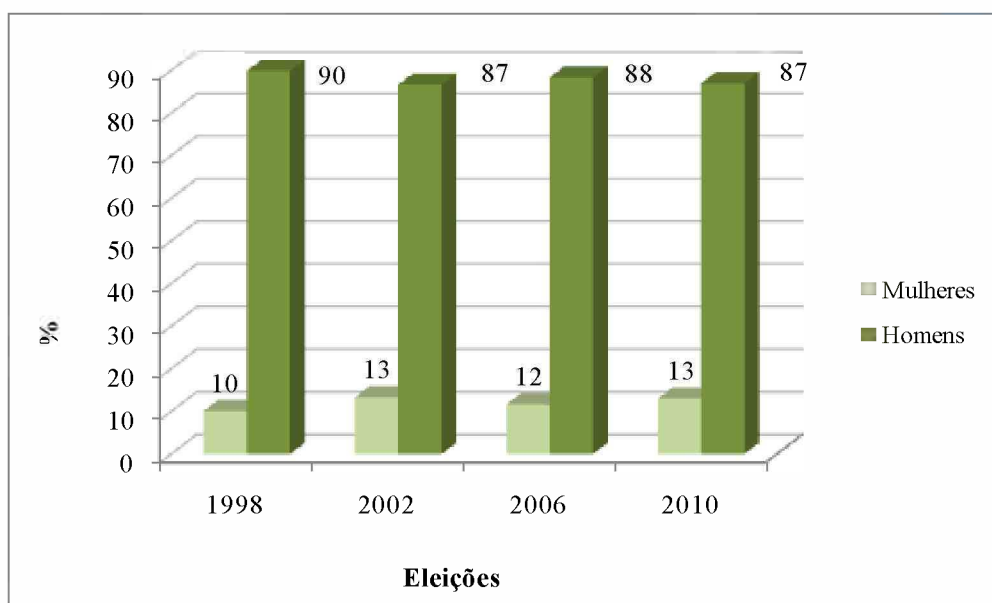


Gráfico 3.1 – Brasil: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo, 1998, 2002, 2006 e 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Analisando a composição por sexo segundo os estados brasileiros, contata-se, mais uma vez, o mesmo padrão anteriormente observado para o Brasil como um todo e suas grandes regiões, entretanto com diferenciais ainda mais significativos. Deve-se destacar que mesmo os estados componentes de cada uma das grandes regiões apresentam, entre eles, nível de participação feminina diferenciada (Gráfico 3.2).

Em estudo anteriormente realizado, tem-se que na última eleição as regiões Nordeste e Norte destacavam-se das demais em termos de representação feminina, 16,61% e 16,23%, respectivamente (destacadamente as maiores participações feminina em todo o período analisado). Em seguida, as regiões Sul e Sudeste, com percentuais menos significativos - 11,94% e 10,00%. Chama atenção a baixa participação das mulheres nas assembleias legislativas na região Centro-Oeste, onde apenas 5,38% compunham a bancada estadual (FJP, 2013b).

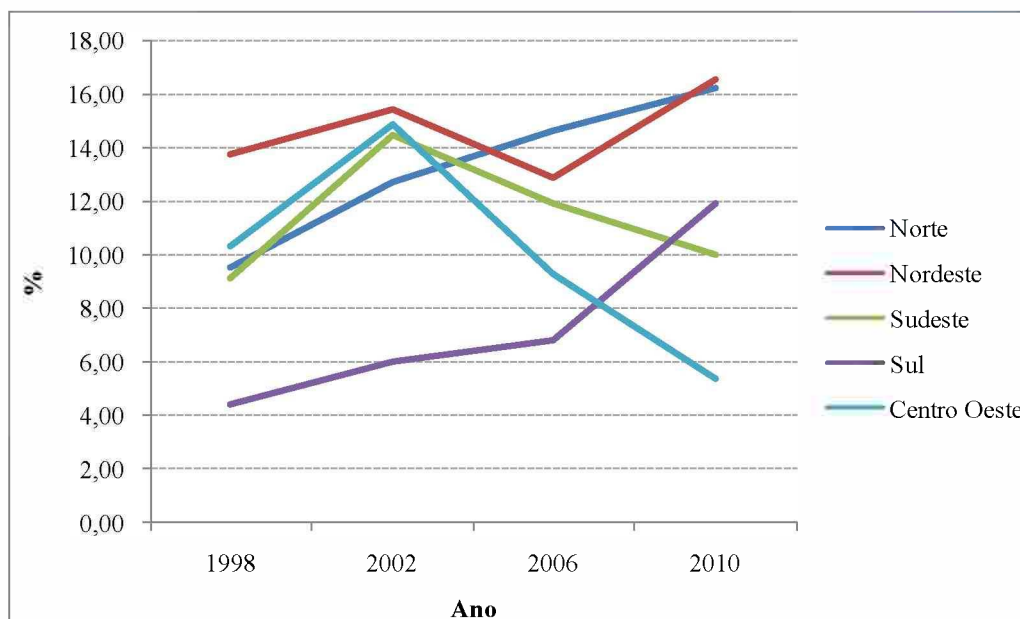


Gráfico 3.2 – Grandes Regiões: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos do sexo feminino, 1998, 2002, 2006 e 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Analisando o percentual de deputados estaduais e distritais eleitos segundo sexo para as grandes regiões desagregadas segundo os estados evidencia-se a não presença de um padrão e a importante participação feminina na composição das assembleias de alguns estados nordestinos, em maior número, e na região norte.

Mesmo destacando-se dentre as regiões pela maior participação feminina, o nordeste apresenta comportamentos significativamente importantes (Tabela 3.1). Chama atenção o estado do Piauí, que na última eleição elegeu 25,93% de mulheres para sua assembleia – maior percentual observado dentre todos os estados e Distrito Federal. Destacam-se ainda Sergipe (23,81%), Bahia (19,39%), Maranhão (18,92%) e Paraíba (18,75%) -, todos com participação feminina acima da média da região. O estado de Alagoas foi aquele que apresentou na eleição de 2010 a menor composição feminina (8,70%).

O fato de a região Nordeste, e alguns de seus estados, ser aquele com maior representação feminina nas assembleias legislativa estaduais pode estar relacionado ao próprio papel desempenhado pela mulher nessa região. Costa (1998) afirma que existem pesquisas que demonstram que a região Nordeste é historicamente aquela que apresenta maior quantidade de mulheres eleitas se comparada às demais regiões do Brasil.

Tabela 3.1 – Unidade da Federação da Região Nordeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998		2002		2006		2010	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Maranhão	22,22	77,78	18,42	81,58	16,22	83,78	18,92	81,08
Piauí	7,69	92,31	7,41	92,59	11,54	88,46	25,93	74,07
Ceará	9,76	90,24	20,51	79,49	5,00	95,00	15,38	84,62
Rio Grande do Norte	19,05	80,95	19,05	80,95	20,00	80,00	9,52	90,48
Paraíba	25,00	75,00	17,65	82,35	12,90	87,10	18,75	81,25
Pernambuco	2,27	97,73	11,63	88,37	10,87	89,13	9,09	90,91
Alagoas	12,00	88,00	8,70	91,30	12,00	88,00	8,70	91,30
Sergipe	21,05	78,95	30,43	69,57	23,81	76,19	23,81	76,19
Bahia	12,28	87,72	10,71	89,29	12,28	87,72	19,30	80,70
Nordeste	13,77	86,23	15,46	84,54	12,87	87,13	16,61	83,39

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Embora tais resultados possam demonstrar uma aparente contradição com a predominância de estruturas patriarcais de poder que caracterizam a região Nordeste, Costa (1998, p. 140) argumenta que tais dados refletem, na verdade, a força da estrutura de dominação patriarcal ainda existente nessa região. De acordo com essa autora:

“as mulheres, nessa região, formam parte da estratégia de conservação e manutenção desse poder patriarcal e oligárquico. Elas são chamadas a participar na estrutura do poder local (tanto no âmbito federal como estadual), para garantir a continuidade de controle do poder. São chamadas sempre que os interesses do grupo familiar ao qual pertencem estão em risco. Para as mulheres, a atividade política é somente mais uma tarefa a ser cumprida dentro da família e só uma atividade a mais entre as que tradicionalmente fazem parte dos seus afazeres cotidianos. Não é coincidência que um número significativo delas jamais teve algum tipo de experiência política e/ou profissional anterior às candidaturas.”

Diante disso, a atuação política feminina no poder formal na região Nordeste, revelada pelos resultados da pesquisa reflete a própria dinâmica política dominante em toda a região.

A elevada participação feminina também observada na Região Norte, comparativamente as demais, revela internamente grande diversidade conforme mostra a Tabela 3.2. Na

eleição de 2010 chama atenção o volume de deputadas eleitas na Amapá, de 25,00% (2º maior percentual observado em termos dos estados). Além disso, Tocantins e Pará apontavam maior participação feminina comparativamente à média da Região Norte. Concomitantemente, observa-se percentual bem inferior no estado do Amazonas, 9,09%.

Tabela 3.2 – Unidade da Federação da Região Norte: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998		2002		2006		2010	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Rondônia	9,52	90,48	5,88	94,12	5,88	94,12	15,79	84,21
Acre	10,00	90,00	11,11	88,89	25,00	75,00	15,79	84,21
Amazonas	0,00	100,00	5,00	95,00	15,00	85,00	9,09	90,91
Roraima	15,79	84,21	17,65	82,35	15,79	84,21	11,11	88,89
Pará	10,81	89,19	18,92	81,08	15,15	84,85	17,65	82,35
Amapá	10,53	89,47	20,00	80,00	10,00	90,00	25,00	75,00
Tocantins	9,52	90,48	4,76	95,24	14,29	85,71	18,18	81,82
Norte	9,49	90,51	12,67	87,33	14,67	85,33	16,23	83,77

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em termos de volume na representação segundo sexo, nas assembleias legislativas das regiões brasileiras, têm-se em seguida Sul e Sudeste, onde a presença feminina é também pouco expressiva. Chama atenção o fato de se observar na região Sul o menor diferencial entre os estados componentes. Destacadamente, o estado do Rio Grande do Sul, com 16,33% de mulheres na assembleia estadual nas eleições de 2010, e o único estado com percentual acima da média da região. Esse apresenta o dobro de representantes do sexo feminino, comparativamente ao estado do Paraná, com 8,16%.

Tabela 3.3 – Unidade da Federação da Região Sul: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998		2002		2006		2010	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Paraná	0,00	100,00	8,33	91,67	6,25	93,75	8,16	91,84
Santa Catarina	5,56	94,44	5,71	94,29	5,41	94,59	11,11	88,89
Rio Grande do Sul	7,84	92,16	4,00	96,00	8,33	91,67	16,33	83,67
Sul	4,38	95,62	6,02	93,98	6,77	93,23	11,94	88,06

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os estados da região Sudeste, por outro lado, apontam na última eleição resultados distintos no que se refere à participação feminina na composição das assembleias

estaduais, como aponta a tabela 3.4. O estado do Rio de Janeiro destaca-se dentre os demais com 16,39% - único estado acima da média da região. Em seguida, São Paulo (9,52%), Espírito Santo (7,69%) e Minas Gerais (5,80%) – esse último com um das menores representações femininas eleitas em 2010.

Tabela 3.4 – Unidade da Federação da Região Sudeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998		2002		2006		2010	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Minas Gerais	5,48	94,52	12,86	87,14	9,86	90,14	5,80	94,20
Espírito Santo	3,57	96,43	18,52	81,48	11,54	88,46	7,69	92,31
Rio de Janeiro	16,13	83,87	19,05	80,95	14,75	85,25	16,39	83,61
São Paulo	8,89	91,11	11,36	88,64	11,76	88,24	9,52	90,48
Sudeste	9,09	90,91	14,52	85,48	11,93	88,07	10,00	90,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os resultados apurados para os estados da região Centro Oeste, apresentadas na tabela 3.5, revelam um quadro acentuado de desigualdade segundo sexo nas assembleias estaduais e distrital. Enquanto o Distrito Federal contabiliza 18,75% de mulheres eleitas, nos estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, nenhuma representante feminina foi eleita pelo voto direto, revelando disparidades importantes.

Tabela 3.5 – Unidade da Federação da Região Centro Oeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998		2002		2006		2010	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Mato Grosso do Sul	4,76	95,24	10,00	90,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Mato Grosso	5,26	94,74	5,26	94,74	4,76	95,24	0,00	100,00
Goiás	15,79	84,21	19,44	80,56	13,89	86,11	5,71	94,29
Distrito Federal	10,53	89,47	21,05	78,95	15,79	84,21	18,75	81,25
Centro Oeste	10,31	89,69	14,89	85,11	9,28	90,72	5,38	94,62

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em termos evolutivos, tem-se que ao que se refere ao total dos deputados eleitos no Brasil, entre 1998 e 2010, o percentual de mulheres aumentou, passando de 10,11% para 13,02%, entretanto não foi verificado um padrão de crescimento ao longo das quatro últimas eleições (FJP, 2013a). Mais ainda, é interessante observar nas bancadas estaduais e distritais a representação feminina apresentou comportamento bastante

distinto, onde mais uma vez percebe-se a ausência de linearidade no que tange à evolução da participação feminina nas assembleias legislativas.

Analisando-se o comportamento evolutivo segundo as regiões ficou evidente nas regiões Norte e Sul um padrão crescente de participação das mulheres – ao longo das últimas quatro eleições o percentual feminino vem aumentando sistematicamente (FJP, 2013b). O estudo chama atenção para o fato de que a região Sul apresentava o maior crescimento na participação das mulheres, entre 1998 e 2010, que praticamente triplicou seu percentual, apesar de ainda apresentar valores significativamente menores do que as demais regiões nos anos de 1998, 2002 e 2006. Além disso, na região Nordeste o percentual cresce apenas entre 1998 e 2002 e também somente nas duas últimas eleições. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste observam-se crescimento da participação feminina apenas entre 1998 e 2002. Nas eleições seguintes a bancada feminina se reduz paulatinamente.

No que tange à participação da mulher na vida política, conforme destacado por Oliveira (2013), definem-se três momentos de grande relevância: o primeiro deles, ocorrido em 1932, trata da conquista do direito ao voto fruto de um intenso movimento das mulheres iniciado em 1919 – o movimento sufragista; o segundo momento, iniciado na década de 70, refere-se ao movimento feminista através do qual a mulher luta por direitos mais amplos, inclusive voltados para a democratização do país; e o terceiro, a Constituição de 1988, através da qual se conquista diversos direitos, inclusive na esfera política institucional (DESOUZA *et al.*, 2000).

Notadamente, a constituição de 1988 é reconhecida como o momento da conquista da igualdade formal de direitos entre homens e mulheres (ALVES, 2007; VAZ, 2008; SOW, 2010). No entanto, apesar dos avanços desses três distintos momentos, de acordo com dados disponibilizados pela União Interparlamentar (IPU, 2012), por meio do Programa para Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD, 2011) e pela Social Watch (2012), o Brasil encontra-se em posição crítica, quando se refere à equidade entre homens e mulheres e à representação da mulher nos parlamentos. Corroborando estes dados, Alves (2007), Araújo (2001) e Tabak (2002) afirmam que o Brasil ainda se

encontra na retaguarda mundial no que tange ao *empoderamento* das mulheres em seus índices de participação da mulher na política (OLIVEIRA, 2013).

Os resultados dos estudos realizados mostraram a desigual participação da mulher nas eleições de 1998, 2002, 2006 e 2010 na composição das assembleias estaduais e distrital, bem como o comportamento significativamente diferenciado desses números agrupados em regiões e mais acentuadamente entre os estados brasileiros. Evidencia-se nítida discrepância entre o número de deputados eleitos para as casas legislativas estaduais e distrital, se comparado ao número de deputadas eleitas para as mesmas vagas.

É interessante notar que a participação das mulheres nas assembleias legislativas não guarda nenhuma relação com a composição segundo sexo do contingente de eleitores registrados no Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela 3.6 – Unidades da Federação: Percentual do eleitorado feminino em relação ao eleitorado total
1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	out/98	out/02	nov/06	out/10
Rondônia	45,5	47,9	49,2	49,7
Acre	48,1	49,2	50,0	50,2
Amazonas	48,5	49,7	50,4	50,5
Roraima	46,0	47,9	49,7	49,8
Pará	47,3	49,1	49,9	50,0
Amapá	49,1	50,1	50,4	50,4
Tocantins	47,9	48,0	48,8	49,3
Maranhão	49,3	50,3	50,9	51,0
Piauí	50,5	51,3	51,3	51,3
Ceará	51,4	52,0	52,5	52,4
Rio Grande do Norte	51,3	51,6	52,0	52,2
Paraíba	51,6	52,3	52,5	52,7
Pernambuco	50,7	51,8	52,8	53,0
Alagoas	50,5	51,6	52,3	52,7
Sergipe	50,7	51,7	52,1	52,2
Bahia	49,9	50,8	51,6	52,0
Minas Gerais	49,8	50,5	51,1	51,4
Espírito Santo	48,2	49,8	51,0	51,4
Rio de Janeiro	51,0	52,4	53,2	53,4
São Paulo	50,0	51,2	52,0	52,2
Paraná	49,0	50,3	51,2	51,5
Santa Catarina	49,3	50,0	50,7	51,0
Rio Grande do Sul	50,3	51,1	51,7	52,0
Mato Grosso do Sul	49,1	50,2	51,0	51,2
Mato Grosso	46,2	47,6	48,6	49,2
Goiás	49,1	50,3	51,0	51,3
Distrito Federal	53,0	53,3	53,7	53,6
Brasil	49,9	50,9	51,6	51,9

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Evidencia-se que as diferenças em termos dos percentuais do eleitorado segundo os estados brasileiros são pouco significantes (tabela 3.6), o que não explica as diferenças de representação feminina nas assembleias.

3.1.2 Faixa etária

Na maioria dos pleitos os deputados estaduais eleitos tiveram idade média entre 40 e 49 anos. O estado com maior idade média dos deputados estaduais eleitos é o Mato Grosso do Sul, seguido por Santa Catarina. No contra ponto o Estado de menor idade média ao longo dos pleitos é Alagoas (somente não foi no início do período), seguido por Amapá (exceto em 2002) e Roraima.

De modo geral em todos os pleitos a média de idade dos deputados eleitos nos estados do Norte é menor que a brasileira (Gráfico 3.3). Apesar desta homogeneidade de médias mais baixas os estados de Tocantins, Acre e Amazonas apresentaram, no geral, média mais alta que a da Região Norte, enquanto os estados do Amapá e Roraima tiveram média mais baixa. Com relação a tendência verifica-se um padrão de ascensão da média de idade para todos os estados, com exceção do Amazonas e Roraima que apresentaram aumento até 2006 e uma redução em 2010.

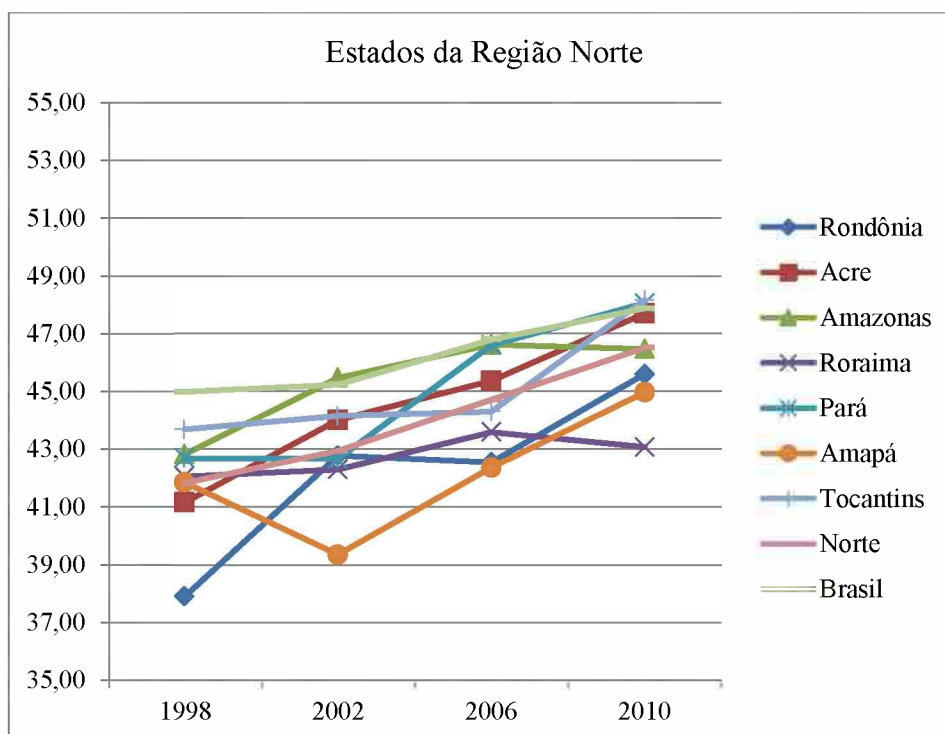


Gráfico 3.3 – Idade Média dos Deputados Estaduais eleitos nos Estados do Norte, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em Rondônia a média de idade cresceu entre os pleitos, 38 anos, em 1998, 43 anos, em 2002 e 2006, e 46, em 2010 (Gráfico 3.4). Esse crescimento deveu-se à redução de deputados eleitos mais jovens entre 20 e 39 anos (Gráfico 2.4), a queda de participação dos Deputados eleitos com faixa etária entre 20 -29 anos (45%) e 30-39 anos (51%) foi muito próxima da verificada para a Região Norte entre 1998 e 2010, 43% e 51%, mas bem diferente da verificada no Brasil. Na faixa etária de 20 a 29 anos o Brasil apresentou um aumento de participação de deputados eleitos de 3% e uma redução de 27% na participação de deputados eleitos na faixa etária de 30 a 39 anos. No caso da participação de deputados eleitos com idade entre 50 e 59 anos passou de 0% em 1998 e passou para 42% dos deputados eleitos.

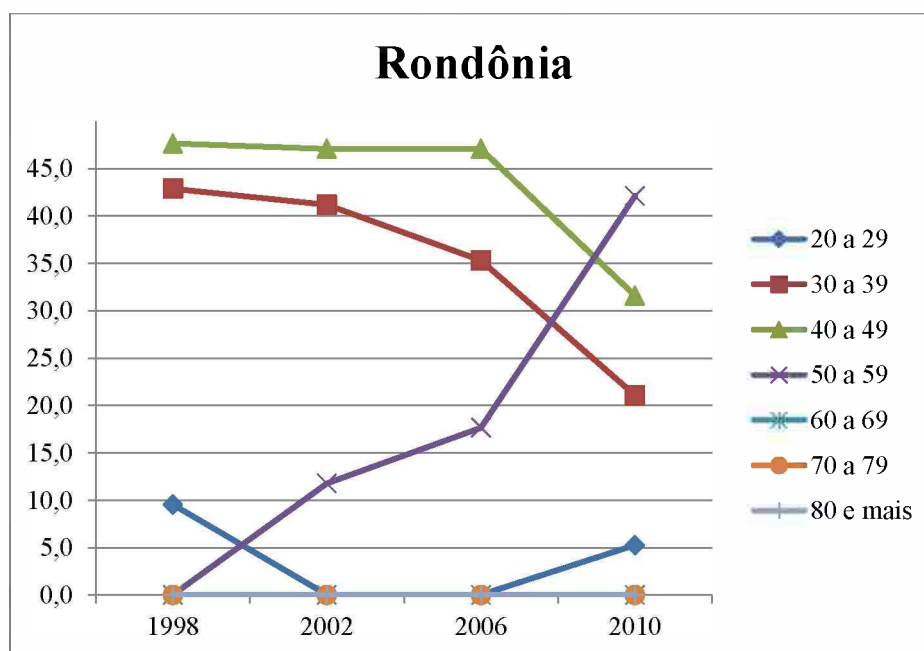


Gráfico 3.4 - Rondônia: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No Estado do Acre a média de idade aumentou de 41 anos para 48 anos entre os pleitos de 1998 e 2010. Isso se deveu ao crescimento da participação de deputado com idade entre 50 e 59 anos e de 40 a 49 anos até 2006 (Gráfico 3.5). Destaca-se neste Estado um movimento diferente do verificado na maioria dos Estados para os pleitos de 1998 até 2006 que é o aumento da participação de deputados eleitos com idade na faixa etária de

40 a 49 anos. No Acre não se tem deputados eleitos com idade entre 20 e 29 anos e, somente em 2010, aparece eleição de deputado com idade entre 60 e 69 anos.

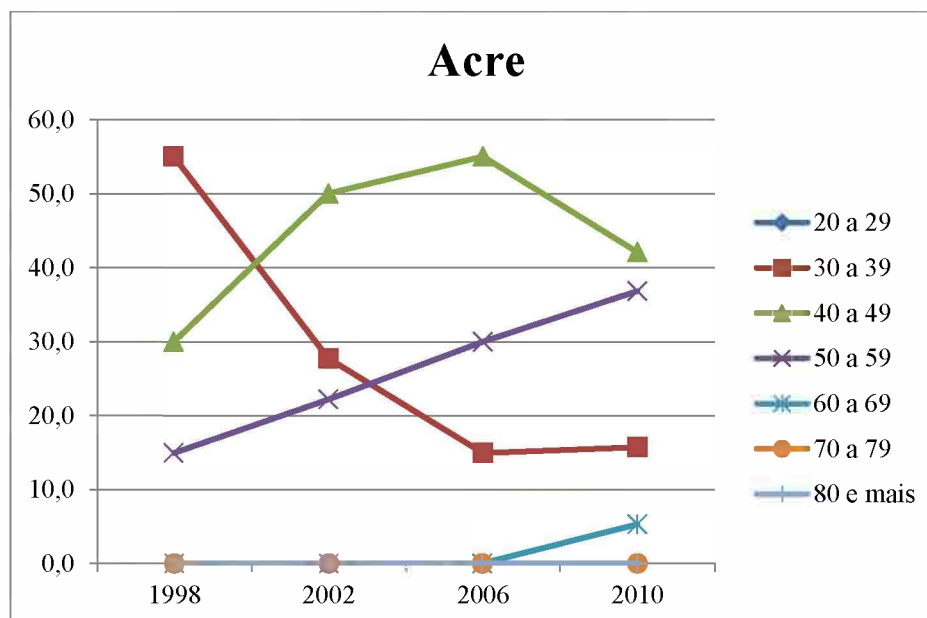


Gráfico 3.5 - Acre: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados estaduais Amazonenses tiveram média de idade entre 42 e 46 anos no período analisado. Está presente no Amazonas como na maioria dos Estados o crescimento da participação de deputados eleitos com idade entre 50 e 59 de 1998 para 2006, mas com uma redução em 2010. A presença de deputados eleitos mais jovens (entre 20 e 29 anos) que existiu em 1998 e 2002 deixa de existir nos dois últimos pleitos analisados e o inverso ocorre com os deputados na faixa etária de 60 a 69 anos. (Gráfico 3.6).

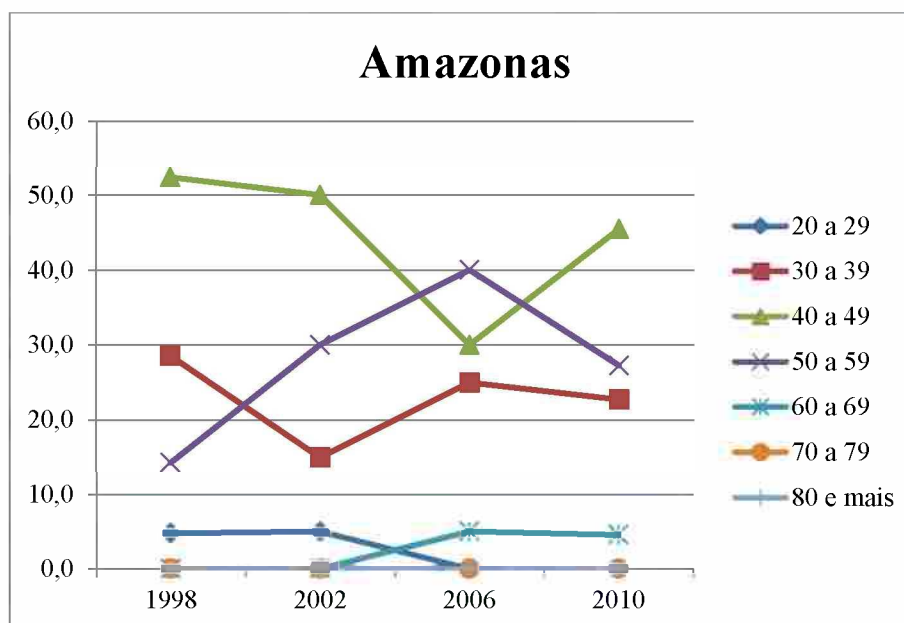


Gráfico 3.6 - Amazonas: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A média de idade dos deputados estaduais de Roraima aumentou pouco nos quatro pleitos estudados, 42 anos em 1998 e 2002, 43 anos, em 2006 e 2010. Apesar disso, este estado apresentou o maior crescimento na participação de deputados eleitos com idade entre 50 e 59 anos dentre os estados da região Norte, a participação aumentou de 5,3%, em 1998, para 33,3% em 2010 (Gráfico 3.7). Diferentemente de Rondônia, Roraima deixou de ter deputados estaduais eleitos na faixa etária de 60 a 69 anos, participação caiu de 5,3% para 0,0%.

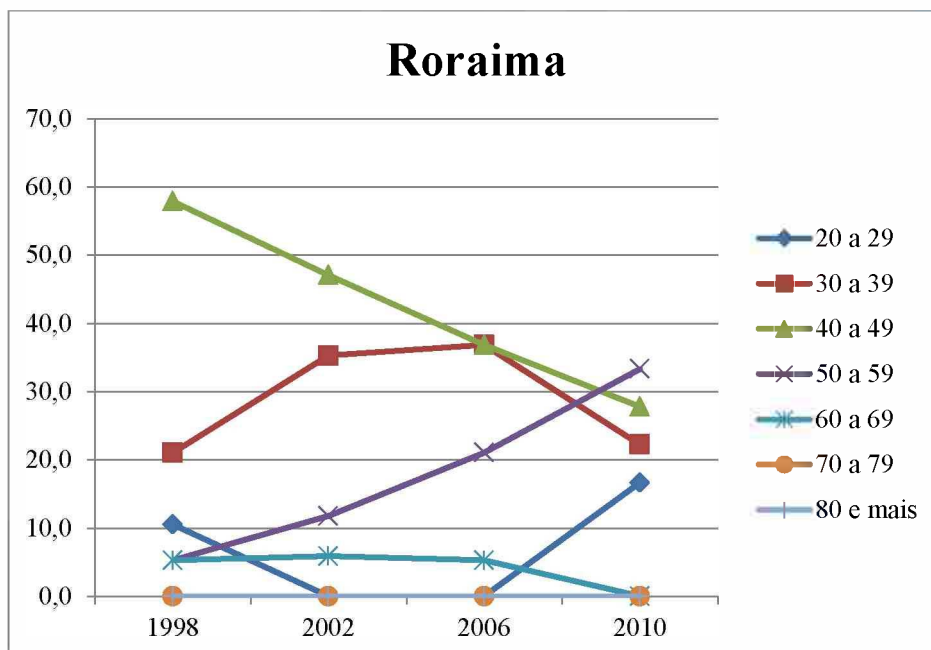


Gráfico 3.7 - Roraima: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados estaduais eleitos Paraenses tiveram um aumento em sua média de idade de 42 anos para 48 anos entre 1998 e 2010. Essa média de idade aumentou devido ao maior ingresso de deputados com idade entre 50 e 59 anos, a participação de deputados nessa faixa etária passou de 16% , em 1998, para 44% em 2010 (Gráfico 3.8). A participação de deputados estaduais mais jovens (entre 20 e 29 anos) manteve-se estável, aproximadamente 3% em todos os pleitos. Perfil muito similar ao da Região Norte.

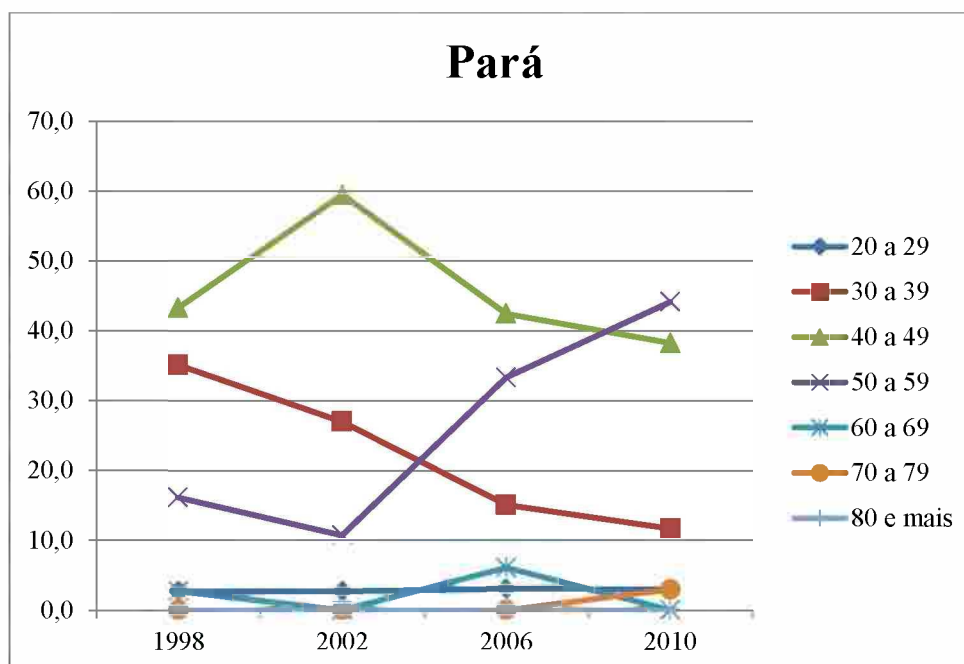


Gráfico 3.8 – Pará: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No Amapá a média de idade dos deputados eleitos foi de 41 anos, em 1998, 39 anos, em 2002, 42 anos, em 2006, e 44 anos, em 2010. A participação dos deputados eleitos com idade entre 20 e 29 anos reduziu consistentemente entre os pleitos de 1998 e 2010, passou de 11% para 0% no estado do Amapá (Gráfico 3.9). A idade de maior parte dos deputados estaduais eleitos no Amapá está entre 40 e 49 anos. Essa participação passou de 42%, em 1998, para, 55% em 2010, mas não se tem um padrão de crescimento consistente, o mesmo pode ser verificada com a participação de deputados eleitos entre 50 e 59 anos.

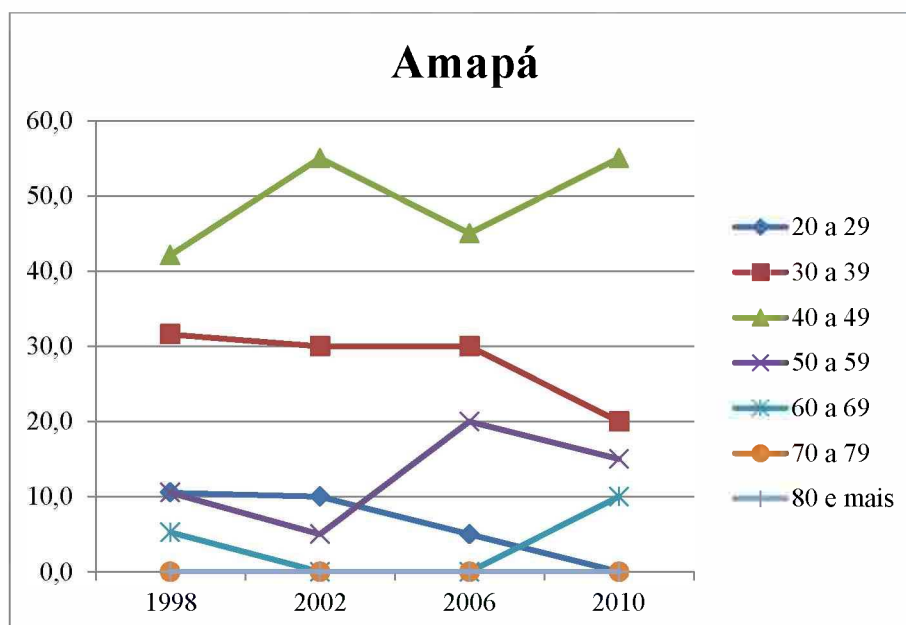


Gráfico 3.9 – Amapá: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

O Tocantins apresentou um significativo crescimento de representantes estaduais eleitos na faixa etária de 60 a 69 anos de 14% para 36% no período entre 1998 e 2010. O padrão de redução da participação de deputados eleitos com idade entre 30 e 39 anos se manteve como o observado para a região Norte. (Gráfico 3.10).

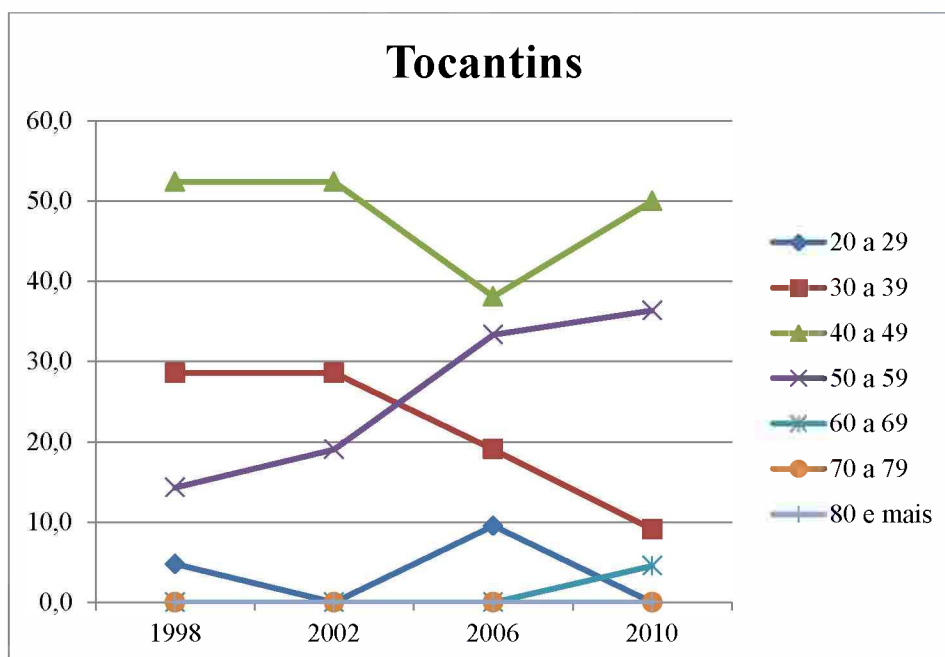


Gráfico 3.10 – Tocantins: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os Estados do Nordeste apresentaram aumento na média de idade dos deputados eleitos entre 1998 e 2010, com exceção do Estado de Pernambuco que essa média reduziu. Os deputados estaduais eleitos com média de idade mais baixa nessa região estão no Estado de Alagoas. Enquanto as médias de idade no Nordeste foram 44, 44, 46 e 47 anos, próximas às médias brasileiras, em 1998, 2002, 2006 e 2010, respectivamente, em Alagoas foram: 39, 41, 41 e 43 anos (Gráfico 3.11).

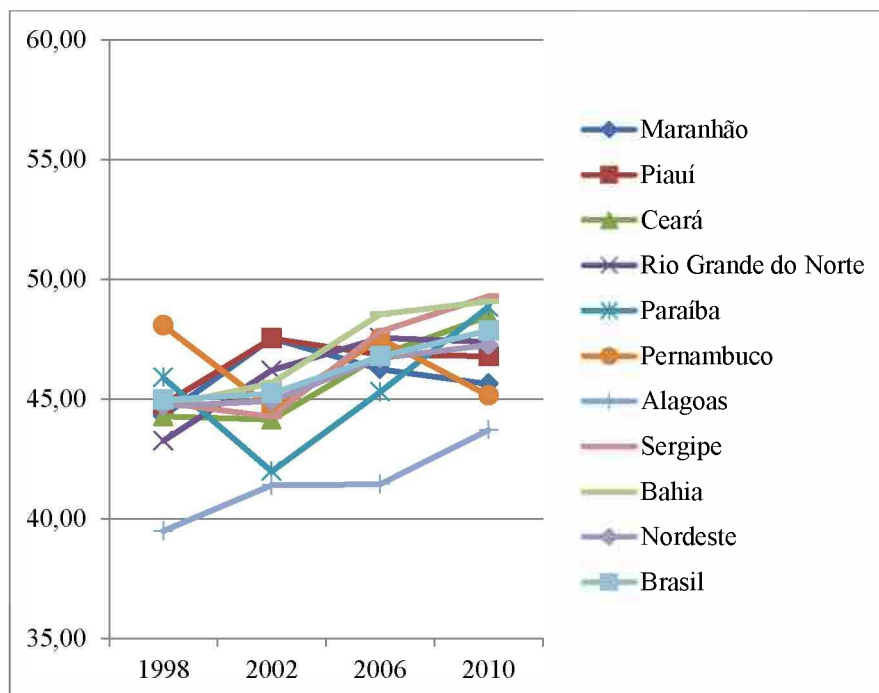
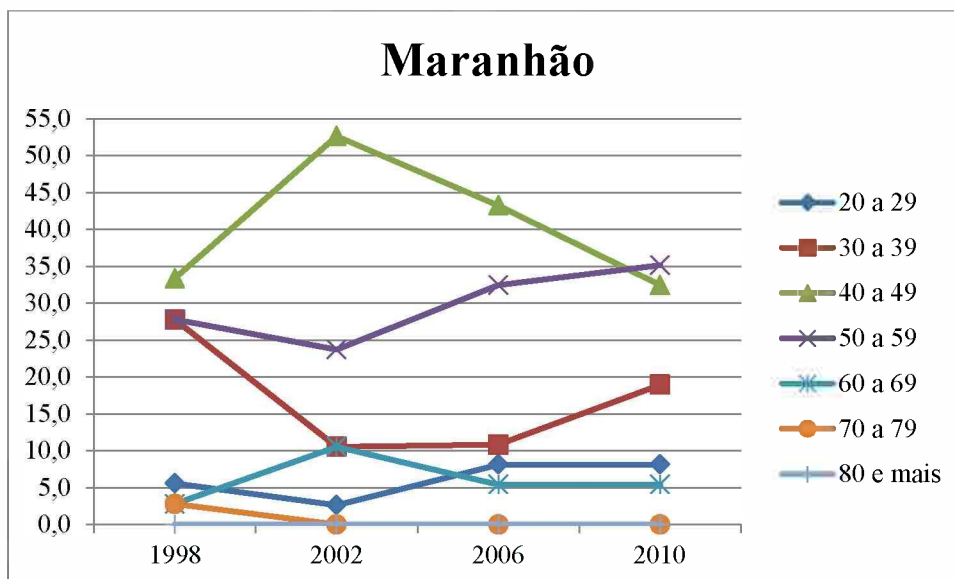


Gráfico 3.11 – Idade Média dos Deputados Estaduais eleitos nos Estados do Nordeste, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No Maranhão a média de idade dos deputados eleitos aumentou significativamente de 44,2 para 47,5 entre 1998 e 2002, desde então apresentou redução, 46,2, em 2006, e 45,6 em 2010. A maioria dos deputados eleitos está na faixa etária de 40 a 49 anos, mas desde 2002, tem ocorrido um declínio nessa participação. Por outro lado, tem aumentado a participação de deputados eleitos na faixa etária de 50 a 59 anos, 24%, em 2002, 32%, em 2006, 35 % em 2010. É interessante observar também o crescimento da participação de deputados eleitos mais jovens, entre 20 e 29 anos, 2,6% em 2002, 8,1% em 2006 e 2010 (Gráfico 3.12). Esse padrão é diferenciado dos demais Estados Brasileiros.



(Gráfico 3.12) - Maranhão: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A média de idade dos deputados eleitos piauienses foi próxima da brasileira em 1998 e 2006, 44,7 e 46,8 anos. No entanto, em 2002, apresentou-se mais alta, 47,5 anos contra 45,2 no Brasil e, em 2010, mais baixa 46,7 anos contra 47,8. Os deputados eleitos com maior participação são aqueles com idade entre 40 e 49 anos até 2006, inclusive com crescimento dessa participação desde 1998. Em 2010, a participação de deputados na faixa etária de 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos, se igualou ficando com 29% cada (Gráfico 3.13).

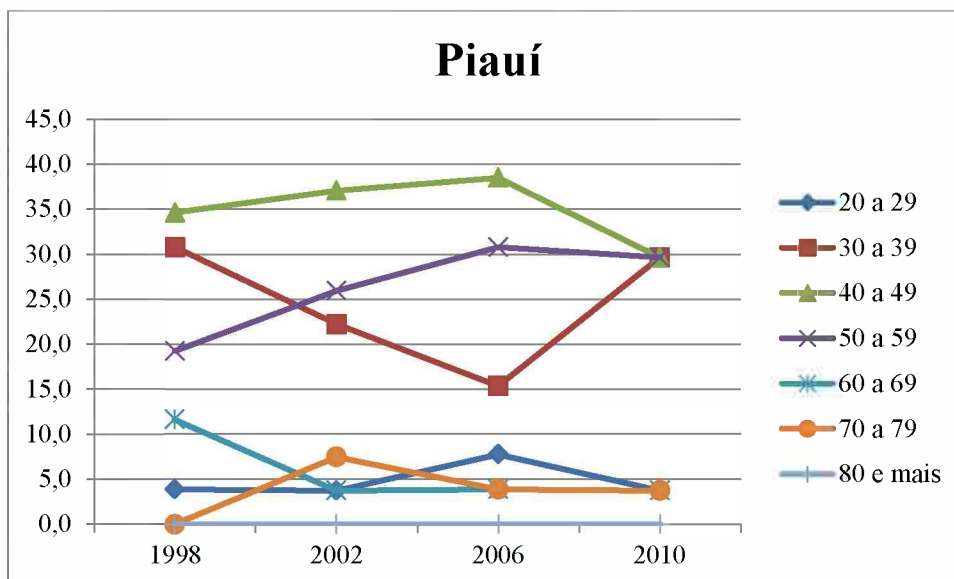


Gráfico 3.13 - Piauí: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No Ceará, a média de idade aumentou entre 1998 e 2010 de 44 anos para 48 anos. O padrão de participação de deputados eleitos é similar ao registrado na região nordeste. Maior representatividade de deputados eleitos na faixa etária de 40 a 49 anos com redução dessa participação ao longo do período e aumento da participação dos deputados eleitos com idade entre 50 e 59 anos (Gráfico 3.14). Em todos os pleitos esteve presente na Assembleia Legislativa do Ceará a participação de deputado eleito na faixa etária de 20 a 29 anos, o pico desta participação foi em 2006 com 7,7% dos eleitos.

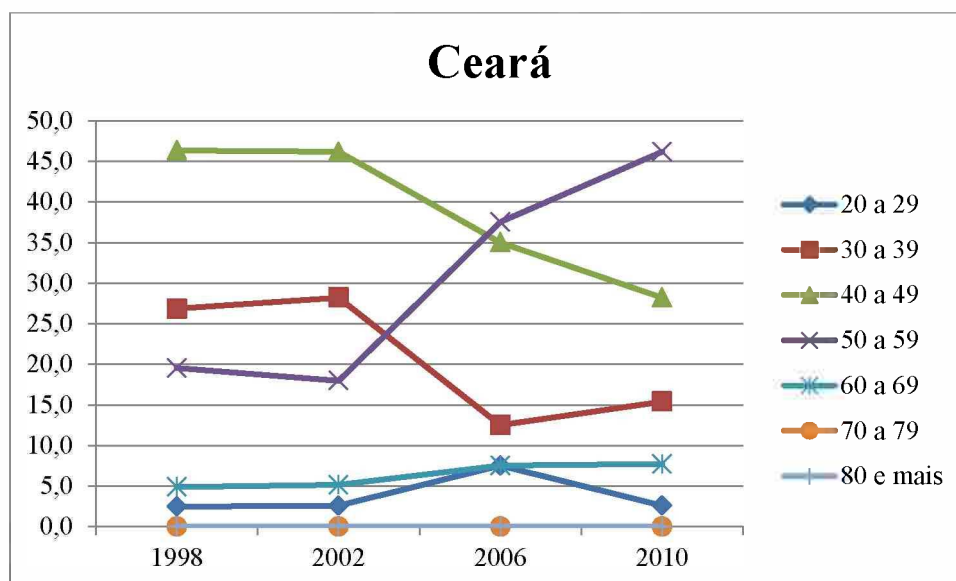


Gráfico 3.14 – Ceará: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No Rio Grande do Norte a média de idade dos deputados eleitos vem aumentando ao longo dos pleitos até 2006, 43,2; 46,2; 47,6 anos e certa estabilizada, em 2010, 47,4 anos. Em 1998, a idade média era menor que a brasileira (44,97 anos) e depois se tornou maior até 2006, em 2010, ficou muito próxima (Brasil 47,9 anos). A maior parte dos deputados eleitos apresenta idade entre 40 a 49 anos, com redução desta participação ao longo dos pleitos e essa redução ocorreu em maior velocidade que a verificada para o Nordeste. Em 1998, a participação desta faixa etária era 47,6% e caiu para 28,6% em 2010. Diferentemente do Brasil e até mesmo do Nordeste a participação da faixa etária de 30 a 39 anos aumentou entre 1998 e 2010, passou de 28,6% para 33,3%, com crescimento consistente desde 2002 (Gráfico 3.15). Chama atenção também o surgimento de participação de deputados eleitos entre 70 e 79 anos a partir de 2006 (5,0%) com aumento da participação em 2010 (9,5%). Historicamente, a participação de deputados eleitos jovens (20 a 29 anos) foi maior no Rio Grande do Norte do que no Brasil até 2006, a saber: Rio Grande do Norte 4,8%, 9,5%, 10% e Brasil 4,4%, 5,3%, 5,6% em 1998, 2002, e 2006, respectivamente. No entanto, em 2010, houve uma

mudança nenhum deputado estadual jovem foi eleito enquanto no Brasil 4,6% dos eleitos eram jovens.

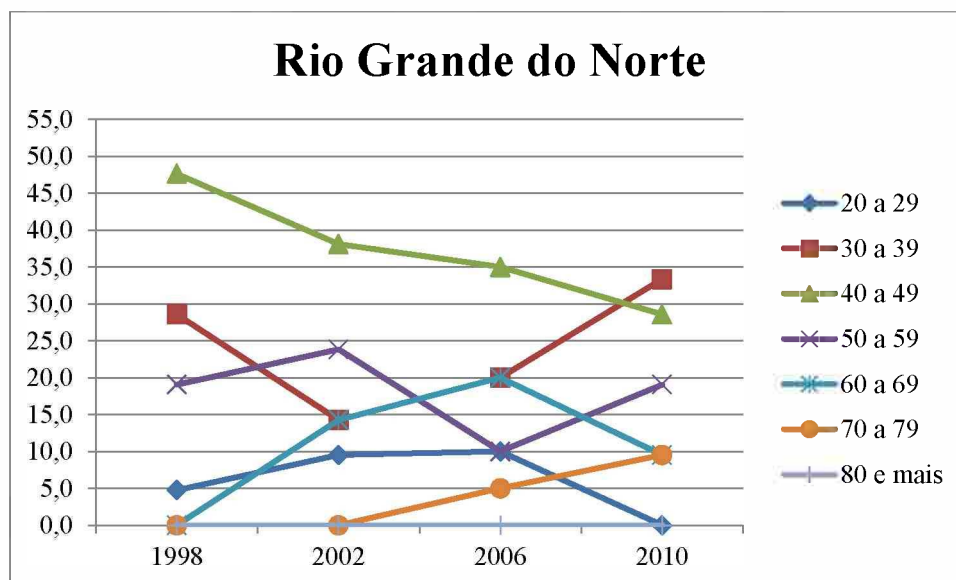


Gráfico 3.15 – Rio Grande do Norte: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A média de idade dos deputados eleitos paraibanos reduziu de 45,9 anos, em 1998, para 41,9 anos em 2002. Em 2006, a idade média aumentou para 45,3 anos e, em 2010, passou para 48,9 anos. Nos anos limítrofes do período analisado a média ficou maior que a brasileira. O que chama a atenção neste Estado é o crescimento da participação de deputados eleitos na faixa etária de 40 a 49 anos, 30,6%, em 1998, 11,8%, em 2002, 22,6%, em 2006, e 21,9% em 2010. É interessante observar que a menor participação de deputados desta faixa etária coincide com o aumento da participação de deputados eleitos com idade entre 30 e 39 anos em 2006 (Gráfico 3.16) a partir do qual começa perder participação. Enquanto a participação de deputados jovens caiu ao longo dos pleitos de maneira consistente desde 2002 (11,8%; 9,7%; 3,1%), a participação dos deputados eleitos acima de 60 anos aumentou (8,8%, 16,1%, 18,8%).

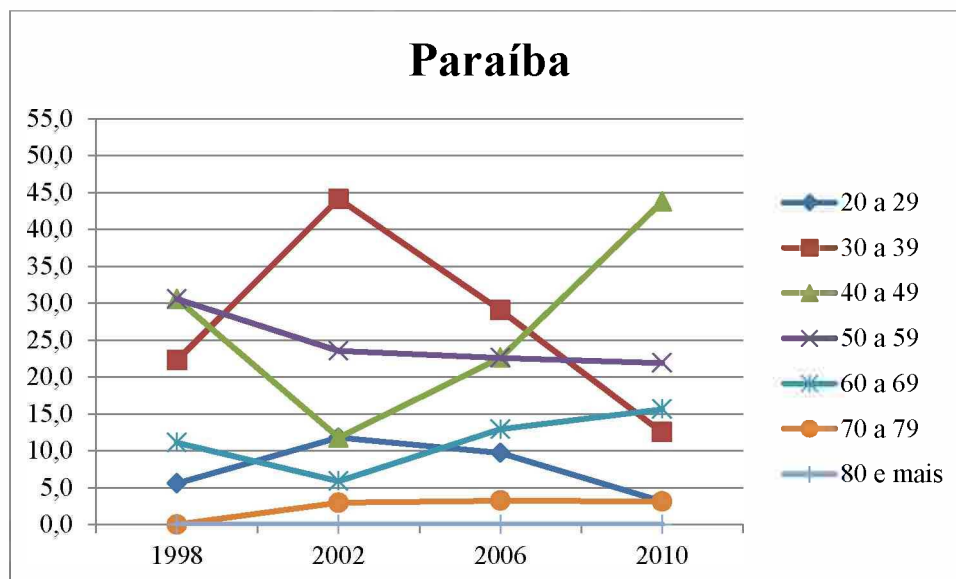


Gráfico 3.16 - Paraíba: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em Pernambuco, a média de idade dos deputados estaduais eleitos apresentou comportamento variável entre 1998 e 2010. Em 1998 e 2006 foram maiores, 48 e 47,5 anos e, em 2002 e 2010, foram menores, 44,6 e 45,1 anos (Tabela 3.6). Pernambuco difere do verificado tanto para o Brasil como para o Nordeste em termos de composição dos deputados eleitos por faixa etária. A maior participação para todos os pleitos é de deputados com idade entre 50 e 59 anos (40,9%, em 1998; 32,6%, em 2006 e 31,8%, em 2010), com exceção de 2002, quando a participação é igual a de deputados com idade entre 40 e 49 anos (23%) e a maior participação é de deputados eleitos com idade entre 30 e 39 anos (32%) (Gráfico 3.17).

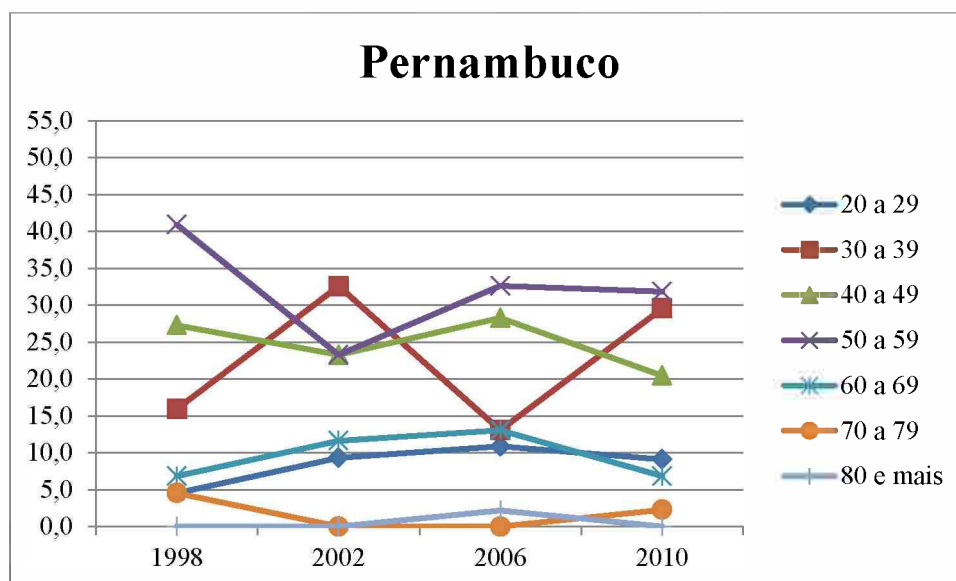


Gráfico 3.17 - Pernambuco: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Alagoas é um dos estados com deputados eleitos que apresentam menor média de idade ao longo dos pleitos, 39,5 anos; 41,4 anos; 41,4 anos e 43,7 anos; em 1998, 2002, 2006 e 2010, respectivamente. A maior participação é de deputados com idade entre 40 e 49 anos, 40%; 43,5%; 44% e 43,5% nos pleitos de 1998, 2002, 2006 e 2010, respectivamente. A participação de deputados com idade entre 30 e 39 anos que era de 40%, em 1998, veio diminuindo até chegar a 26,1% em 2010 (Gráfico 3.18). É marcante também a redução da participação de deputados eleitos jovens (entre 20 e 29 anos) de 12%, em 1998, para 4,3% em 2010.

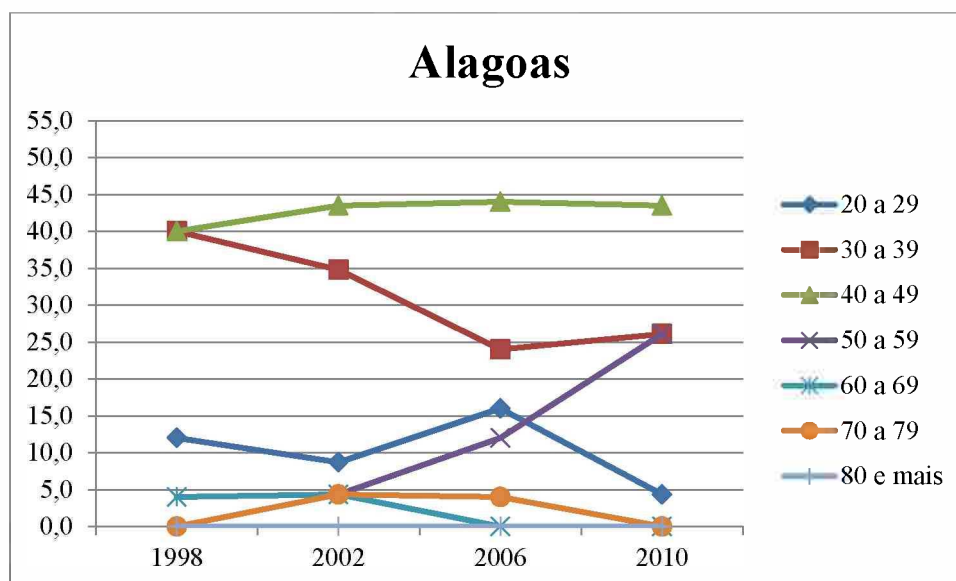


Gráfico 3.18 - Alagoas: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados eleitos sergipanos apresentaram média de idade próxima à brasileira, em 1998, 44,8 anos; menor, em 2002, 44,3 anos e superiores nos dois últimos pleitos, 47,8 anos e 49,3 anos (Tabela 3.6). Destaca-se neste estado o crescimento da participação de deputados eleitos entre 50 e 59 anos de 21% para 57% entre 1998 e 2010. Este crescimento (171%) foi maior que o verificado no Brasil (35%). A participação de deputados eleitos jovens foi pequena, mas estável nos últimos dois pleitos, 4,8% (Gráfico 3.19).

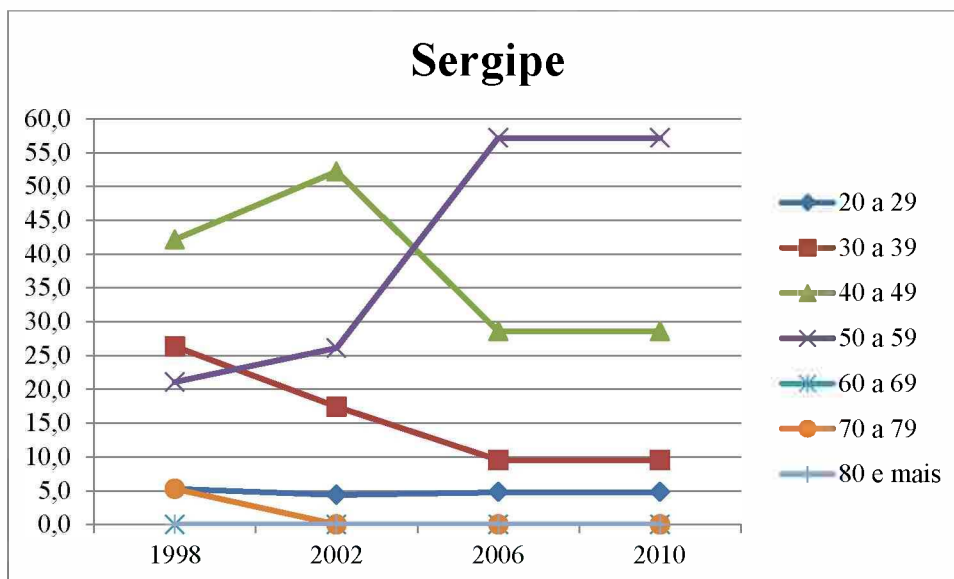


Gráfico 3.19 - Sergipe: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A média de idade dos deputados eleitos na Bahia é próxima da brasileira nos em 1998 e 2002, 44,7 e 45,7 anos; em 2006 e 2010, a média é superior à verificada para os deputados eleitos no Brasil, 48,5 e 49,1 anos. Os deputados eleitos com maior participação apresentam idade entre 40 e 49 anos, 38,6%, em 1998, 35,7%, em 2002, 36,8%, em 2006, e 26,3% em 2010. Neste último ano, essa participação foi superada pelos deputados eleitos com idade entre 50 e 59 anos, 33,3%. Desde 2002 a participação de deputados eleitos jovens vem reduzindo, passou de 8,9% para 1,8% em 2010 (Gráfico 3.20).

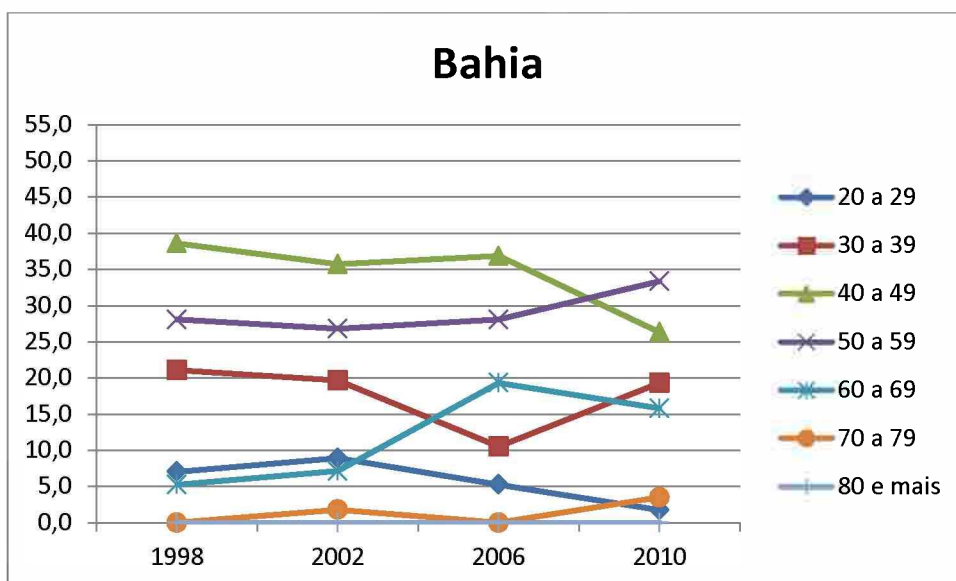


Gráfico 3.20 - Bahia: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em todos os Estado do Sudeste, a idade média reduziu, em 2002, e voltou a aumentar a partir de 2006. São Paulo é o Estado com maior média de idade na região sudeste. Com exceção do RJ a média dos estados é superior à do Brasil.

A idade média dos deputados eleitos em Minas Gerais variou entre 46 e 48 anos nos pleitos analisados, essa idade média é maior que a brasileira (Tabela 3.6). Apesar dos deputados eleitos com maior participação serem aqueles com idade entre 40 a 49 anos, percebe-se uma redução dessa participação entre 1998 e 2010. Por outro lado, uma tendência de ampliação da participação de deputados eleitos na faixa etária de 50 a 69 anos de idade (Gráfico 3.21). Não é possível perceber um padrão consistente quanto a participação de deputados eleitos na faixa etária mais jovem (20 a 29 anos), aumentou de 2,7% , em 1998, para 7,1%, em 2002, declinou para 2,8%, em 2006, e cresceu para 5,8% em 2010.

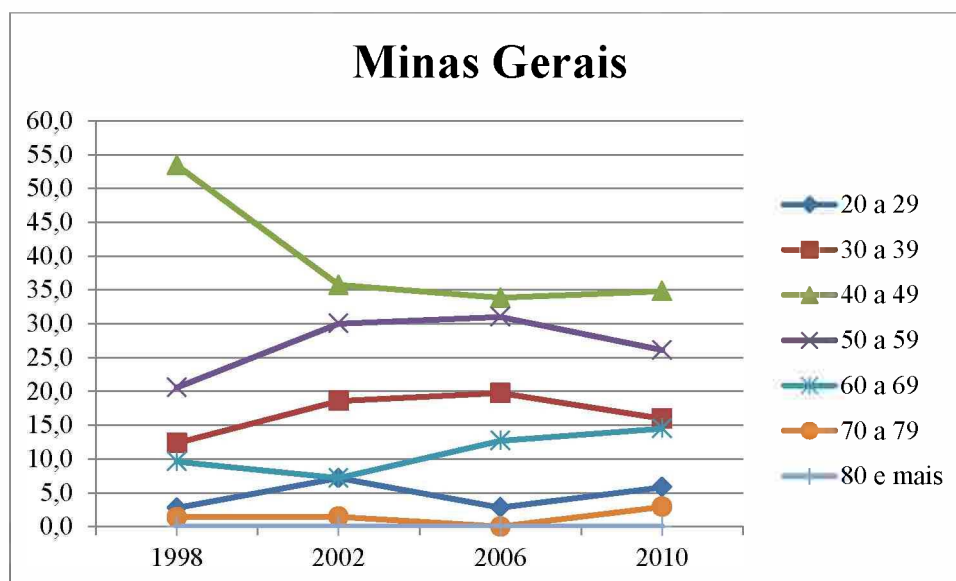


Gráfico 3.21 – Minas Gerais: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados eleitos no Espírito Santo apresentaram média de idade 46,9; 46,0; 46,4; e 49,1 anos em 1998, 2002, 2006 e 2010. A participação dos deputados eleitos com idade entre 40 e 49 anos reduziu-se significativamente, pois chegou a ser 60,7% em 1998 e passou para 26,9% em 2010. Diferentemente do Brasil a participação dos deputados com idade entre 30 e 39 anos aumentou significativamente de 7,1% para 30,8% e a participação dos deputados com 50 e 59 anos reduziu de 28,6% para 15,4% entre 1998 e 2010 (Gráfico 3.22).

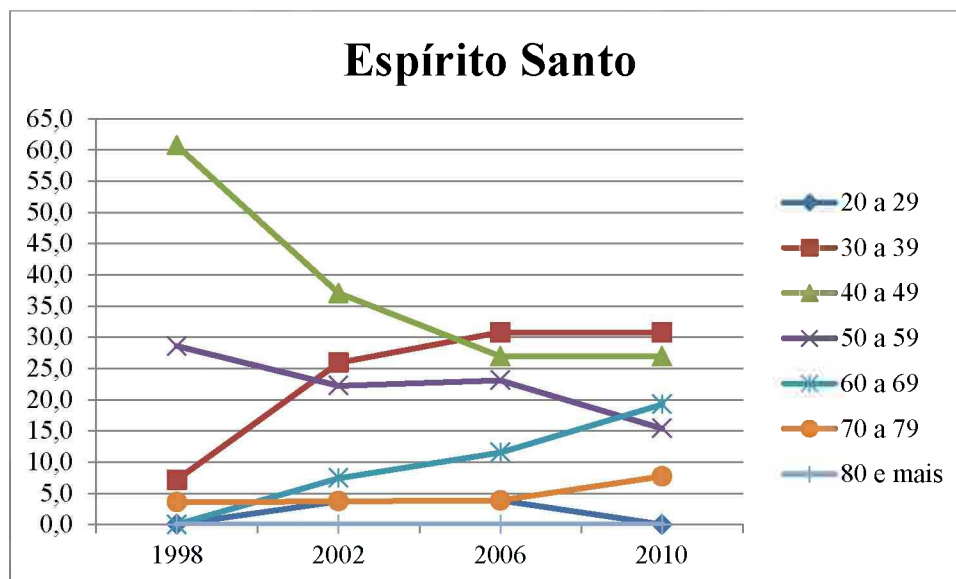


Gráfico 3.22 – Espírito Santo: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados eleitos do Rio de Janeiro apresentam média de idade 45,7 anos, em 1998, 45,2, em 2002, 46,4, em 2006, e 46,6 em 2010. Essas médias foram maiores que a brasileira em todos os pleitos, exceto em 2006 que ficou muito próxima (Tabela 3.6). A participação dos deputados eleitos com idade entre 40 e 49 anos é ligeiramente maior que a verificada para os deputados nas faixas etárias de 30 a 39 anos e 50 a 59 anos. Pode-se dizer que neste estado a distribuição na Assembleia vem se tornando cada vez mais equânime no que diz respeito a participação destas três faixas etárias (Gráfico 3.23). A participação de 40 a 49 vem caindo um pouco e a de 50 a 59 aumentando, a primeira passou de 38,7% para 26,2% e, a segunda, de 24,2% para 27,9% entre 1998 e 2010. É interessante observar o aumento tanto da participação de deputados estaduais eleitos jovens (20 a 29 anos) de 4,8% para 9,8% quando de mais velhos (60 a 69 anos) de 4,8% para 11,5%.

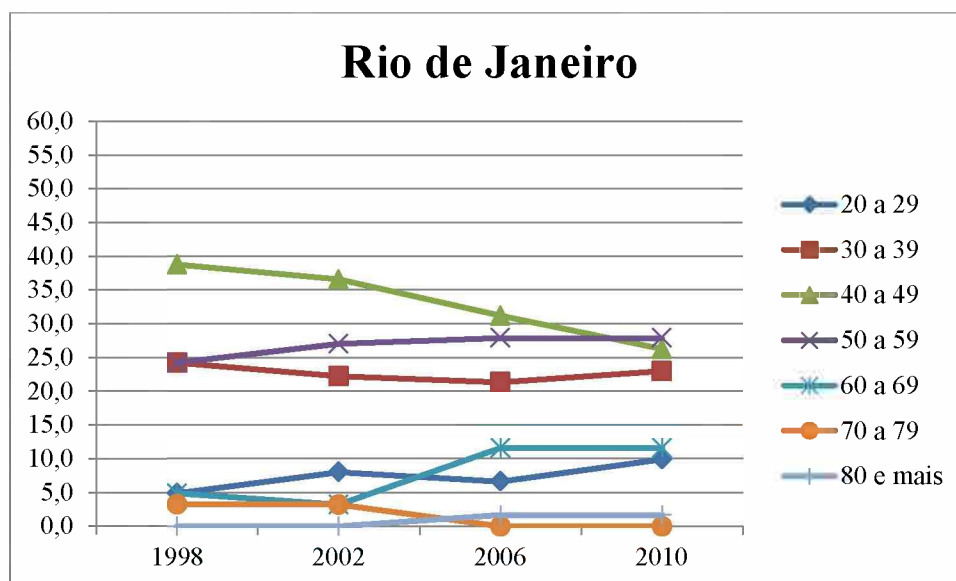


Gráfico 3.23 – Rio de Janeiro: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em São Paulo, os deputados eleitos tiveram média de idade 46,6 anos, em 1998, 46,9 anos, em 2002, 48,2 anos, em 2006, e 50,6 anos em 2010 (Tabela 3.6). A maioria dos deputados eleitos tem entre 40 e 49 anos, mas essa participação vem caindo desde 2002 quando chegou a 42% e passou para 33,3% em 2010 (Gráfico 3.24). A participação dos deputados com idade entre 20 e 29 anos aumentou de 3,3%, em 1998, para 5,7%, em 2002, e 8,2%, em 2006, quando atingiu o ápice e depois reduziu para 2,4% em 2010.

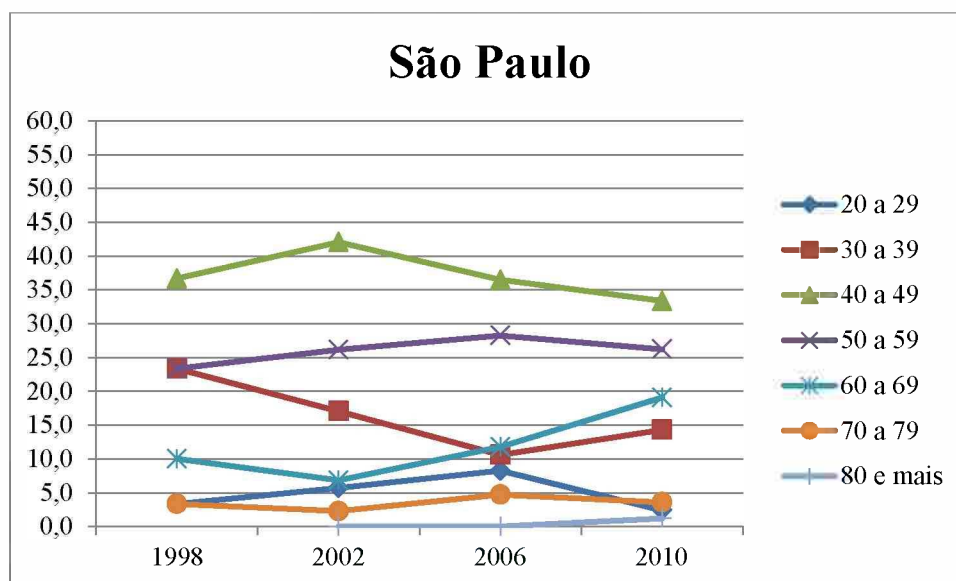


Gráfico 3.24 – São Paulo: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A participação de deputados eleitos entre 30 e 39 anos é menor que a brasileira. O crescimento da participação de deputados eleitos com idade entre 60 e 69 anos foi consistente desde 2002, quando era 6,8%, passou para 11,8%, em 2006, e 19%, em 2010. A participação dos deputados nessa faixa etária e com idade entre 70 e 79 anos foram maiores que a brasileira em todos os pleitos. Essas maiores participações de deputados eleitos nessas faixas etárias mais elevadas justifica a média de idade mais alta no Estado de São Paulo que no Brasil.

Nos Estados da Região Sul do país, os deputados estaduais eleitos apresentam média de idade superior à média de idade dos deputados estaduais e distritais eleitos no Brasil, com exceção de Santa Catarina no pleito de 2006.

No Paraná, a média de idade dos deputados estaduais eleitos aumentou ao longo dos pleitos, em 1998, era 45,5 anos, em 2002, 45,6 anos, em 2006, 49,2 anos e, em 2010, 48,4 anos (Tabela 3.6). A participação dos deputados eleitos com idade entre 40 e 49 anos era muito superior às demais, 44%, em 1998, mas veio consistentemente se reduzindo e atingiu 28,6% em 2010 (Gráfico 3.25). Uma das participações que mais

creceu foi dos deputados com idade entre 60 e 69 anos seguida pelos deputados com idade na faixa etária entre 50 e 59 anos. A participação do primeiro grupo passou de 6%, em 1998, para 10,2% em 2010. Os deputados estaduais eleitos com idade entre 50 e 59 anos aumentou de 24%, em 1998, para 38,8% em 2010. A participação dos deputados mais jovens apresentou comportamento variável, pois aumentou entre 1998 e 2002 de 4% para 6,3%, diminuiu para 4,2%, em 2006, e voltou a aumentar para 6,1% em 2010.

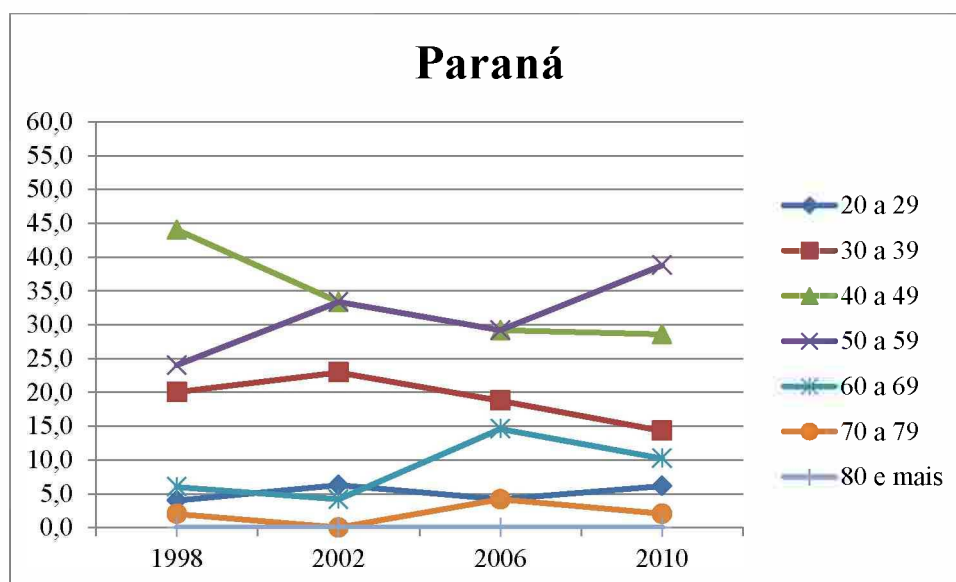


Gráfico 3.25 - Paraná: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados estaduais eleitos Catarinenses apresentaram a maior média de idade da região Sul, 46,2 anos, em 1998, 48 anos, em 2002, 49,9 anos, em 2006, e 50,2 anos em 2010 (Tabela 4.6). A participação dos deputados eleitos na faixa etária de 40 a 49 anos representava 41,7%, em 1998, reduziu para 32,4%, em 2002, e voltou a aumentar para 41,7% (Gráfico 3.26). No ano de 2002, a redução da participação de deputados eleitos nessa faixa etária coincidiu com o aumento significativo da participação de deputados eleitos com idade entre 50 e 59 anos 43,2%. A participação de deputados eleitos com idade entre 60 e 69 anos cresceu consistentemente, 0%, em 1998, 8,6%, em 2002,

16,2%, em 2006, 16,7% em 2010. Em 2010, constatou-se inclusive 2,8% de deputados eleitos com idade entre 70 e 79 anos cujo histórico era de participação 0% nos pleitos analisados. Uma observação interessante é a redução da participação de deputados eleitos com idade entre 30 e 39 anos de 19,4%, em 1998, para 5,6 %, em 2010. Este comportamento é similar ao verificado para toda a região Sul e também Brasil.

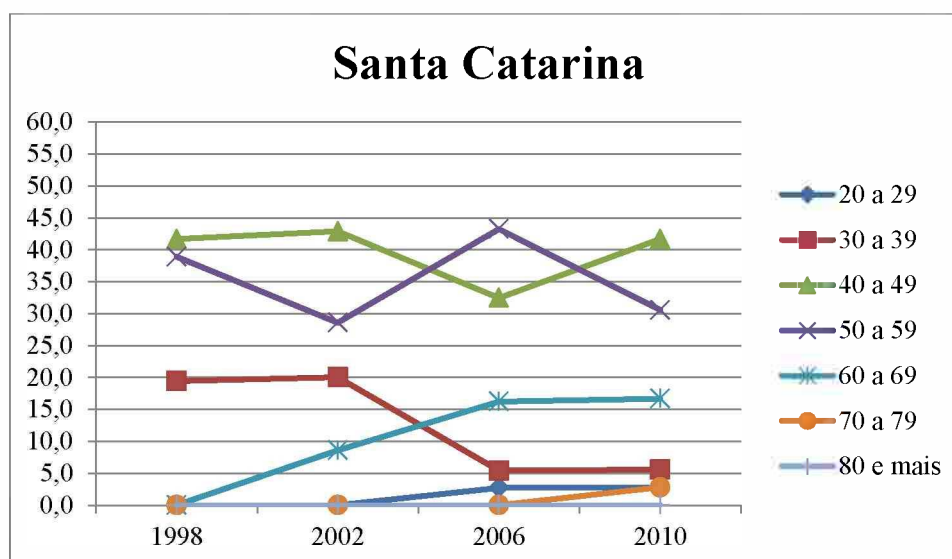


Gráfico 3.26 – Santa Catarina: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A média de idade dos deputados estaduais eleitos no Rio Grande do Sul aumentou entre 1998 e 2010 de 45,1 anos para 49,9 anos. A participação dos deputados estaduais eleitos com idade entre 40 e 49 anos foi a maior até 2006, em 2010 se igualou à participação dos deputados eleitos com idade entre 50 e 59 anos (Gráfico 3.27). O decréscimo da participação de deputados entre 40 e 49 anos iniciou em 2002 com o ápice de 46% de participação reduzindo para 41,7%, em 2006, e 32,7% em 2010. A participação dos deputados na faixa etária de 50 a 59 anos aumentou sua participação de 24%, em 2002, para 32,7% em 2010.

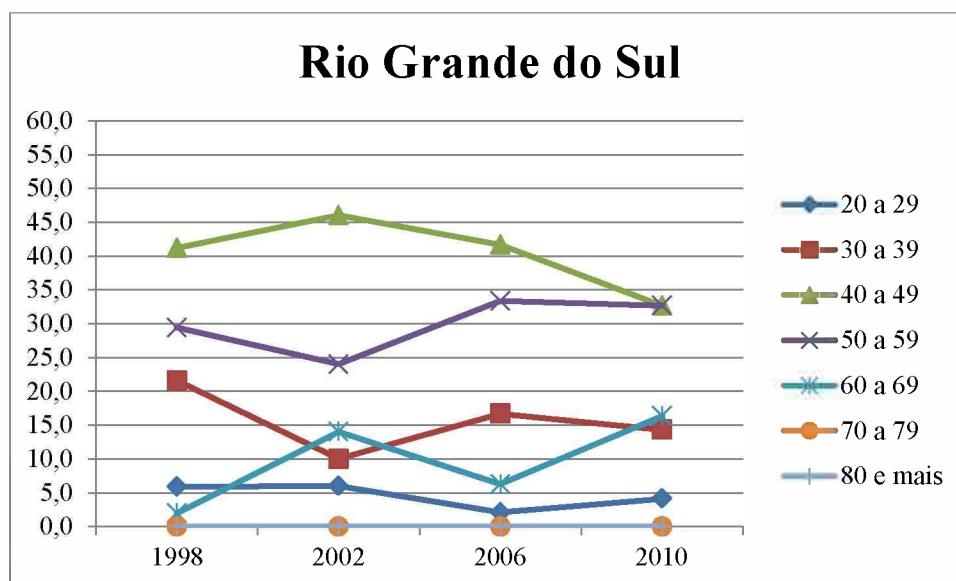


Gráfico 3.27 – Rio Grande do Sul: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Nos Estados da Região Centro Oeste o quadro se configura da seguinte forma. No Mato Grosso os deputados estaduais eleitos tiveram média de idade de 45 anos, em 1998, 43,3 anos, em 2002, 45,6 anos, em 2006, e 48,3 em 2010. Neste Estado, diferentemente do verificado no Brasil, a maioria dos deputados eleitos tinham entre 50 e 59 anos em 1998, 47,6%, e perderam participação ao longo dos pleitos chegando a 28,6% em 2010. Os deputados eleitos na faixa etária de 40 a 49 anos aumentaram participação entre 1998 e 2010, de 28,6% para 38,1%, mas essa participação foi maior em 2006, 47,6%. Destaca-se o aumento significativo dos deputados eleitos com idade entre 60 e 69 anos, partiu de 9,5%, em 2008, para 23,8% em 2010 (Gráfico 3.28).

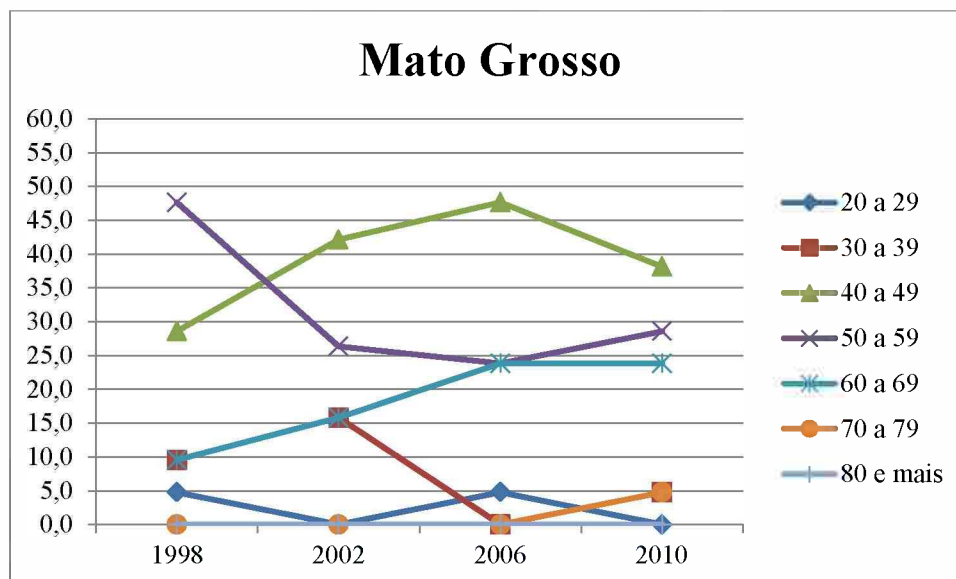


Gráfico 3.28 – Mato Grosso: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No Estado do Mato Grosso do Sul os deputados estaduais eleitos apresentam as maiores médias de idade da Região Centro Oeste e essa média ampliou de 48,6 anos para 53,9 anos entre 1998 e 2010 (Tabela 3.6). Os deputados estaduais eleitos com idade entre 40 e 49 anos representavam 36,8% dos eleitos, em 1998, assim como os que tinham idade entre 30 e 39 anos. Essas participações tiveram caminhos divergentes entre 1998 e 2006. Ampliou-se a participação dos deputados eleitos com idade entre 40 e 49 anos de 36,8% para 66,7% e a participação dos deputados na faixa etária de 30 a 30 anos reduziu de 36,8 para 9,5% (Gráfico 3.29). A participação do deputado eleitos com idade entre 50 e 59 anos cresceu consistentemente desde 2002, mudou de 10,5% neste ano, para 23,8%, em 2006, e 42,9%, em 2010, igualando à participação de deputados eleitos na faixa etária de 40 a 49 anos. A participação dos deputados entre 60 e 69 anos aparece apenas em 2010, 4,8%, e dos mais jovens (20 a 29 anos) em 2002, 5,3%.

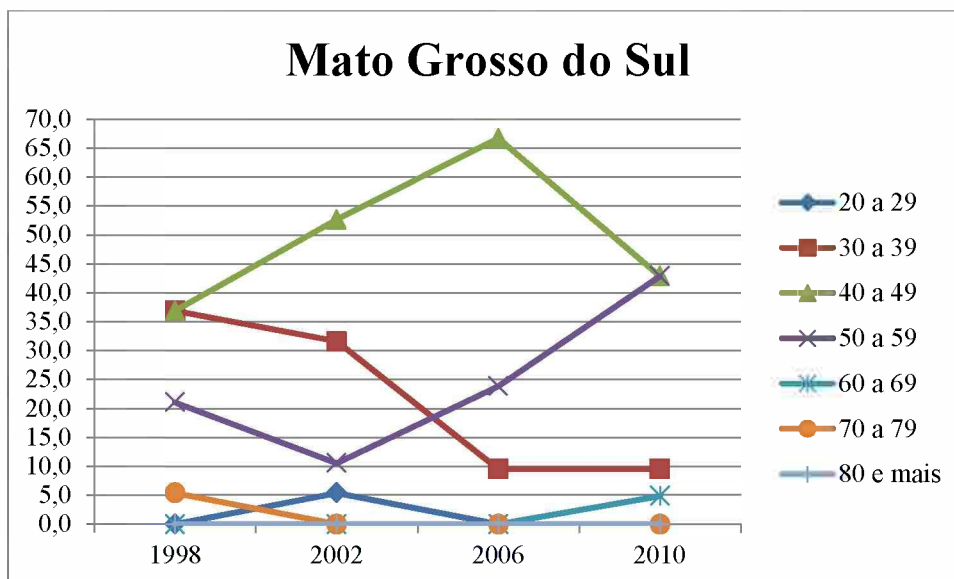


Gráfico 3.29 - Mato Grosso do Sul: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados estaduais eleitos em Goiás apresentam média de idade menor que a dos deputados estaduais eleitos brasileiros, 44,4 anos, em 1998, 42,7 anos, em 2002, 44,1 anos, em 2006, e 44,3 em 2010 (Tabela 3.6). Os deputados eleitos com idade entre 40 e 49 anos foram maioria significativa de 1998 até 2006, 42,1%, em 1998, 58,3%, em 2002, 58,3% em 2006 (Gráfico 3.30). Em 2010, porém, essa participação reduziu para 20% , taxa de participação inclusive abaixo das verificadas para os deputados eleitos na faixa etária de 30 a 39 anos e 50 a 49 anos. A participação dos deputados eleitos mais jovens aumentou a partir de 2002, de 2,8% para 5,6%, em 2006, e 11,4% em 2010.

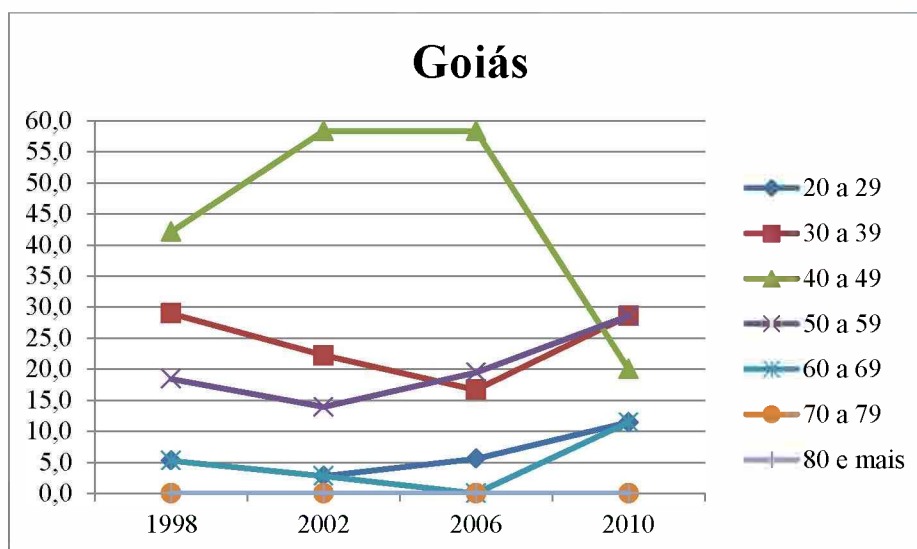


Gráfico 3.30 - Goiás: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os deputados distritais eleitos no Distrito Federal tiveram média de idade 45,4 anos, em 1998, 47,5 anos, em 2002, 45,4 anos, em 2006, e 47 anos em 2010. Com exceção de 2006, em todos os anos a idade média dos deputados foi maior que a verificada no Brasil (Tabela 3.6). Os deputados distritais eleitos com idade entre 40 e 49 anos são a maioria maciça e aumentou no ultimo pleito, 47,4%, em 1998, 47,4%, em 2002, 47,4%, em 2006, e 26,3% em 2010 (Gráfico 3.31). Esse comportamento é diferente do verificado no Brasil de queda do percentual de deputados estaduais e distritais eleitos nessa faixa etária. Os deputados distritais eleitos na faixa etária de 30 a 39 anos tiveram sua participação reduzida de 26,3%, em 1998, para 0% em 2010.

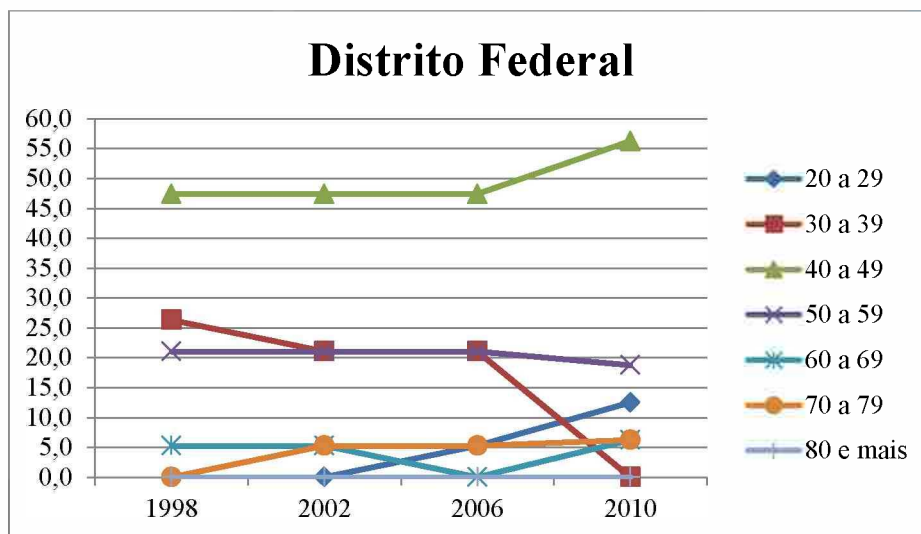


Gráfico 3.31 – Distrito Federal: Percentual de Deputados Estaduais de Distritais eleitos segundo grupos etários, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A partir de 2006, surgiram deputados distritais eleitos com idade entre 20 e 29 anos, 5,3%, essa participação aumentou, em 2010, para 12,5% (Gráfico 3.31). Os deputados distritais eleitos que declaram idade entre 70 e 79 anos apresentaram aumento da participação de 5,3%, em 2002, para 6,3% em 2010, ressalta-se que essa participação foi 0% em 1998.

Tabela 3.6 – Brasil e Unidades da Federação: Idade média dos Deputados Estaduais e Distritais eleitos
1998 a 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Rondônia	37,90	42,76	42,53	45,58
Acre	41,15	44,00	45,35	47,68
Amazonas	42,81	45,45	46,60	46,45
Roraima	42,05	42,29	43,58	43,06
Pará	42,68	42,65	46,58	48,03
Amapá	41,84	39,35	42,35	44,95
Tocantins	43,67	44,14	44,29	48,14
Maranhão	44,28	47,53	46,24	45,62
Piauí	44,77	47,52	46,85	46,78
Ceará	44,27	44,13	46,82	48,46
Rio Grande do Norte	43,24	46,19	47,55	47,38
Paraíba	45,89	41,97	45,29	48,84
Pernambuco	48,07	44,60	47,52	45,14
Alagoas	39,48	41,39	41,44	43,70
Sergipe	44,84	44,26	47,81	49,29
Bahia	44,70	45,66	48,53	49,07
Minas Gerais	47,59	46,56	47,80	48,28
Espírito Santo	46,96	46,04	46,35	49,08
Rio de Janeiro	45,68	45,21	46,41	46,62
São Paulo	46,63	46,85	48,20	50,64
Paraná	45,50	45,58	49,19	48,43
Santa Catarina	46,17	48,00	49,92	50,19
Rio Grande do Sul	45,06	47,14	46,23	48,98
Mato Grosso do Sul	48,57	48,00	52,00	53,95
Mato Grosso	45,00	43,26	45,62	48,33
Goiás	44,39	42,67	44,08	44,34
Distrito Federal	45,42	47,53	45,42	47,00
Brasil	44,97	45,22	46,77	47,85

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

3.2 Informações sociais

3.2.1 Escolaridade

De forma geral, pode-se observar elevação no nível de escolaridade dos deputados estaduais e distritais eleitos nas quatro últimas eleições. Analisando os resultados agregados para Brasil, FJP (2013a) se constata que dos deputados eleitos no ano de 1998, 63,39% declaram possuir o nível superior completo, passando para 70,07% no ano de 2010 (Gráfico 3.32). Desta forma, supõe-se que se poderia apontar a preferência dos eleitores brasileiros por candidatos com curso superior que indicaria, portanto, que as pessoas com baixa escolaridade têm mínimas chances de chegar a deputado estadual ou distrital. Entretanto, alguns ainda chegam. O estudo destaca ainda que na última eleição, do total de deputados, 5,21% não tinham o segundo grau completo⁴, onde esse grupo representava, em termos percentuais, nesse ano, metade daquele observado em 1998 (Gráfico 3.33).

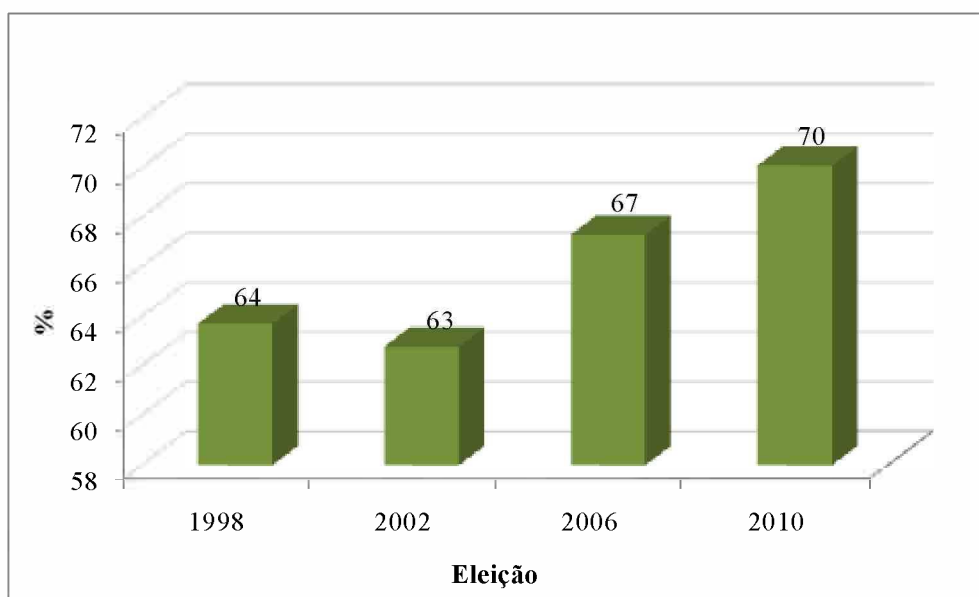


Gráfico 3.32 - Brasil: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com nível de instrução superior completo, 1998, 2002, 2006 e 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

⁴ Inclui os deputados que declararam: Lê e escreve ou 1º grau incompleto ou 1º grau completo ou 2º grau incompleto.

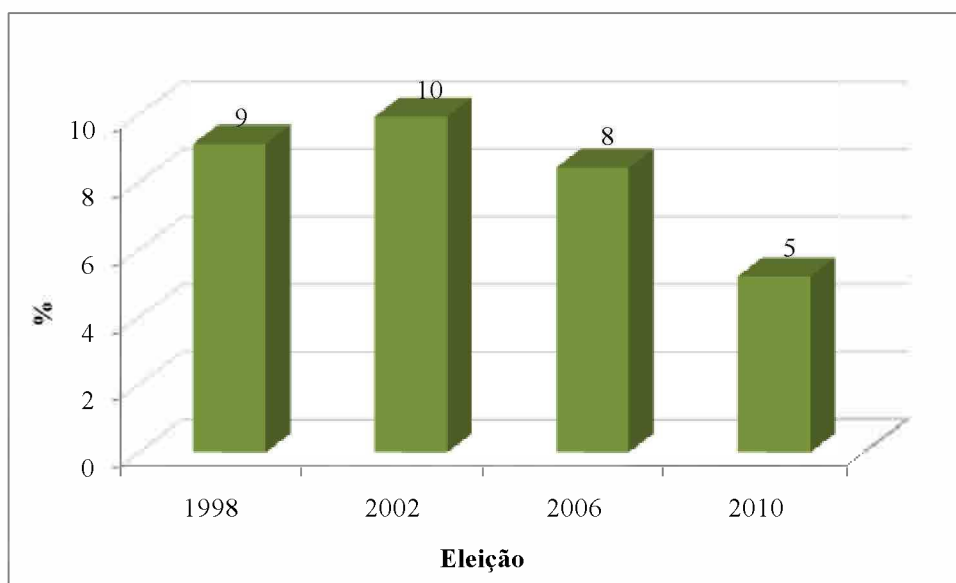


Gráfico 3.33 - Brasil: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo, 1998, 2002, 2006 e 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A tendência da representação das pessoas com alta escolaridade no conjunto dos candidatos e conseqüentemente no total dos eleitos pode ser explicada como uma questão de demanda dos selecionadores, segundo Ranney (1965) e Norris e Lovenduski (1995), onde os membros dos partidos preferem aqueles com nível educacional mais elevado porque escolaridade denota habilidade, capacidade e prestígio social. Entretanto, Norris e Lovenduski (1995) também levantam o questionamento voltado à questão de oferta – ou seja, os autores lembram que estudos sobre participação política mostram que a educação é um dos principais requisitos para o ativismo, pois proporciona conhecimento e interesse político.

O mesmo comportamento foi observado analisando os resultados das quatro últimas eleições para deputados estaduais e distritais segundo as grandes regiões brasileiras. Verificou-se que, apesar de persistirem os diferenciais regionais, observa-se aumento do percentual de deputados eleitos com escolaridade superior completo entre as eleições de 1998 e 2010, em todas as cinco grandes regiões brasileiras (Gráfico 3.34). Destacadamente a região Norte sobressai, passando de apenas 38,61% em 1998, bem abaixo das demais, para 64,29% em 2010 (FJP, 2013b).

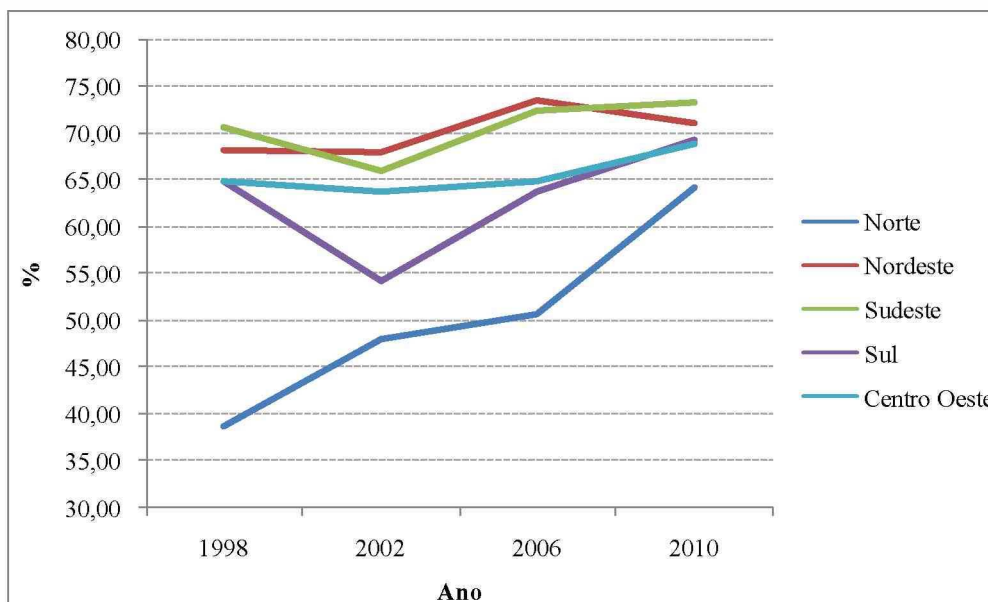


Gráfico 3.34 – Grandes Regiões: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com nível de instrução superior completo, 1998, 2002, 2006 e 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Além disso, observou-se que a evolução ao longo das últimas quatro eleições, como pode ser verificado pelos resultados, apresenta comportamento diferenciado, com destaque para as regiões Sudeste e Nordeste que em todos os pleitos foram aquelas com os melhores resultados, ou seja, os maiores percentuais de deputados eleitos com alto nível de escolaridade (FJP, 2013b).

Analisando especificamente o levantamento da eleição de 2010 segundo as regiões brasileiras, FJP (2013b) constatou diferenciais bem menos significativos, destacam-se o Sudeste e Nordeste – 73,33% e 71,10% -, ambos acima da média nacional – 70,07%. A região Norte, apesar da evolução extremamente significativa, permanece com o menor percentual de deputados com nível superior de escolaridade declarado (64,29%).

Curiosamente as médias regionais não representam padrões para os estados quando analisados conjuntamente. A diversidade na evolução da composição segundo nível educacional e sua representatividade em termos de percentual de deputados estaduais e distrital eleitos com nível de instrução superior completo é significativa, conforme apontam os dados apresentados nas tabelas 3.7, 3.8, 3.9, 3.10 e 3.11, a seguir.

De forma geral, com muito poucas exceções⁵, observa-se que entre as eleições de 1998 e 2010 aumenta a participação do grupo de deputados de nível educacional superior, entretanto, ao longo desse período, observam-se variações importantes nesses percentuais.

Analisando os resultados segundo os estados, observam-se patamares bastante diferenciados – no estado de Rondônia, por exemplo, apenas 31,58% dos deputados eleitos em 2010 declararam ter nível de instrução superior completo – menor percentual observado nesse ano dentre os estados brasileiros e Distrito Federal. Além desse estado, Tocantins e Acre apontam percentuais inferiores à média da região Norte. Por outro lado, no estado do Amapá o percentual foi extremamente elevado, onde 90% teria nível educacional superior completo – segundo maior percentual observado.

Tabela 3.7 – Unidades da Federação da Região Norte: Percentual de Deputados Estaduais eleitos com nível de instrução superior completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Rondônia	33,33	47,06	17,65	31,58
Acre	15,00	44,44	35,00	57,89
Amazonas	57,14	50,00	60,00	81,82
Roraima	52,63	23,53	52,63	66,67
Pará	43,24	67,57	66,67	64,71
Amapá	36,84	45,00	55,00	90,00
Tocantins	28,57	38,10	52,38	54,55
Norte	38,61	48,00	50,67	64,29

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

A diversidade no indicador de escolaridade também pode ser observado, na região Nordeste. Mesmo ocupando posição de destaque conjuntamente com o Sudeste, internamente, estados como Maranhão e Alagoas apresentam os menores percentuais de deputados eleitos com nível de instrução superior completo de aproximadamente 60% - patamar representativo em termos de escolaridade. Além desses estados, Pernambuco e Ceará apresentam percentuais abaixo da média da região – 65,91% e 69,23%. Destaca-

⁵Rondônia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo.

se nas regiões Nordeste o estado do Piauí, onde 96,30% dos deputados eleitos declararam ter curso superior completo na eleição de 2010 – maior percentual dentre todos os estados brasileiros e Distrito Federal (tabela 3.8).

Tabela 3.8 – Unidades da Federação da Região Nordeste: Percentual de Deputados Estaduais eleitos com nível de instrução superior completo
1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Maranhão	55,56	71,05	67,57	59,46
Piauí	76,92	77,78	84,62	96,30
Ceará	65,85	69,23	77,50	69,23
Rio Grande do Norte	80,95	61,90	80,00	76,19
Paraíba	88,89	82,35	87,10	75,00
Pernambuco	72,73	60,47	71,74	65,91
Alagoas	48,00	47,83	68,00	60,87
Sergipe	52,63	47,83	71,43	71,43
Bahia	66,67	76,79	64,91	71,93
Nordeste	68,20	68,09	73,60	71,10

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Os menores diferenciais em termos de percentual de deputados estaduais com educação superior entre os estados brasileiros são observados nas regiões Sudeste e Sul. Na primeira, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com 67,21% e 72,46% dos deputados nessa categoria, encontram-se abaixo da média da região. Num patamar superior, mas não tão representativo como os demais, encontra-se o Espírito Santo, com 84,62%. Na região Sul, destaca-se Santa Catarina, com 80,56% (tabelas 3.9 e 3.10).

Tabela 3.9 – Unidades da Federação da Região Sudeste: Percentual de Deputados Estaduais eleitos com nível de instrução superior completo
1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Minas Gerais	72,60	68,57	74,65	72,46
Espírito Santo	57,14	59,26	76,92	84,62
Rio de Janeiro	58,06	58,73	67,21	67,21
São Paulo	82,22	71,59	72,94	75,00
Sudeste	70,75	66,13	72,43	73,33

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 3.10 – Unidades da Federação da Região Sul: Percentual de Deputados Estaduais eleitos com nível de instrução superior completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Paraná	62,00	52,08	62,50	67,35
Santa Catarina	66,67	51,43	70,27	80,56
Rio Grande do Sul	66,67	58,00	60,42	63,27
Sul	64,96	54,14	63,91	69,40

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Finalmente, a região Centro Oeste, onde também se constatam diferenciais importantes, nos mesmos patamares da região Nordeste, sendo o maior percentual observado no Mato Grosso do Sul (85,71%) e o menor no Mato Grosso (52,38%). Além desse último, o estado de Goiás, com 65,71%, encontra-se abaixo da média regional.

Tabela 3.11 – Unidades da Federação da Região Centro Oeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com nível de instrução superior completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Mato Grosso do Sul	66,67	70,00	80,95	85,71
Mato Grosso	42,11	52,63	57,14	52,38
Goiás	71,05	58,33	55,56	65,71
Distrito Federal	73,68	78,95	73,68	75,00
Centro Oeste	64,95	63,83	64,95	68,82

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Indiscutivelmente cresce o nível de escolaridade dos deputados eleitos em todas as grandes regiões e estados brasileiros, entretanto, verifica-se que candidatos com baixa escolaridade ainda permanecem com chance, mesmo que decrescente ao longo do período, de serem eleitos, mas também, com probabilidades bastante distintas.

Analisando os resultados para as regiões brasileiros FJP (2013b) concluiu que de forma geral, pode-se dizer que o percentual de deputados eleitos com escolaridade inferior ao 2º grau completo reduziu significativamente entre as eleições de 1998 e 2010 (Gráfico 3.35). O estudo destaca que a região Norte figurou ao longo desse período com os

maiores percentuais, com exceção apenas na eleição de 2002, onde curiosamente a região Sul apresentava percentual bastante significativa de deputados eleitos com escolaridade baixa – 15,79%. Esse percentual cai nas eleições seguintes, mas mais significativamente no ano de 2010, onde apenas 5,22% dos deputados se declararam nessa categoria.

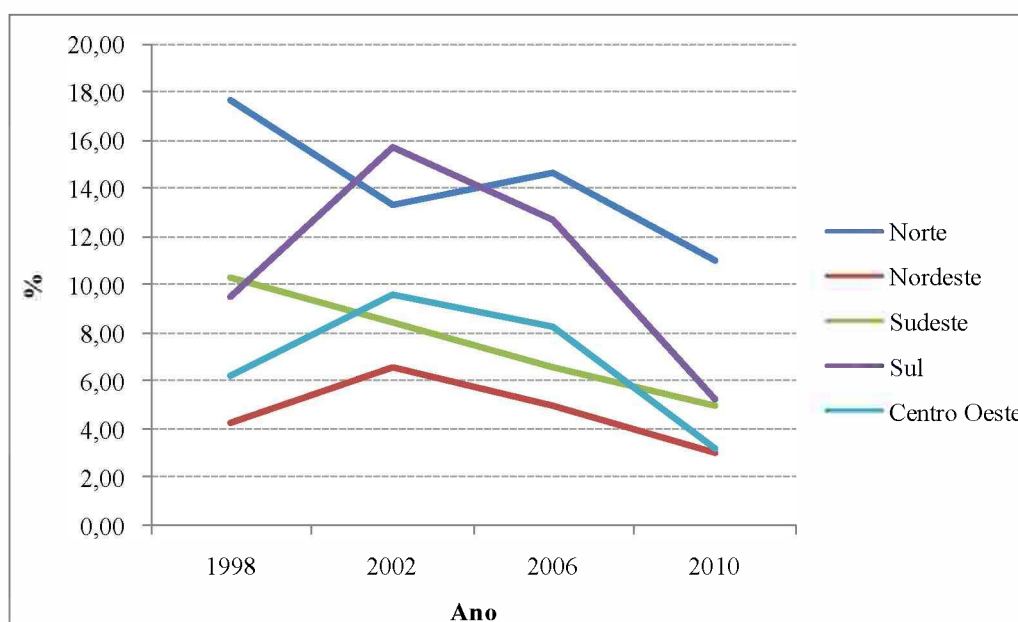


Gráfico 3.35 – Grandes Regiões: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo, 1998, 2002, 2006 e 2010
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Assim como as demais regiões FJP (2013b) aponta que a região Sudeste também tem reduzido esse percentual chegando em 2010 em patamar similar (5%) e que os eleitos com baixa escolaridade na região Norte também reduz no período analisado, alcançando a cifra de 11,04% em 2010 – destacadamente elevado frente às demais regiões. Por outro lado, os menores percentuais foram observados nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, com cerca de 3% de deputados eleitos com baixa escolaridade.

Curiosamente a participação desse grupo com menor escolaridade nas assembleias estaduais segundo os estados componentes da região Norte mostram-se peculiares e significativamente diferentes como apontam os dados da tabela 3.12. Pode-se dizer que

tradicionalmente as assembleias estaduais do Amazonas e Amapá (exceção apenas na eleição de 2002 para esse último) compõem-se de poucos representantes com escolaridade menor que 2º grau completo. Destaca-se que na última eleição nenhum deputado declarou-se nessa categoria. Agrega-se a esse grupo, apenas na eleição de 2010 o estado de Roraima.

Por outro lado, os demais estados respondem com percentuais bastante significativos. Rondônia e Acre com 26,32% e 21,05% respectivamente, são disparadamente as assembleias legislativas com maior participação de deputados estaduais com escolaridade mais baixa. Esse percentual supera todos os demais estados brasileiros e Distrito Federal. Em seguida, também com percentuais importantes, Pará e Tocantins, com 14,71% e 13,64%, nessa ordem (Tabela 3.12).

Tabela 3.12 – Unidades da Federação da Região Norte: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Rondônia	38,10	17,65	35,29	26,32
Acre	25,00	11,11	15,00	21,05
Amazonas	4,76	5,00	5,00	0,00
Roraima	15,79	11,76	15,79	0,00
Pará	16,22	13,51	12,12	14,71
Amapá	5,26	15,00	5,00	0,00
Tocantins	19,05	19,05	19,05	13,64
Norte	17,72	13,33	14,67	11,04

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

No caso da região Sul deve-se apontar que apesar do percentual reduzido observado na eleição de 2010, resultado de uma queda significativa frente aquele constatado na eleição anterior, o estado de Santa Catarina vem se destacando dentre os demais em termos da participação de deputados com nível de escolaridade abaixo do 2º grau completo. Apesar da redução observada entre as eleições de 2006 e 2010, nesse último ano 11,11% dos deputados eleitos encontravam-se assim classificados.

Tabela 3.13 – Unidades da Federação da Região Sul: Percentual de Deputados Estaduais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Paraná	16,00	12,50	10,42	2,04
Santa Catarina	2,78	17,14	16,22	11,11
Rio Grande do Sul	7,84	18,00	12,50	4,08
Sul	9,49	15,79	12,78	5,22

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Avaliando os percentuais segundo os estados da região Sudeste observa-se claramente redução praticamente contínua entre as eleições de 1998 e 2010, com exceção do estado de São Paulo que, ao longo desse período, apresentava percentual reduzido com pequenas oscilações. Rio de Janeiro é o estado que apresenta percentual acima da média regional (Tabela 3.14).

Tabela 3.14 – Unidades da Federação da Região Sudeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Minas Gerais	8,22	5,71	7,04	4,35
Espírito Santo	14,29	11,11	3,85	3,85
Rio de Janeiro	19,35	14,29	8,20	6,56
São Paulo	4,44	5,68	5,88	4,76
Sudeste	10,28	8,47	6,58	5,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Chama atenção o fato de que apesar das regiões Centro Oeste e Nordeste apresentarem os menores percentuais de deputados eleitos com baixa escolaridade – com cerca de 3% na última eleição (FJP, 2013b) -, observam-se diferenciais significativos quando analisados segundo estados, fundamentalmente para a primeira delas. Na região Centro Oeste nenhum deputado estadual ou distrital com baixa escolaridade foi eleito no pleito de 2010, em Goiás e Distrito Federal, ao passo que, no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul esses percentuais foram de 9,52% e 4,76%, respectivamente.

Tabela 3.15 – Unidades da Federação da Região Centro Oeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Mato Grosso do Sul	4,76	10,00	9,52	4,76
Mato Grosso	5,26	21,05	19,05	9,52
Goiás	7,89	5,56	5,56	0,00
Distrito Federal	5,26	5,26	0,00	0,00
Centro Oeste	6,19	9,57	8,25	3,23

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Já na região Nordeste, observam-se diferenciais menos significativos, entretanto destacam-se também os estados do Piauí e Bahia. Na eleição de 2010 nenhum deputado eleito declarou baixa escolaridade. Interessante notar que no caso do primeiro este é uma característica revelada em todos os pleitos analisados. O estado de Pernambuco foi aquele com maior percentual de deputados eleitos com baixa escolaridade internamente à região Nordeste – 6,82%.

Tabela 3.16 – Unidades da Federação da Região Nordeste: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos com escolaridade menor que 2º grau completo 1998, 2002, 2006 e 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Maranhão	5,56	7,89	8,11	2,70
Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
Ceará	4,88	5,13	2,50	2,56
Rio Grande do Norte	0,00	4,76	0,00	4,76
Paraíba	2,78	2,94	0,00	3,13
Pernambuco	2,27	11,63	8,70	6,82
Alagoas	4,00	4,35	8,00	4,35
Sergipe	15,79	13,04	0,00	4,76
Bahia	5,26	7,14	8,77	0,00
Nordeste	4,26	6,58	4,95	2,99

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

3.2.2 Ocupação

A seguir serão analisados os principais grupos de ocupação dos representantes eleitos para cada estado da federação e Distrito Federal.

A análise das ocupações declaradas pelos deputados estaduais e distritais eleitos nas quatro últimas eleições evidencia importantes mudanças quando analisadas segundo categorias ou grupos ocupacionais.

A base de dados foi avaliada e uma série de tabulações e gráficos foram elaborados empregando diretamente as informações declaradas pelos candidatos no momento do seu registro junto ao TSE. Para a análise das ocupações foram estabelecidas categorias ocupacionais definidas adotando critérios previamente determinados, diferentemente de outros autores que para a construção das profissões/ocupações utilizaram critérios relativamente arbitrários, a exemplo de Rodrigues (2002)⁶. Para tanto, no presente estudo, empregou-se a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

3.2.2.1 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é o documento normalizador do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Apresenta a codificação dos empregos e de outras situações de trabalho para fins estatísticos de registros administrativos, censos populacionais e outras pesquisas domiciliares (função enumerativa⁷), além de

⁶ Segundo o autor, dois critérios foram utilizados. O primeiro foi considerar a importância numérica de cada uma das profissões dentre todas as demais, indicando segmentos ocupacionais de maior peso. O segundo, de natureza qualitativa, buscou detectar a presença de grupos numericamente pouco expressivos nas importantes na sociedade inclusiva.

⁷ A função enumerativa da CBO é utilizada em registros administrativos como a Relação Anual de Informações Sociais – Rais, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged; Seguro Desemprego; Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – Dirpf, entre outros. Em pesquisas domiciliares é utilizada para codificar a ocupação como, por exemplo, no Censo Demográfico, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad e outras pesquisas de institutos de estatísticas como o IBGE e congêneres nas esferas dos estados e dos municípios. (Ministério do Trabalho e Emprego (2010)a, pg. 8)

inventariar detalhadamente as atividades realizadas no trabalho, os requisitos de formação e experiência profissionais e as condições de trabalho (função descritiva⁸).

Até recentemente, no Brasil, as informações administrativas relativas às ocupações eram codificadas seguindo a estrutura da CBO do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Entretanto, os dados censitários e as pesquisas domiciliares, colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE utilizavam uma nomenclatura própria da instituição, sem descrições. Com o propósito de unificar as classificações usadas no território nacional, foi instituída em 1994, a Comissão Nacional de Classificações, composta pelo MTE e do IBGE para construção de uma classificação única.

A CBO resulta do esforço de articulação entre os órgãos brasileiros que utilizam informações sobre ocupação, possibilitando a comparabilidade entre os usuários de diferentes fontes de informações produzidas no território nacional e das estatísticas geradas em outros países. Sua estrutura básica sofreu atualizações ao longo dos anos em função das profundas mudanças ocorridas no cenário cultural, econômico e social do País, implicando alterações estruturais no mercado de trabalho. Em sua última versão CBO 2002, publicada em Ministério do Trabalho e Emprego (2010a, 2010b e 2010c)⁹, trás além da sua atualização a modernização no processo de descrição da classificação.

O conceito de ocupação¹⁰ e emprego ou situação de trabalho¹¹ sustentam a construção da nomenclatura da CBO 2002. A nomenclatura ou estrutura da CBO, utilizada na função enumerativa, é uma estrutura hierárquico-piramidal, composta pelo seguinte conjunto de códigos e títulos:

⁸ A função descritiva é utilizada nos serviços de recolocação de trabalhadores como o realizado no Sistema Nacional de Empregos – Sine, na elaboração de currículos e na avaliação de formação profissional, nas atividades educativas das empresas e dos sindicatos, nas escolas, nos serviços de imigração, enfim, em atividades nas quais informações do conteúdo do trabalho sejam requeridas. (Ministério do Trabalho e Emprego (2010)a, pg. 8)

⁹ Para a sua elaboração, o MTE contou com a colaboração voluntária de sindicatos de trabalhadores, patronais, empresas e sete mil trabalhadores que participaram dos painéis de descrição das 607 famílias ocupacionais que compõem o documento, cobrindo 2.511 ocupações e 7.419 títulos sinônimos.

¹⁰ Ocupação é a agregação de empregos ou situações de trabalho similares quanto às atividades realizadas.

¹¹ Emprego ou situação de trabalho é um conjunto de atividades desempenhadas por uma pessoa, com ou sem vínculo empregatício. Esta é a unidade estatística da CBO.

- 10 grandes grupos (GG)
- 48 sete subgrupos principais (SGP)
- 192 subgrupos (SG)
- 607 grupos de base ou famílias ocupacionais (SG), onde se agrupam 2.511 ocupações e cerca de 7.419 títulos sinônimos.

Os grandes grupos formam o nível mais agregado da classificação. Comportam dez conjuntos, agregados por nível de competência¹² e similaridade nas atividades executadas (Tabela 2.17). O 2º dígito refere-se ao subgrupo principal e foi criado para melhorar o equilíbrio hierárquico entre o número de grandes grupos e subgrupos e aprimorar as agregações por domínio.

Tabela 3.17
CBO 2002 - Grandes Grupos/Títulos e Nível de competência

CBO 2002 - Grandes Grupos / Títulos	Nível de Competência
0 Forças Armadas, policiais e bombeiros militares	Não definido
1 Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	Não definido
2 Profissionais das ciências e das artes	4
3 Técnicos de nível médio	3
4 Trabalhadores de serviços administrativos	2
5 Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	2
6 Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	2
7 Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	2
8 Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	2
9 Trabalhadores de manutenção e reparação	2

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2010a), pg.12

Os Grandes Grupos encontram-se assim organizados:

GG0 – Forças Armadas, policiais e bombeiros militares.

“Compõe-se pelos empregos nas Forças Armadas, policiais e bombeiros militares. Este grande grupo compreende as ocupações vinculadas às Forças Armadas, que é composta por pessoas que, por decisão própria ou

¹² Nível de competência: é função da complexidade, amplitude e responsabilidade das atividades desenvolvidas no emprego ou outro tipo de relação de trabalho. Na categorização da CBO a definição de “competência” é pontuado mais fortemente pela complexidade das atividades exercidas que do nível de escolaridade.

obrigação, prestam normalmente serviços nas diferentes armas e nos serviços auxiliares. Integram os membros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e outros serviços auxiliares como policiais e bombeiros militares. Este grande grupo é heterogêneo no que se refere ao nível de competência de seus membros, englobando diferentes esferas de autoridade”.

GG1 – Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes.

“Agrupa os empregos que compõem as profissões que estabelecem as regras e as normas de funcionamento para o país, estado e município, organismos governamentais de interesse público e de empresas, além de reunir os empregos da diplomacia. Este grande grupo compreende profissões cujas atividades principais consistem em definir e formular políticas de governo, leis e regulamentos, fiscalizar e aplicação dos mesmos, representar as diversas esferas de governo e atuar em seu nome, preparar, orientar e coordenar as políticas e as atividades de uma empresa ou de uma instituição, seus departamentos e serviços internos ... contempla diferentes atividades e distintos graus de autoridade, de todas as esferas de governo e esferas de organização, empresarial, institucional e religiosa do país, tais como legisladores, governadores, prefeitos, dirigentes sindicais, dirigentes de empresas, chefes de pequenas populações indígenas e dirigentes de instituições religiosas”.

GG2 – Profissionais das ciências e das artes.

“Agrupa os empregos que compõem as profissões científicas e das artes de nível superior. Este grande grupo compreende as ocupações cujas atividades principais requerem para seu desempenho conhecimentos profissionais de alto nível e experiência em matéria de ciências físicas, biológicas, sociais e humanas. Também está incluído nesse grande grupo pessoal das artes e desportos, cujo exercício profissional requer alto nível de competência, como por exemplo, maestros, músicos, dentre outros”.

GG3 – Técnicos de nível médio.

“Agrupa os empregos que compõem as profissões técnicas de nível médio. Este grande grupo compreende as ocupações cujas atividades principais requerem para seu desempenho conhecimentos técnicos e experiência em várias disciplinas das ciências físicas e biológicas ou das ciências sociais e humanas”.

GG4 – Trabalhadores de serviços administrativos.

“Agrupa os empregos dos serviços administrativos, exceto os técnicos e o pessoal de nível superior. Trata-se de empregos cujos titulares tratam

informações (em papéis ou digitalizadas, numéricas ou em textos)¹³. Este grande grupo compreende dois subtipos. Aqueles que realizam trabalhos burocráticos, sem contato constante com o público, e trabalhadores administrativos de atendimento ao público”.

GG5 – Trabalhadores de serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados.

“Composto pelos empregos que produzem serviços pessoais e à coletividade, bem como aqueles que trabalham na intermediação de vendas de bens e serviços... Tais atividades consistem em serviços relacionados a viagens, trabalhos domésticos, restaurantes e cuidados pessoais, proteção às pessoas e bens e a manutenção da ordem pública, venda de mercadorias em comércio e mercados”.

GG6 – Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca.

“Agrega os empregos do setor agropecuário. Este grande grupo compreende as ocupações cujas atividades principais requerem para seu desempenho os conhecimentos e a experiência necessários para a obtenção de produtos da agricultura, da silvicultura e da pesca”.

Os próximos três Grandes Grupos compreende as ocupações cujas atividades principais requerem para seu desempenho os conhecimentos e as atividades necessários para produzir bens e serviços industriais.

GG7 – Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais.

“... agrupados os trabalhadores de sistemas de produção que tendem a ser discretos e que lidam mais com a forma do produto do que com o seu conteúdo físico-químico... concentra os trabalhadores de produção extrativa, da construção civil e da produção industrial de processos discretos, que mobilizam habilidades psicomotoras e mentais voltadas primordialmente à forma dos produtos”.

GG8 – Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais.

“... encontram-se os trabalhadores de sistemas de produção que são ou tendem a ser contínuos (química, siderurgia, entre outros)... concentram-se os trabalhadores que operam processos industriais contínuos, que demandam habilidades mentais de controle de variáveis físico-químicas de processos”.

GG9 – Trabalhadores de manutenção e reparação.

¹³ O GG 4 está subdividido em dois SGP – aqueles que trabalham em rotinas e procedimentos administrativos internos e aqueles que atendem ao público (trabalham com o público, tratam informações registradas em papéis ou formas magnéticas, operam equipamentos de apoio ao trabalho, etc.).

“... foram classificados os trabalhadores de manutenção e reparação... compreende as ocupações cujas atividades principais requerem, para seu desempenho, os conhecimentos e as atividades necessários para reparar e manter toda a sorte de bens e equipamentos, seja para uso pessoal, de instituições, empresas e do governo”.

Além desses grupos foram criados os Grupos 10 e 11, reunindo aqueles deputados que declaram outras ocupações não relacionadas (sem especificar sua atividade/profissão) e para aqueles já aposentados, Servidores públicos e Aposentados, respectivamente.

3.2.2.2 Análise dos resultados por grupos de ocupação organizados segundo a CBO

Tendo como referência os grupos de ocupação organizados segundo grupos da CBO, observa-se que na eleição de 1998, conforme ilustrado no Gráfico 3.36, os deputados eleitos declararam possuir como ocupação as atividades representadas pelo Grupo 2, Profissionais das Ciências e das Artes (Pesquisadores e profissionais policientíficos, Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia, Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins, Profissionais do ensino, Profissionais das ciências jurídicas, Profissionais das ciências sociais e humanas, Comunicadores, artistas e religiosos).

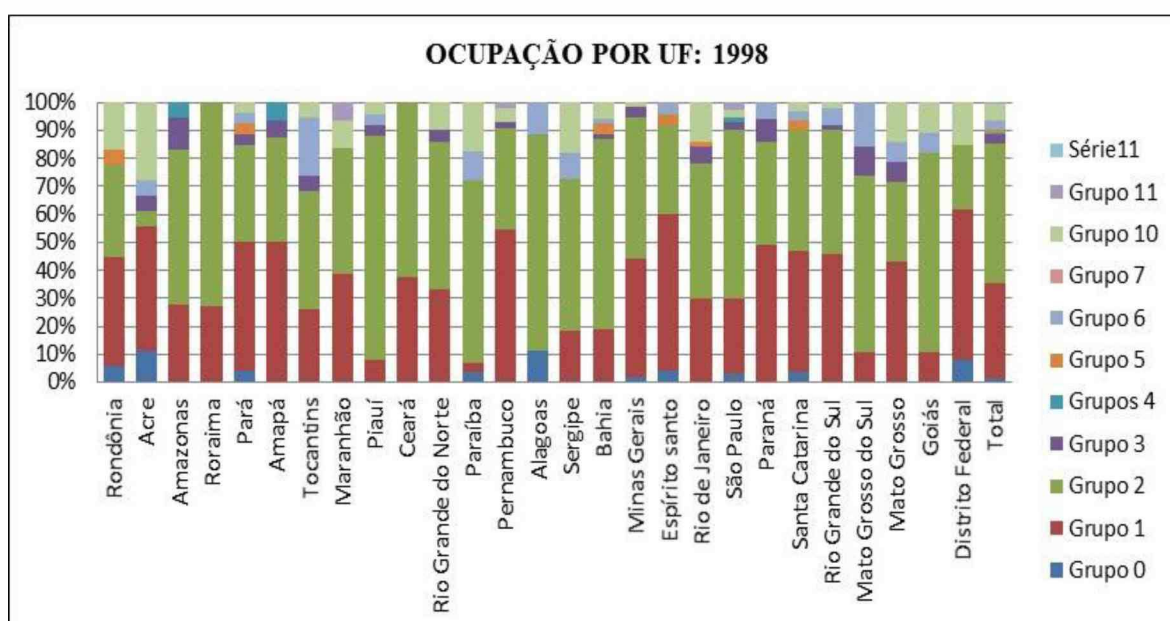


Gráfico 3.36: Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação, 1998

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Também os profissionais do grupo 1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes, tiveram representantes eleitos de forma maciça em quase todos os estados, exceto no Piauí, Paraíba, Alagoas, Mato Grosso do Sul e Goiás em que representaram menos de 10% dos eleitos, conforme Gráfico 1 detalhada constante do Anexo Estatístico.

Não foram eleitos deputados que se declararam com Técnicos de Nível Médio (Grupo 3), nos estados de Rondônia, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Ceará, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás, Distrito Federal.

Os profissionais do Grupo 4, trabalhadores de serviços administrativos, foram eleitos apenas em três estados: Amazonas, Amapá e São Paulo representando apenas 0,32% do total de deputados eleitos em todo o Brasil naquele pleito.

Os Grupos Ocupacionais 5 e 11 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e os aposentados, respectivamente – igualmente tiveram participação inferior a 1% do total dos deputados eleitos em todo o Brasil nas eleições de 1998. O Grupo dos trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados elegeu representantes em Rondônia, Pará, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Já aqueles deputados que se declararam como aposentados foram eleitos nos estados do Maranhão, Pernambuco e São Paulo.

Não foram eleitos deputados que se declararam como Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais – Grupo 7.

Os servidores públicos, Grupo 10, tiveram uma votação acima de 10% em Rondônia, Acre, Paraíba, Sergipe, Rio de Janeiro e Mato Grosso.

Tocantins e Mato Grosso do Sul, foram os estados que mais elegeram deputados que se declararam trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca (Grupo 6). Com 19,05% do total de deputados eleitos no TO e 14,29% dos deputados eleitos no Mato Grosso do Sul.

Nas eleições de 2002, os deputados cujas ocupações pertenciam aos Grupos 1 e 2 continuaram a predominar, no entanto, houve um decréscimo dos representantes do Grupo 2 (de 41,58% em 1998, para 38,21% em 2002) e um aumento, em nível nacional dos deputados do Grupo 1 (de 28,42% em 1998 para 36,92% em 2002). Em nível dos estados, apenas no Acre, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal houve queda do número de deputados estaduais eleitos cujas ocupações foram declaradas como pertencentes ao Grupo 1. Nos demais anos tais estados apresentaram um aumento dos representantes desse Grupo.

Grupo 7, ao contrário das eleições anteriores, tiveram representantes eleitos nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás, totalizando 0,32% dos deputados eleitos no Brasil naquelas eleições.

Registrou-se um decréscimo significativo na eleição dos representantes do Grupo dos membros das forças armadas, policiais e bombeiros. De 1,26% em 1998 para 0,22% em 2002. Neste ano, apenas Pernambuco e Rio de Janeiro elegeram seus deputados entre os representantes deste Grupo. Nas eleições de 1998, foram 8 estados e o Distrito Federal que elegeram algum deputado que se declarou como membros das forças armadas, policiais e bombeiros.

O Gráfico 3.37 Ocupação por Unidade da Federação – 2002, ilustra comparativamente os estados e os representantes eleitos para as assembleias nas eleições de 2002.

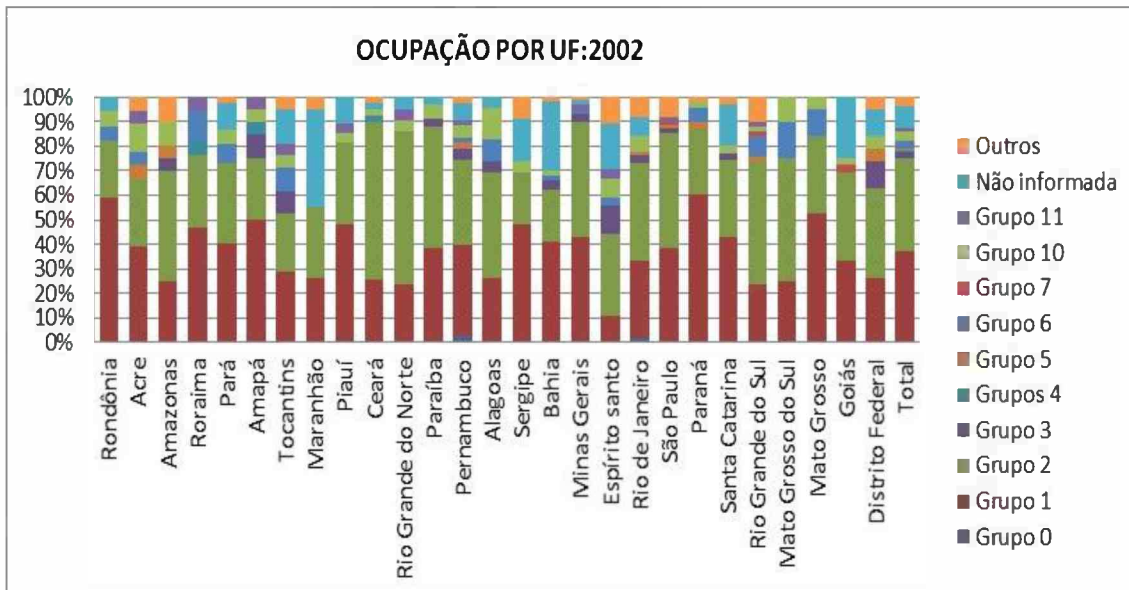


Gráfico 3.37: Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação, 2002

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

O Gráfico 3.38 ilustra as informações para as eleições de 2006.

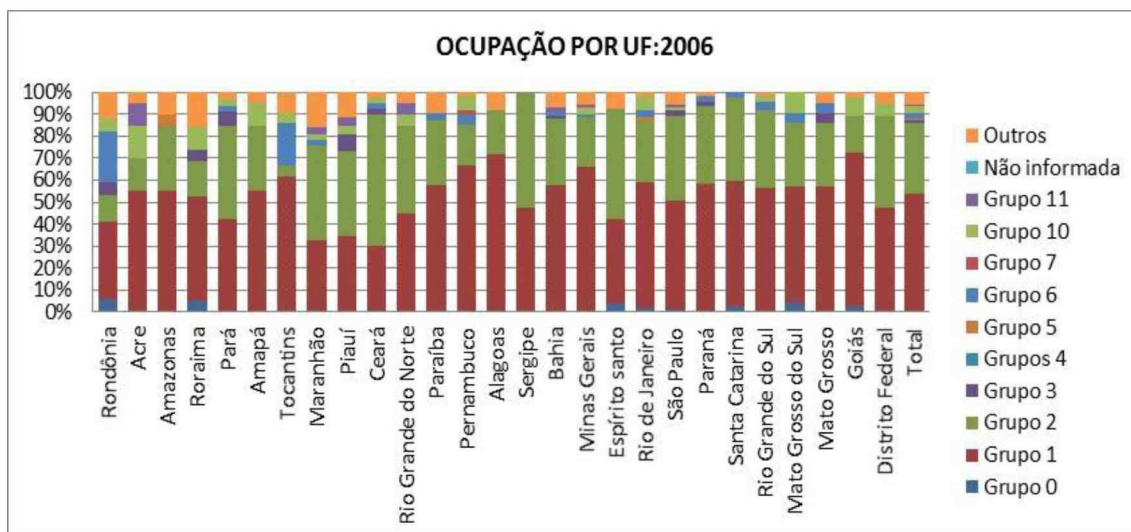


Gráfico 2.38: Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação, 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

De maneira análoga às eleições anteriores, as eleições de 2006 contaram com os membros dos Grupos 1 e 2 recebendo a maioria dos votos dos eleitores de todos os estados e do Distrito Federal. Os deputados membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, e gerentes, representaram 53,46% do total de deputados eleitos em todo o Brasil. No estado do Acre, Amazonas, Amapá, Tocantins, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, a eleição dos deputados com ocupações pertencentes a este grupo representou mais de 50% do total de deputados eleitos. Nas eleições de 2002, apenas os estados de Rondônia, Amapá, Paraná e Mato Grosso ultrapassaram o percentual de 50% ou mais de deputados eleitos cujas ocupações pertencem ao Grupo 1. Em 1998, apenas os estados de Pernambuco e Espírito Santo tiveram este montante de deputados eleitos para este Grupo Ocupacional.

Nas eleições de 2006 o Ceará elegeu apenas 30% dos deputados com tal perfil ocupacional enquanto o estado de Alagoas 72%.

Nas eleições de 2010, o percentual de tal grupo é ainda mais expressivo: 64% do total de deputados eleitos. O Grupo 2, formado pelos Profissionais das Ciências e das Artes, continuou caindo em termos percentuais registrando a menor representatividade durante todo o período analisado: 24,62% em nível nacional.

Os números relativos das eleições de 2010 são representados no Gráfico 3.39.

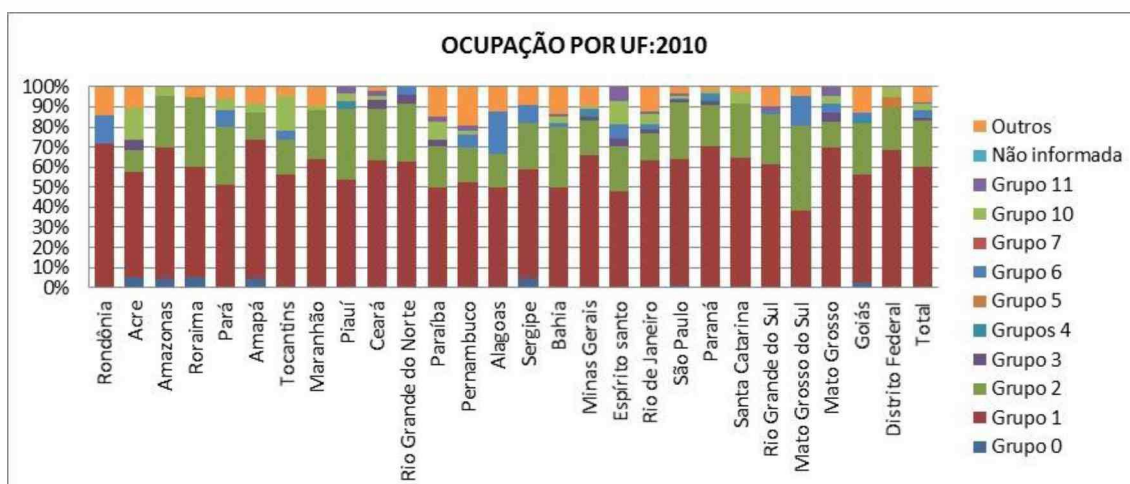


Gráfico 3.39: Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação, 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Para ilustrar o comportamento das escolhas dos eleitores em relação aos deputados eleitos pertencentes aos Grupos 1 e 2, os gráficos 2.40 e 2.41 abaixo apresentam, respectivamente, um comparativo de todos os entes federados durante todos os períodos eleitorais analisados.

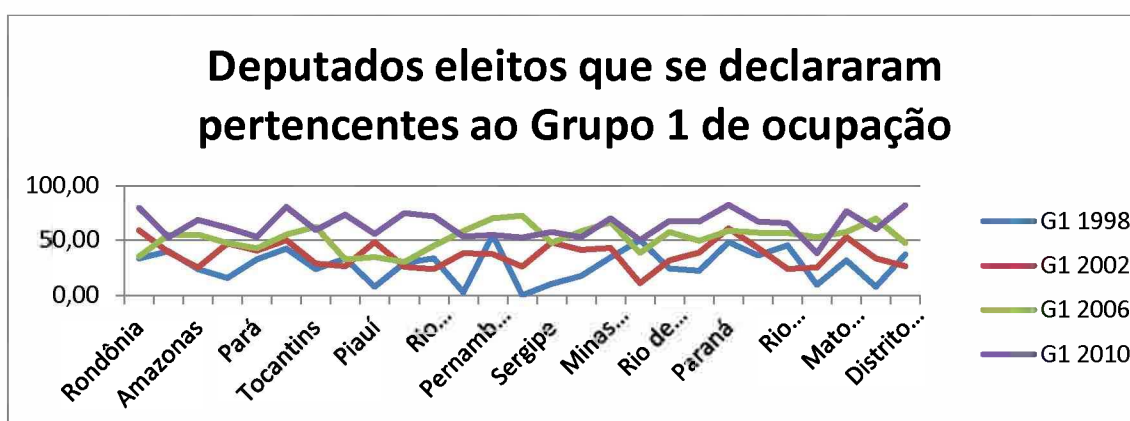


Gráfico 3.40: Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos que declaram grupo 1 de ocupação, 1998, 2002, 2006, 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

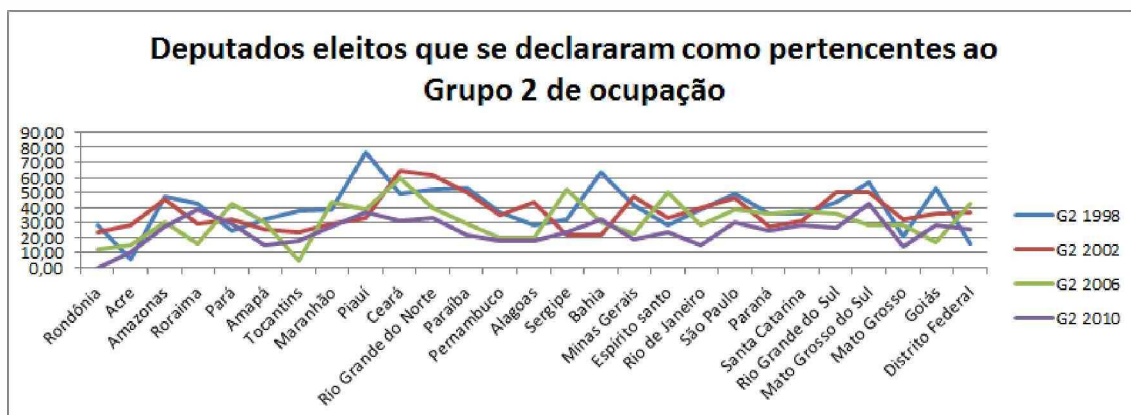


Gráfico 3.41: Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos que declaram grupo 2 de ocupação, 1998, 2002, 2006, 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Em termos comparativos, tem-se que ao longo dos períodos eleitorais em tela, o número de deputados eleitos em todo o Brasil para os Grupos 1 e 2 de ocupação seguiu o comportamento descrito no gráfico 3.42 abaixo:

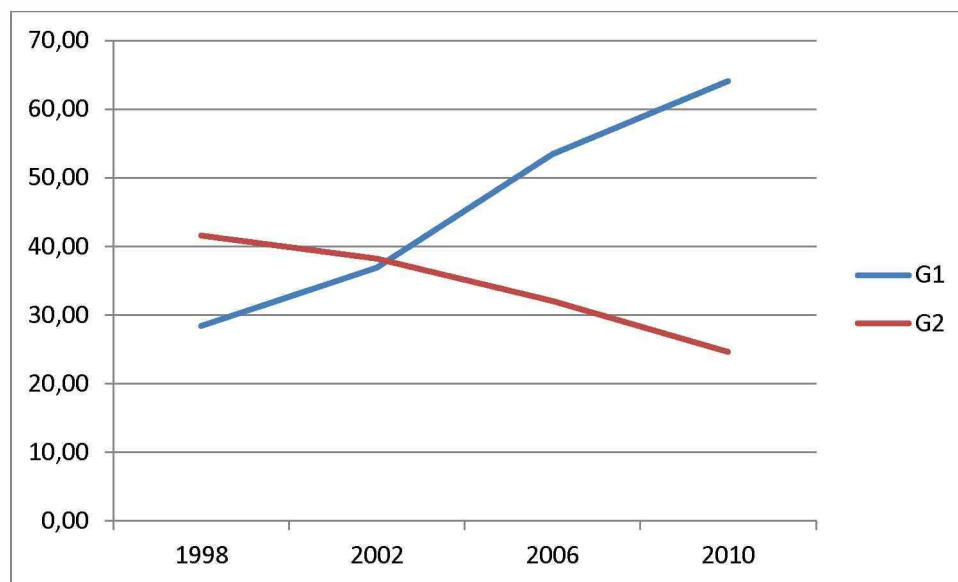


Gráfico 2.42: Brasil: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos que declaram grupos 1 e 2 de ocupação, 1998, 2002, 2006, 2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise do perfil dos deputados eleitos para os diversos entes federativos brasileiros, pode-se perceber que os resultados dos estudos realizados mostraram que existem diferenças marcantes quando se analisa o perfil dos eleitos aos cargos de deputado estadual e distrital em nível dos estados.

Em relação a participação feminina de maneira geral, tenha aumentado, é nítida a discrepância entre o número de deputados eleitos para as casas legislativas estaduais e distrital, se comparado ao número de deputadas eleitas para as mesmas vagas. Essa diferença é marcante quando se realiza a análise e entre os estados brasileiros.

Embora a região Nordeste seja a que vem apresentando ao longo dos anos uma maior participação feminina nas casas legislativas, Alagoas é o estado, dentre todos os estados brasileiros e Distrito Federal, que registrou um menor número de eleição de mulheres para sua assembleia estadual na eleição de 2010, enquanto o Piauí apresentou o maior percentual de eleição feminina no país no mesmo pleito.

O Rio Grande do Sul, nas eleições de 2010, ficaram acima da média do número de deputadas eleitas na Região Sul, e quase o dobro da média do estado do Paraná no mesmo período.

Em Minas Gerais, teve-se em 2010 a menor participação feminina dentre as deputadas eleitas na Região Sudeste em 2010.

Essas duas últimas regiões, Sul e Sudeste, têm a menor participação feminina na média nacional.

No Mato Grosso do Sul, estado da Região Centro-oeste, não houve deputadas eleitas em 2006 e 2010. O Mato Grosso também não elegeu deputadas em 2010.

Em relação à faixa etária dos deputados eleitos, têm-se também discrepâncias quando se detém a análise para o nível dos estados e Distrito Federal.

Na maioria dos pleitos os deputados estaduais eleitos tiveram idade média entre 40 e 49 anos. O estado com maior idade média dos deputados estaduais eleitos é o Mato Grosso do Sul, seguido por Santa Catarina. No contra ponto o Estado de menor idade média ao longo dos pleitos é Alagoas – é um dos estados com deputados eleitos que apresentam menor média de idade ao longo dos pleitos – seguido pelo Amapá (exceto em 2002) e Roraima.

Sergipe foi o estado com o maior crescimento da participação de deputados eleitos entre 50 e 59 anos em todo o Brasil (171%).

São Paulo é o Estado com maior média de idade na região sudeste. Com exceção do RJ a média dos estados é superior à do Brasil. A participação dos deputados nessa faixa etária e com idade entre 70 e 79 anos foram maiores que a brasileira em todos os pleitos. Brasília também registrou um aumento de 2006 para 2010 dos deputados que se declararam possuir entre 70 e 79 anos.

Nesta mesma direção, no estado do Paraná, uma das participações que mais cresceu foi dos deputados com idade entre 60 e 69 anos seguida pelos deputados com idade na faixa etária entre 50 e 59 anos.

Em contrapartida, Goiás apresentou a menor média de idade dos deputados brasileiros nos quatro pleitos analisados. Entre 1998 e 2006, deputados eleitos com idade entre 40 e 49 anos foram maioria significativa.

Quando se analisa o grau de instrução dos deputados eleitos, percebe-se que, de forma geral, com muito poucas exceções, entre as eleições de 1998 e 2010 aumenta a participação do grupo de deputados de nível educacional superior, entretanto, ao longo desse período, observam-se variações importantes nesses percentuais.

No estado de Rondônia, dos deputados eleitos em 2010 declararam ter nível de instrução superior completo – menor percentual observado nesse ano dentre os estados brasileiros e Distrito Federal. Nessa mesma região, o Piauí apresentou nas eleições de 2010 o maior percentual dentre todos os estados brasileiros e Distrito Federal no que se

refere ao nível superior de escolaridade. O Amapá, tem registrado o segundo maior percentual observado em nível nacional.

As assembleias estaduais do Amazonas e Amapá (exceção apenas na eleição de 2002 para esse último) compõem-se de poucos representantes com escolaridade menor que 2º grau completo não tendo eleito nenhum deputado com este nível de escolaridade nas eleições de 2010.

Por outro lado, os outros estados da região Norte respondem com percentuais bastante significativos. Rondônia e Acre são as assembleias legislativas com maior participação de deputados estaduais com escolaridade mais baixa. Esse percentual supera todos os demais estados brasileiros e Distrito Federal Também com percentuais significativos estão os estados do Pará e Tocantins.

Santa Catarina vem se destacando dentre os demais em termos da participação de deputados com nível de escolaridade abaixo do 2º grau completo. Apesar da redução observada entre as eleições de 2006 e 2010.

Na Região Sudeste, o Rio de Janeiro é o estado que apresenta percentual de deputados que declaram possuírem apenas o segundo grau de escolaridade. Seus percentuais estão acima da média regional.

Em relação à ocupação declarada pelos deputados, chama a atenção o aumento significativo entre os deputados eleitos daqueles que se declararam como pertencentes ao grupo dos membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes.

Por outro lado, houve um decréscimo dos deputados eleitos, nas quatro eleições analisadas, daqueles que se declararam como profissionais das ciências e das artes.

Enfim, analisado de forma mais ampla, em nível Brasil e suas regiões, ou de maneira mais pormenorizada, como o que foi feito neste estudo que se deteve em pesquisar o perfil dos deputados das assembleias legislativas de cada estado brasileiro e do Distrito

Federal, percebe-se que este esforço lança luz sobre importantes questões sociais, culturais e econômicas de cada um destes entes federados. Essas questões acabam por se refletir na vontade do eleitor manifesta nas urnas.

4. REFERÊNCIAS

1. ALVES, J.E.D. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. 2007. 15fl. Disponível em http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos/jose_eustaquio.pdf. Acesso em 20/09/2012.
2. ARAÚJO, C. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença. In: MURARO, R. M. et al. Mulher, gênero e sociedade. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2001.
3. COSTA, A.A.A. As donas no poder. Mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBa - Assembleia Legislativa da Bahia. 1998. 248p. - (Coleção Bahianas; 02).
4. DESOUSA, E. et. al. A construção social dos papéis sexuais femininos. Psicologia: Reflexão Crítica Porto Alegre, v.13, n., p.485-496, 2000.
5. Fundação João Pinheiro; Texto para Discussão 2 “Análise do perfil dos representantes eleitos nas assembleias legislativas brasileiras”, publicado em julho de 2013 na página da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro e disponível em <http://www.eg.fjp.mg.gov.br/index.php/publicacoes/textos-para-discussao/167-textos-publicados-em-2013/2040-analise-do-perfil-dos-representantes-eleitos-nas-assembleias-legislativas-brasileiras>, 2013a.
6. Fundação João Pinheiro; Texto para Discussão 3 “Análise do perfil dos representantes eleitos nas assembleias legislativas entre 1998 e 2010 na perspectiva das macrorregiões brasileiras”, publicado em dezembro de 2013 na página da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro e disponível em <http://eg.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/publicacoes-2013/57-analise-do-perfil-dos-representantes-eleitos-nas-assembleias-legislativas-entre-1998-e-2010-na-perspectiva-das-macrorregioes-brasileiras-novo-siteeg>, 2013b.
7. NORRIS, Pippa. & LOVENDUSKI, Joni. (1995), Political recruitment: gender: race and class in the British Parliament. Cambridge, Cambridge University Press.
8. OLIVEIRA, K. P. de. A TRAJETÓRIA DA MULHER NA POLÍTICA Brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras. Texto para discussão,

- Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, abril de 2013.
9. PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano. Sustentabilidade e Equidade: um futuro melhor para todos. 2011. <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2011/download/pt/>. Acessado em 20/01/2013.
 10. RANNEY, A. Candidate Selection In: BUTLER, D.; PENNIMAN, H. and RANNEY, A. (eds). Democracy at the Polls: a comparative study of competitive national elections. Washington DC: American Enterprise Institute of Public Research, 1981.
 11. RODRIGUES, Leôncio Martins. “Partidos, Ideologias e Composição Social: Um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados”, Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), São Paulo, 2002.
 12. SOCIAL WATCH, Relatório 2012. Desenvolvimento Sustentável: o direito a um futuro. 2012. <http://www.socialwatch.org/es/node/14383>. Acessado em 14/01/2013.
 13. SOW, M.M. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação. Centro de formação, treinamento e aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://bd.camara.gov.br>. Acessado em 20/10/2012.
 14. TABAK, F. Mulheres públicas: participação política e poder. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.
 15. UNIÃO INTERPARLAMENTAR (IPU). Posição dos países quanto à participação da mulher nas casas legislativas. 2012. Disponível em <http://www.ipu.org/wmne/arc/classif311212.htm>. Acessado em 19/02/13.
 16. VAZ, G.A A participação da mulher na política Brasileira: a lei de cotas. Monografia de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Especialização em Processo Legislativo do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, da Câmara dos Deputados. 2008.

ANEXO ESTATÍSTICO

Tabela A1 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo sexo
1998 a 2010

Unidade da Federação	1998		2002		2006		2010	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Rondônia	9,52	90,48	5,88	94,12	5,88	94,12	15,79	84,21
Acre	10,00	90,00	11,11	88,89	25,00	75,00	15,79	84,21
Amazonas	0,00	100,00	5,00	95,00	15,00	85,00	9,09	90,91
Roraima	15,79	84,21	17,65	82,35	15,79	84,21	11,11	88,89
Pará	10,81	89,19	18,92	81,08	15,15	84,85	17,65	82,35
Amapá	10,53	89,47	20,00	80,00	10,00	90,00	25,00	75,00
Tocantins	9,52	90,48	4,76	95,24	14,29	85,71	18,18	81,82
Maranhão	22,22	77,78	18,42	81,58	16,22	83,78	18,92	81,08
Piauí	7,69	92,31	7,41	92,59	11,54	88,46	25,93	74,07
Ceará	9,76	90,24	20,51	79,49	5,00	95,00	15,38	84,62
Rio Grande do Norte	19,05	80,95	19,05	80,95	20,00	80,00	9,52	90,48
Paraíba	25,00	75,00	17,65	82,35	12,90	87,10	18,75	81,25
Pernambuco	2,27	97,73	11,63	88,37	10,87	89,13	9,09	90,91
Alagoas	12,00	88,00	8,70	91,30	12,00	88,00	8,70	91,30
Sergipe	21,05	78,95	30,43	69,57	23,81	76,19	23,81	76,19
Bahia	12,28	87,72	10,71	89,29	12,28	87,72	19,30	80,70
Minas Gerais	5,48	94,52	12,86	87,14	9,86	90,14	5,80	94,20
Espírito Santo	3,57	96,43	18,52	81,48	11,54	88,46	7,69	92,31
Rio de Janeiro	16,13	83,87	19,05	80,95	14,75	85,25	16,39	83,61
São Paulo	8,89	91,11	11,36	88,64	11,76	88,24	9,52	90,48
Paraná	0,00	100,00	8,33	91,67	6,25	93,75	8,16	91,84
Santa Catarina	5,56	94,44	5,71	94,29	5,41	94,59	11,11	88,89
Rio Grande do Sul	7,84	92,16	4,00	96,00	8,33	91,67	16,33	83,67
Mato Grosso do Sul	4,76	95,24	10,00	90,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Mato Grosso	5,26	94,74	5,26	94,74	4,76	95,24	0,00	100,00
Goiás	15,79	84,21	19,44	80,56	13,89	86,11	5,71	94,29
Distrito Federal	10,53	89,47	21,05	78,95	15,79	84,21	18,75	81,25
Brasil	10,11	89,89	13,35	86,65	11,66	88,34	13,02	86,98

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A2 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários
1998

Unidade da Federação	Grupo etário													Total
	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 e mais	
Rondônia	4,76	4,76	19,05	23,81	33,33	14,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Acre	0,00	0,00	20,00	35,00	10,00	20,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Amazonas	4,76	0,00	9,52	19,05	14,29	38,10	9,52	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Roraima	0,00	10,53	0,00	21,05	31,58	26,32	5,26	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Pará	2,70	0,00	10,81	24,32	24,32	18,92	13,51	2,70	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	100,00
Amapá	0,00	10,53	5,26	26,32	31,58	10,53	5,26	5,26	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	100,00
Tocantins	0,00	4,76	0,00	28,57	23,81	28,57	4,76	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Maranhão	0,00	5,56	5,56	22,22	25,00	8,33	19,44	8,33	2,78	0,00	2,78	0,00	0,00	100,00
Piauí	0,00	3,85	7,69	23,08	19,23	15,38	15,38	3,85	7,69	3,85	0,00	0,00	0,00	100,00
Ceará	0,00	2,44	4,88	21,95	29,27	17,07	14,63	4,88	2,44	2,44	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	0,00	4,76	9,52	19,05	23,81	23,81	14,29	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Paraíba	0,00	5,56	8,33	13,89	16,67	13,89	22,22	8,33	8,33	2,78	0,00	0,00	0,00	100,00
Pernambuco	0,00	4,55	6,82	9,09	13,64	13,64	25,00	15,91	6,82	0,00	4,55	0,00	0,00	100,00
Alagoas	4,00	8,00	16,00	24,00	32,00	8,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sergipe	5,26	0,00	0,00	26,32	26,32	15,79	15,79	5,26	0,00	0,00	5,26	0,00	0,00	100,00
Bahia	3,51	3,51	7,02	14,04	17,54	21,05	19,30	8,77	3,51	1,75	0,00	0,00	0,00	100,00
Minas Gerais	0,00	2,74	4,11	8,22	21,92	31,51	9,59	10,96	4,11	5,48	0,00	1,37	0,00	100,00
Espírito Santo	0,00	0,00	3,57	3,57	25,00	35,71	21,43	7,14	0,00	0,00	3,57	0,00	0,00	100,00
Rio de Janeiro	3,23	1,61	8,06	16,13	14,52	24,19	14,52	9,68	4,84	0,00	3,23	0,00	0,00	100,00
São Paulo	2,22	1,11	10,00	13,33	15,56	21,11	16,67	6,67	6,67	3,33	3,33	0,00	0,00	100,00
Paraná	2,00	2,00	8,00	12,00	22,00	22,00	18,00	6,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	0,00	8,33	11,11	25,00	16,67	19,44	19,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	0,00	5,88	3,92	17,65	19,61	21,57	11,76	17,65	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	4,76	0,00	9,52	14,29	14,29	28,57	19,05	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	36,84	31,58	5,26	10,53	10,53	0,00	0,00	5,26	0,00	0,00	100,00
Goiás	2,63	2,63	2,63	26,32	15,79	26,32	13,16	5,26	2,63	2,63	0,00	0,00	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	0,00	10,53	15,79	21,05	26,32	15,79	5,26	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Brasil	1,37	3,05	7,05	17,37	20,95	20,63	14,95	8,21	3,47	1,58	1,26	0,11	0,00	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A3 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários 2002

Unidade da Federação	Grupo etário													Total
	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 e mais	
Rondônia	0,00	0,00	5,88	35,29	17,65	29,41	0,00	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Acre	0,00	0,00	0,00	27,78	27,78	22,22	22,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Amazonas	5,00	0,00	0,00	15,00	30,00	20,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Roraima	0,00	0,00	11,76	23,53	41,18	5,88	11,76	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Pará	2,70	0,00	5,41	21,62	29,73	29,73	8,11	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Amapá	0,00	10,00	5,00	25,00	40,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Tocantins	0,00	0,00	4,76	23,81	14,29	38,10	14,29	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Maranhão	0,00	2,63	2,63	7,89	23,68	28,95	10,53	13,16	7,89	2,63	0,00	0,00	0,00	100,00
Piauí	3,70	0,00	7,41	14,81	18,52	18,52	18,52	7,41	3,70	0,00	3,70	3,70	0,00	100,00
Ceará	2,56	0,00	7,69	20,51	30,77	15,38	7,69	10,26	2,56	2,56	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	4,76	4,76	0,00	14,29	19,05	19,05	14,29	9,52	14,29	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Paraíba	2,94	8,82	17,65	26,47	8,82	2,94	11,76	11,76	5,88	0,00	2,94	0,00	0,00	100,00
Pernambuco	4,65	4,65	9,30	23,26	11,63	11,63	9,30	13,95	6,98	4,65	0,00	0,00	0,00	100,00
Alagoas	0,00	8,70	13,04	21,74	30,43	13,04	4,35	0,00	4,35	0,00	4,35	0,00	0,00	100,00
Sergipe	0,00	4,35	4,35	13,04	26,09	26,09	21,74	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bahia	3,57	5,36	3,57	16,07	17,86	17,86	17,86	8,93	5,36	1,79	1,79	0,00	0,00	100,00
Minas Gerais	0,00	7,14	1,43	17,14	17,14	18,57	17,14	12,86	4,29	2,86	1,43	0,00	0,00	100,00
Espírito Santo	3,70	0,00	7,41	18,52	14,81	22,22	14,81	7,41	3,70	3,70	3,70	0,00	0,00	100,00
Rio de Janeiro	1,59	6,35	9,52	12,70	14,29	22,22	19,05	7,94	1,59	1,59	0,00	3,17	0,00	100,00
São Paulo	1,14	4,55	3,41	13,64	18,18	23,86	13,64	12,50	2,27	4,55	1,14	1,14	0,00	100,00
Paraná	4,17	2,08	2,08	20,83	16,67	16,67	20,83	12,50	2,08	2,08	0,00	0,00	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	20,00	11,43	31,43	14,29	14,29	5,71	2,86	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	2,00	4,00	8,00	2,00	24,00	22,00	12,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	5,26	10,53	31,58	10,53	5,26	21,05	15,79	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	5,26	0,00	31,58	21,05	31,58	5,26	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Goiás	0,00	2,78	13,89	8,33	41,67	16,67	11,11	2,78	0,00	2,78	0,00	0,00	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	0,00	10,53	10,53	15,79	31,58	15,79	5,26	0,00	5,26	0,00	5,26	0,00	100,00
Brasil	1,72	3,56	5,82	17,03	21,23	20,58	13,47	9,38	3,77	2,16	0,75	0,54	0,00	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A4 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários 2006

Unidade da Federação	Grupo etário													Total
	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 e mais	
Rondônia	0,00	0,00	23,53	11,76	17,65	29,41	11,76	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Acre	0,00	0,00	5,00	10,00	35,00	20,00	25,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Amazonas	0,00	0,00	15,00	10,00	10,00	20,00	25,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Roraima	0,00	0,00	21,05	15,79	26,32	10,53	10,53	10,53	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	100,00
Pará	0,00	3,03	3,03	12,12	18,18	24,24	33,33	0,00	3,03	3,03	0,00	0,00	0,00	100,00
Amapá	0,00	5,00	15,00	15,00	10,00	35,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Tocantins	0,00	9,52	0,00	19,05	14,29	23,81	28,57	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Maranhão	2,70	5,41	2,70	8,11	21,62	21,62	21,62	10,81	2,70	2,70	0,00	0,00	0,00	100,00
Piauí	0,00	7,69	0,00	15,38	19,23	19,23	19,23	11,54	3,85	0,00	0,00	3,85	0,00	100,00
Ceará	2,50	5,00	2,50	10,00	10,00	25,00	32,50	5,00	5,00	2,50	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	0,00	10,00	5,00	15,00	20,00	15,00	5,00	5,00	15,00	5,00	0,00	5,00	0,00	100,00
Paraíba	0,00	9,68	9,68	19,35	16,13	6,45	9,68	12,90	9,68	3,23	3,23	0,00	0,00	100,00
Pernambuco	2,17	8,70	6,52	6,52	19,57	8,70	19,57	13,04	6,52	6,52	0,00	0,00	2,17	100,00
Alagoas	0,00	16,00	12,00	12,00	24,00	20,00	12,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	100,00
Sergipe	0,00	4,76	0,00	9,52	19,05	9,52	33,33	23,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bahia	1,75	3,51	5,26	5,26	21,05	15,79	19,30	8,77	10,53	8,77	0,00	0,00	0,00	100,00
Minas Gerais	0,00	2,82	7,04	12,68	12,68	21,13	18,31	12,68	12,68	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Espírito Santo	0,00	3,85	7,69	23,08	11,54	15,38	19,23	3,85	3,85	7,69	3,85	0,00	0,00	100,00
Rio de Janeiro	1,64	4,92	9,84	11,48	14,75	16,39	19,67	8,20	11,48	0,00	0,00	0,00	1,64	100,00
São Paulo	0,00	8,24	5,88	4,71	17,65	18,82	16,47	11,76	9,41	2,35	3,53	1,18	0,00	100,00
Paraná	2,08	2,08	6,25	12,50	12,50	16,67	16,67	12,50	10,42	4,17	2,08	2,08	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	2,70	2,70	2,70	21,62	10,81	32,43	10,81	8,11	8,11	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	0,00	2,08	10,42	6,25	25,00	16,67	22,92	10,42	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	4,76	0,00	0,00	42,86	4,76	4,76	19,05	9,52	14,29	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	4,76	4,76	28,57	38,10	19,05	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Goiás	2,78	2,78	8,33	8,33	30,56	27,78	5,56	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Distrito Federal	5,26	0,00	10,53	10,53	31,58	15,79	15,79	5,26	0,00	0,00	5,26	0,00	0,00	100,00
Brasil	0,86	4,75	6,91	10,04	19,33	18,36	19,44	9,61	6,37	2,81	0,86	0,43	0,22	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A5 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos etários 2010

Unidade da Federação	Grupo etário													Total
	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 e mais	
Rondônia	5,26	0,00	0,00	21,05	15,79	15,79	26,32	15,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Acre	0,00	0,00	5,26	10,53	15,79	26,32	21,05	15,79	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Amazonas	0,00	0,00	4,55	18,18	27,27	18,18	0,00	27,27	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Roraima	0,00	16,67	11,11	11,11	16,67	11,11	16,67	16,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Pará	0,00	2,94	0,00	11,76	17,65	20,59	35,29	8,82	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	100,00
Amapá	0,00	0,00	15,00	5,00	40,00	15,00	10,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Tocantins	0,00	0,00	9,09	0,00	22,73	27,27	18,18	18,18	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Maranhão	5,41	2,70	13,51	5,41	13,51	18,92	16,22	18,92	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piauí	0,00	3,70	7,41	22,22	7,41	22,22	18,52	11,11	0,00	3,70	0,00	3,70	0,00	100,00
Ceará	2,56	0,00	5,13	10,26	10,26	17,95	30,77	15,38	5,13	2,56	0,00	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	19,05	14,29	9,52	19,05	19,05	0,00	4,76	4,76	4,76	4,76	0,00	100,00
Paraíba	0,00	3,13	3,13	9,38	28,13	15,63	15,63	6,25	6,25	9,38	0,00	3,13	0,00	100,00
Pernambuco	2,27	6,82	18,18	11,36	6,82	13,64	11,36	20,45	6,82	0,00	2,27	0,00	0,00	100,00
Alagoas	4,35	0,00	21,74	4,35	4,35	39,13	17,39	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sergipe	0,00	4,76	4,76	4,76	9,52	19,05	28,57	28,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bahia	0,00	1,75	15,79	3,51	12,28	14,04	19,30	14,04	10,53	5,26	3,51	0,00	0,00	100,00
Minas Gerais	1,45	4,35	4,35	11,59	14,49	20,29	14,49	11,59	10,14	4,35	2,90	0,00	0,00	100,00
Espírito Santo	0,00	0,00	7,69	23,08	15,38	11,54	11,54	3,85	15,38	3,85	7,69	0,00	0,00	100,00
Rio de Janeiro	3,28	6,56	11,48	11,48	6,56	19,67	13,11	14,75	4,92	6,56	0,00	0,00	1,64	100,00
São Paulo	0,00	2,38	8,33	5,95	10,71	22,62	14,29	11,90	7,14	11,90	3,57	0,00	1,19	100,00
Paraná	2,04	4,08	4,08	10,20	12,24	16,33	16,33	22,45	10,20	0,00	2,04	0,00	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	2,78	2,78	2,78	16,67	25,00	16,67	13,89	11,11	5,56	2,78	0,00	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	0,00	4,08	4,08	10,20	10,20	22,45	24,49	8,16	10,20	6,12	0,00	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	4,76	0,00	4,76	33,33	14,29	14,29	9,52	14,29	4,76	0,00	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	9,52	9,52	33,33	38,10	4,76	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Goiás	0,00	11,43	14,29	14,29	8,57	11,43	22,86	5,71	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	12,50	0,00	0,00	25,00	31,25	12,50	6,25	6,25	0,00	0,00	6,25	0,00	100,00
Brasil	1,08	3,47	8,24	9,54	13,34	20,07	18,22	13,12	6,83	3,80	1,63	0,43	0,22	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A6 – Brasil e Unidades da Federação: Idade média dos Deputados Estaduais e Distritais eleitos

1998 a 2010

Unidade da Federação	1998	2002	2006	2010
Rondônia	37,90	42,76	42,53	45,58
Acre	41,15	44,00	45,35	47,68
Amazonas	42,81	45,45	46,60	46,45
Roraima	42,05	42,29	43,58	43,06
Pará	42,68	42,65	46,58	48,03
Amapá	41,84	39,35	42,35	44,95
Tocantins	43,67	44,14	44,29	48,14
Maranhão	44,28	47,53	46,24	45,62
Piauí	44,77	47,52	46,85	46,78
Ceará	44,27	44,13	46,82	48,46
Rio Grande do Norte	43,24	46,19	47,55	47,38
Paraíba	45,89	41,97	45,29	48,84
Pernambuco	48,07	44,60	47,52	45,14
Alagoas	39,48	41,39	41,44	43,70
Sergipe	44,84	44,26	47,81	49,29
Bahia	44,70	45,66	48,53	49,07
Minas Gerais	47,59	46,56	47,80	48,28
Espírito Santo	46,96	46,04	46,35	49,08
Rio de Janeiro	45,68	45,21	46,41	46,62
São Paulo	46,63	46,85	48,20	50,64
Paraná	45,50	45,58	49,19	48,43
Santa Catarina	46,17	48,00	49,92	50,19
Rio Grande do Sul	45,06	47,14	46,23	48,98
Mato Grosso do Sul	48,57	48,00	52,00	53,95
Mato Grosso	45,00	43,26	45,62	48,33
Goiás	44,39	42,67	44,08	44,34
Distrito Federal	45,42	47,53	45,42	47,00
Brasil	44,97	45,22	46,77	47,85

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A7 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo escolaridade
1998

Unidade da Federação	Lê e escreve	1º Grau incompleto	1º Grau completo	2º Grau incompleto	2º Grau completo	Superior incompleto	Superior completo	Não informado	Total
Rondônia	4,76	9,52	14,29	9,52	14,29	9,52	33,33	4,76	100,00
Acre	0,00	10,00	5,00	10,00	50,00	10,00	15,00	0,00	100,00
Amazonas	0,00	0,00	0,00	4,76	23,81	14,29	57,14	0,00	100,00
Roraima	0,00	0,00	0,00	15,79	21,05	10,53	52,63	0,00	100,00
Pará	0,00	2,70	8,11	5,41	37,84	2,70	43,24	0,00	100,00
Amapá	0,00	5,26	0,00	0,00	42,11	15,79	36,84	0,00	100,00
Tocantins	0,00	0,00	9,52	9,52	33,33	19,05	28,57	0,00	100,00
Maranhão	0,00	0,00	2,78	2,78	27,78	11,11	55,56	0,00	100,00
Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00	19,23	3,85	76,92	0,00	100,00
Ceará	2,44	0,00	2,44	0,00	14,63	9,76	65,85	4,88	100,00
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	14,29	80,95	0,00	100,00
Paraíba	0,00	0,00	0,00	2,78	2,78	5,56	88,89	0,00	100,00
Pernambuco	2,27	0,00	0,00	0,00	9,09	15,91	72,73	0,00	100,00
Alagoas	0,00	0,00	0,00	4,00	28,00	16,00	48,00	4,00	100,00
Sergipe	0,00	10,53	5,26	0,00	21,05	10,53	52,63	0,00	100,00
Bahia	0,00	3,51	0,00	1,75	15,79	12,28	66,67	0,00	100,00
Minas Gerais	0,00	1,37	2,74	4,11	9,59	6,85	72,60	2,74	100,00
Espírito Santo	0,00	7,14	7,14	0,00	28,57	0,00	57,14	0,00	100,00
Rio de Janeiro	0,00	3,23	6,45	9,68	9,68	12,90	58,06	0,00	100,00
São Paulo	0,00	1,11	2,22	1,11	3,33	7,78	82,22	2,22	100,00
Paraná	0,00	4,00	2,00	10,00	10,00	12,00	62,00	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	2,78	0,00	0,00	22,22	8,33	66,67	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	0,00	7,84	0,00	0,00	9,80	15,69	66,67	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	4,76	0,00	0,00	19,05	9,52	66,67	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	5,26	0,00	36,84	15,79	42,11	0,00	100,00
Goiás	0,00	2,63	2,63	2,63	10,53	10,53	71,05	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	5,26	0,00	0,00	15,79	5,26	73,68	0,00	100,00
Brasil	0,32	2,74	2,63	3,37	16,63	10,32	63,16	0,84	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A8 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo escolaridade
2002

Unidade da Federação	Lê e escreve	1º Grau incompleto	1º Grau completo	2º Grau incompleto	2º Grau completo	Superior incompleto	Superior completo	Não informado	Total
Rondônia	0,00	5,88	11,76	23,53	0,00	11,76	47,06	0,00	100,00
Acre	5,56	5,56	0,00	33,33	0,00	5,56	44,44	5,56	100,00
Amazonas	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	25,00	50,00	0,00	100,00
Roraima	5,88	0,00	5,88	35,29	0,00	29,41	23,53	0,00	100,00
Pará	5,41	5,41	2,70	13,51	0,00	5,41	67,57	0,00	100,00
Amapá	10,00	0,00	5,00	25,00	0,00	15,00	45,00	0,00	100,00
Tocantins	14,29	0,00	4,76	19,05	0,00	23,81	38,10	0,00	100,00
Maranhão	0,00	0,00	5,26	13,16	2,63	5,26	71,05	2,63	100,00
Piauí	0,00	0,00	0,00	11,11	0,00	11,11	77,78	0,00	100,00
Ceará	2,56	2,56	0,00	10,26	0,00	15,38	69,23	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	4,76	0,00	0,00	14,29	0,00	14,29	61,90	4,76	100,00
Paraíba	2,94	0,00	0,00	5,88	0,00	8,82	82,35	0,00	100,00
Pernambuco	4,65	4,65	2,33	13,95	0,00	11,63	60,47	2,33	100,00
Alagoas	0,00	0,00	0,00	26,09	4,35	17,39	47,83	4,35	100,00
Sergipe	8,70	0,00	4,35	21,74	0,00	17,39	47,83	0,00	100,00
Bahia	1,79	3,57	1,79	7,14	0,00	7,14	76,79	1,79	100,00
Minas Gerais	2,86	1,43	0,00	7,14	1,43	17,14	68,57	1,43	100,00
Espírito Santo	3,70	7,41	0,00	11,11	0,00	14,81	59,26	3,70	100,00
Rio de Janeiro	7,94	3,17	1,59	6,35	1,59	15,87	58,73	4,76	100,00
São Paulo	2,27	1,14	2,27	10,23	0,00	11,36	71,59	1,14	100,00
Paraná	4,17	4,17	4,17	18,75	0,00	16,67	52,08	0,00	100,00
Santa Catarina	5,71	8,57	2,86	22,86	0,00	5,71	51,43	2,86	100,00
Rio Grande do Sul	2,00	16,00	0,00	12,00	0,00	12,00	58,00	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	5,00	5,00	20,00	0,00	0,00	70,00	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	15,79	10,53	5,26	15,79	52,63	0,00	100,00
Goiás	0,00	5,56	0,00	13,89	0,00	22,22	58,33	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	5,26	0,00	5,26	0,00	10,53	78,95	0,00	100,00
Brasil	3,55	3,44	2,26	13,78	0,54	13,13	61,89	1,40	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A9 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo escolaridade
2006

Unidade da Federação	Lê e escreve	1º Grau incompleto	1º Grau completo	2º Grau incompleto	2º Grau completo	Superior incompleto	Superior completo	Não informado	Total
Rondônia	0,00	11,76	11,76	11,76	41,18	5,88	17,65	0,00	100,00
Acre	0,00	5,00	10,00	0,00	35,00	15,00	35,00	0,00	100,00
Amazonas	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	35,00	60,00	0,00	100,00
Roraima	0,00	0,00	10,53	5,26	21,05	10,53	52,63	0,00	100,00
Pará	0,00	3,03	6,06	3,03	15,15	6,06	66,67	0,00	100,00
Amapá	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	15,00	55,00	0,00	100,00
Tocantins	0,00	4,76	4,76	9,52	19,05	9,52	52,38	0,00	100,00
Maranhão	0,00	2,70	2,70	2,70	16,22	8,11	67,57	0,00	100,00
Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00	11,54	3,85	84,62	0,00	100,00
Ceará	0,00	0,00	2,50	0,00	10,00	10,00	77,50	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5,00	80,00	0,00	100,00
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	6,45	87,10	0,00	100,00
Pernambuco	0,00	2,17	4,35	2,17	13,04	6,52	71,74	0,00	100,00
Alagoas	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00	16,00	68,00	0,00	100,00
Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00	19,05	9,52	71,43	0,00	100,00
Bahia	0,00	0,00	7,02	1,75	19,30	7,02	64,91	0,00	100,00
Minas Gerais	0,00	1,41	5,63	0,00	8,45	9,86	74,65	0,00	100,00
Espírito Santo	0,00	0,00	3,85	0,00	11,54	7,69	76,92	0,00	100,00
Rio de Janeiro	0,00	3,28	3,28	1,64	11,48	13,11	67,21	0,00	100,00
São Paulo	0,00	1,18	3,53	1,18	15,29	5,88	72,94	0,00	100,00
Paraná	2,08	0,00	6,25	2,08	14,58	12,50	62,50	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	5,41	8,11	2,70	13,51	0,00	70,27	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	0,00	4,17	4,17	4,17	4,17	22,92	60,42	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	9,52	0,00	0,00	9,52	80,95	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	4,76	14,29	14,29	9,52	57,14	0,00	100,00
Goiás	0,00	2,78	2,78	0,00	16,67	22,22	55,56	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	10,53	15,79	73,68	0,00	100,00
Brasil	0,11	1,73	4,43	2,16	13,71	10,58	67,28	0,00	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A10 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo escolaridade 2010

Unidade da Federação	Lê e escreve	1º Grau incompleto	1º Grau completo	2º Grau incompleto	2º Grau completo	Superior incompleto	Superior completo	Não informado	Total
Rondônia	0,00	0,00	15,79	10,53	31,58	10,53	31,58	0,00	100,00
Acre	0,00	5,26	15,79	0,00	10,53	10,53	57,89	0,00	100,00
Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,18	81,82	0,00	100,00
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	27,78	5,56	66,67	0,00	100,00
Pará	0,00	5,88	8,82	0,00	14,71	5,88	64,71	0,00	100,00
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	90,00	0,00	100,00
Tocantins	0,00	0,00	13,64	0,00	22,73	9,09	54,55	0,00	100,00
Maranhão	0,00	0,00	2,70	0,00	13,51	24,32	59,46	0,00	100,00
Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	96,30	0,00	100,00
Ceará	0,00	2,56	0,00	0,00	10,26	17,95	69,23	0,00	100,00
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	4,76	0,00	4,76	14,29	76,19	0,00	100,00
Paraíba	0,00	3,13	0,00	0,00	12,50	9,38	75,00	0,00	100,00
Pernambuco	0,00	0,00	4,55	2,27	13,64	13,64	65,91	0,00	100,00
Alagoas	0,00	0,00	0,00	4,35	17,39	17,39	60,87	0,00	100,00
Sergipe	0,00	0,00	4,76	0,00	19,05	4,76	71,43	0,00	100,00
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	17,54	10,53	71,93	0,00	100,00
Minas Gerais	1,45	0,00	2,90	0,00	10,14	13,04	72,46	0,00	100,00
Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	3,85	7,69	3,85	84,62	0,00	100,00
Rio de Janeiro	0,00	0,00	4,92	1,64	11,48	14,75	67,21	0,00	100,00
São Paulo	0,00	0,00	4,76	0,00	9,52	10,71	75,00	0,00	100,00
Paraná	0,00	0,00	2,04	0,00	18,37	12,24	67,35	0,00	100,00
Santa Catarina	0,00	8,33	0,00	2,78	8,33	0,00	80,56	0,00	100,00
Rio Grande do Sul	0,00	0,00	2,04	2,04	18,37	14,29	63,27	0,00	100,00
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	4,76	0,00	4,76	4,76	85,71	0,00	100,00
Mato Grosso	0,00	0,00	9,52	0,00	28,57	9,52	52,38	0,00	100,00
Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00	11,43	22,86	65,71	0,00	100,00
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	6,25	75,00	0,00	100,00
Brasil	0,11	0,87	3,36	0,87	13,34	11,39	70,07	0,00	100,00

Fonte: Dados básicos: Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados básicos do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela A12 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação 2002

Grupo de ocupação	Região Norte							Região Nordeste							Região Sudeste					Região Sul			Região Centro Oeste				Brasil						
	Roraima	Pará	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins	Maranhão	Pernambuco	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Piauí	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Paraná	Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul		Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal		
Grupo 0 - Membros das forças armadas, policiais e bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
Grupo 1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	58,82	38,89	25,00	47,06	40,54	50,00	28,57	26,32	48,15	25,64	23,81	38,24	37,21	26,09	47,83	41,07	42,86	11,11	31,75	38,64	60,42	42,86	24,00	25,00	52,63	33,33	26,32	36,92	26,32	36,92			
11 - Membros superiores e dirigentes do poder público	52,94	22,22	20,00	35,29	29,73	30,00	23,81	15,79	40,74	7,69	9,52	26,47	30,23	17,39	26,09	33,93	34,29	7,41	23,81	19,32	33,33	22,86	12,00	10,00	47,37	22,22	15,79	24,54					
12 - Dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público)	0,00	11,11	5,00	0,00	8,11	20,00	0,00	7,89	7,41	15,38	14,29	8,82	4,65	8,70	4,35	5,36	8,57	0,00	4,76	14,77	20,83	20,00	10,00	15,00	5,26	5,56	10,53	9,36					
14 - Gerente	5,88	5,56	0,00	11,76	2,70	0,00	4,76	2,63	0,00	2,56	0,00	2,94	2,33	0,00	17,39	1,79	0,00	3,70	3,17	4,55	6,25	0,00	2,00	0,00	0,00	5,56	0,00	3,01					
Grupo 2 - Profissionais das Ciências e das Artes	23,53	27,78	45,00	29,41	32,43	25,00	23,81	28,95	33,33	64,10	61,90	50,00	34,88	43,48	21,74	21,43	47,14	33,33	39,68	46,59	27,08	31,43	50,00	50,00	31,58	36,11	36,84	38,21					
20 - Pesquisadores e profissionais policientíficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11			
21 - Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia	0,00	0,00	0,00	5,88	2,70	5,00	14,29	7,89	0,00	2,56	4,76	5,88	0,00	4,35	0,00	0,00	2,86	3,70	3,17	5,68	2,08	8,57	8,00	15,00	10,53	2,78	5,26	4,20					
22 - Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins	11,76	11,11	10,00	5,88	13,51	5,00	9,52	10,53	14,81	23,08	19,05	11,76	13,95	13,04	4,35	8,93	14,29	18,52	4,76	13,64	6,25	5,71	6,00	5,00	5,26	13,89	5,26	10,87					
23 - Profissionais do ensino	5,88	11,11	15,00	5,88	2,70	5,00	0,00	5,26	7,41	12,82	4,76	2,94	4,65	4,35	4,35	1,79	7,14	3,70	11,11	0,00	0,00	0,00	8,00	5,00	5,26	5,56	0,00	4,95					
24 - Profissionais das ciências jurídicas	5,88	5,56	10,00	0,00	8,11	5,00	0,00	2,63	11,11	15,38	9,52	14,71	6,98	8,70	8,70	5,36	11,43	3,70	9,52	13,64	8,33	8,57	12,00	20,00	10,53	11,11	5,26	9,26					
25 - Profissionais das ciências sociais e humanas	0,00	0,00	10,00	5,88	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7,69	14,29	11,76	6,98	4,35	0,00	3,27	8,57	0,00	1,59	7,95	2,08	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	21,05	4,52					
26 - Comunicadores, artistas e religiosos	0,00	0,00	0,00	5,88	2,70	0,00	0,00	2,63	0,00	2,56	9,52	2,94	2,33	8,70	4,35	1,79	2,86	3,70	9,52	5,68	8,33	8,57	10,00	5,00	0,00	2,78	0,00	4,31					
Grupo 3 - Técnico de nível médio	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	10,00	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94	4,65	4,35	0,00	3,57	2,86	11,11	3,17	2,27	0,00	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10,53	2,48					
31 - Técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,59	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65				
32 - Técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,79	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22				
33 - Técnicos de nível médio nas ciências administrativas	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94	4,65	4,35	0,00	1,79	1,43	3,70	1,59	1,14	0,00	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10,53	1,51					
37 - Técnicos de nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11				
Grupos 4 - Trabalhadores de serviços administrativos	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32			
41 - Escriturários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22			
42 - Trabalhadores de atendimento ao público	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11				
Grupo 5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	0,00	5,56	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59	1,14	2,08	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26	0,86				
51 - Trabalhadores dos serviços	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59	1,14	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26	0,54				
52 - Vendedores e prestadores de serviços do comércio	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32				
Grupo 6 - Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	5,88	5,56	0,00	11,76	8,11	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	8,70	0,00	1,79	1,43	3,70	0,00	0,00	6,25	0,00	8,00	15,00	10,53	0,00	0,00	2,91					
61 - Produtores na exploração agropecuária	5,88	5,56	0,00	11,76	8,11	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	8,70	0,00	1,79	1,43	3,70	0,00	0,00	6,25	0,00	8,00	15,00	10,53	0,00	0,00	2,91					
62 - Trabalhadores na exploração agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Grupo 7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	0,32				
72 - Trabalhadores da transformação de metais e de compostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11				
76 - Trabalhadores nas indústrias têxtil, do couro, do vestuário e das artes gráficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	0,22				
78 - Trabalhadores de funções transversais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Grupo 10 - Servidor público	5,88	11,11	10,00	0,00	5,41	5,00	4,76	0,00	3,70	2,56	4,76	5,88	4,65	13,04	4,35	1,79	0,00	7,41	6,35	0,00	2,08	2,86	2,00	10,00	5,26	2,78	5,26	3,77					
Servidor público estadual	5,88	5,56	10,00	0,00	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,94	0,00	13,04	4,35	1,79	0,00	7,41	1,59	0,00	0,00	2,86	2,00	5,00	5,26	2,78	5,26	2,37					
Servidor público federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4,76	0,00	3,70	0,00	4,76	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65				
Servidor público municipal	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,17	0,00	2,08	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75					
Grupo 11 - Aposentado	0,00	5,56	0,00	5,88	0,00	5,00	4,76	0,00	3,70	0,00	4,76	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	2,86	3,70	0,00	2,27	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40				
Aposentado (exceto servidor público)	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32				
Servidor público civil aposentado	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54				
Funcionário público civil aposentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar reformado	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00	5,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54				
Não informada	5,88	0,00	0,00	0,00	10,81	0,00	14,29	39,47	11,11	2,56	4,76	2,94	6,98	4,35	17,39	28,57	1,43																

Tabela 13 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação 2006

Grupo de ocupação	Região Norte							Região Nordeste							Região Sudeste					Região Sul			Região Centro Oeste					Brasil
	Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal	
Grupo 0 - Membros das forças armadas, policiais e bombeiros	5,88	0,00	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85	1,64	1,18	0,00	2,70	0,00	4,76	0,00	2,78	0,00	0,86	
Grupo 1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	35,29	55,00	55,00	47,37	42,42	55,00	61,90	32,43	34,62	30,00	45,00	58,06	69,57	72,00	47,62	57,89	66,20	38,46	57,38	49,41	58,33	56,76	56,25	42,38	57,14	69,44	47,37	53,46
11 - Membros superiores e dirigentes do poder público	11,76	55,00	45,00	36,84	36,36	40,00	47,62	27,03	26,92	12,50	25,00	54,84	36,52	64,00	38,10	50,88	56,34	30,77	52,46	32,94	52,08	48,65	52,08	42,86	38,10	55,36	47,37	43,63
12 - Dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público)	23,53	0,00	5,00	10,53	6,06	5,00	9,52	5,41	7,69	15,00	15,00	3,23	4,35	8,00	9,52	5,26	9,86	3,85	4,92	14,12	6,25	8,11	2,08	9,52	19,05	11,11	0,00	8,10
14 - Gerente	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	10,00	4,76	0,00	0,00	2,50	5,00	0,00	8,70	0,00	0,00	1,75	0,00	3,85	0,00	2,35	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	2,78	0,00	1,73
Grupo 2 - Profissionais das Ciências e das Artes	11,76	15,00	30,00	15,79	42,42	30,00	4,76	43,24	38,46	60,00	40,00	29,03	19,57	20,00	52,38	29,82	22,54	50,00	27,87	38,82	35,42	37,84	35,42	28,57	28,57	16,67	42,11	32,07
20 - Pesquisadores e profissionais científicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia	5,88	0,00	5,00	0,00	3,03	10,00	0,00	2,70	3,85	5,00	0,00	3,23	0,00	4,00	9,52	1,75	1,41	3,85	0,00	2,35	2,08	2,70	8,33	4,76	9,52	0,00	5,26	3,02
22 - Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins	0,00	5,00	5,00	10,53	15,15	10,00	4,76	5,41	11,54	30,00	15,00	6,45	15,22	4,00	9,52	7,02	8,45	15,38	9,84	8,24	10,42	10,81	4,17	0,00	19,05	5,56	0,00	9,50
23 - Profissionais do ensino	0,00	5,00	10,00	0,00	9,09	0,00	0,00	2,70	7,69	2,50	5,00	3,23	0,00	0,00	14,29	3,51	2,82	3,85	8,20	3,53	4,17	5,41	8,33	4,76	0,00	2,78	5,26	4,21
24 - Profissionais das ciências jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	6,06	5,00	0,00	16,22	15,38	10,00	5,00	6,45	2,17	12,00	9,52	12,28	4,23	23,08	4,92	14,12	4,17	10,81	8,33	14,29	0,00	5,56	10,53	7,99
25 - Profissionais das ciências sociais e humanas	0,00	5,00	0,00	5,26	9,09	5,00	0,00	13,51	0,00	5,00	15,00	9,68	0,00	0,00	4,76	0,00	4,23	3,85	4,92	3,53	8,33	2,70	2,08	0,00	0,00	0,00	15,79	4,21
26 - Comunicadores, artistas e religiosos	5,88	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	7,50	0,00	0,00	2,17	0,00	4,76	5,26	1,41	0,00	0,00	7,06	6,25	5,41	4,17	4,76	0,00	2,78	5,26	3,33
Grupo 3 - Técnico de nível médio	5,88	0,00	0,00	5,26	6,06	0,00	0,00	0,00	7,69	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	0,00	2,35	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	1,30
31 - Técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins	5,88	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
32 - Técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins	0,00	0,00	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
35 - Técnicos de nível médio nas ciências administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,69	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	2,08	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	0,65
37 - Técnicos de nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
Grupo 4 - Trabalhadores de serviços administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Escriturários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Trabalhadores de atendimento ao público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 5 - Trabalhadores dos serviços, vendas e de comércio em lojas e mercados	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
51 - Trabalhadores dos serviços	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
52 - Vendedores e prestadores de serviços de comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 6 - Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	23,53	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	19,05	2,70	0,00	2,50	0,00	3,23	4,35	***	6,00	1,75	1,41	0,00	3,28	0,00	2,08	2,70	4,17	4,76	4,76	0,00	0,00	2,59
61 - Produtores na exploração agropecuária	23,53	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	19,05	0,00	0,00	2,50	0,00	3,23	0,00	0,00	0,00	1,75	1,41	0,00	1,64	0,00	2,08	2,70	4,17	4,76	4,76	0,00	0,00	2,16
62 - Trabalhadores na exploração agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
Grupo 7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
72 - Trabalhadores da transformação de metais e de compostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 - Trabalhadores nas indústrias têxtil, do couro, do vestuário e das artes gráficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 - Trabalhadores de funções transversais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
Grupo 10 - Servidor público	5,88	15,00	0,00	10,53	3,03	10,00	4,76	2,70	3,85	2,50	5,00	0,00	6,52	0,00	0,00	0,00	2,82	0,00	6,56	1,18	0,00	0,00	2,08	9,52	0,00	8,33	5,26	3,35
Servidor público estadual	5,88	15,00	0,00	5,26	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	4,35	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00	3,28	0,00	0,00	0,00	2,08	9,52	0,00	5,56	0,00	1,84
Servidor público federal	0,00	0,00	0,00	5,26	0,00	5,00	4,76	0,00	3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26	0,76
Servidor público municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	5,00	0,00	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	0,76
Grupo 11 - Aposentado	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	3,85	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	1,41	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
Aposentado (exceto servidores públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	1,41	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
Servidor público civil aposentado	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
Funcionário público civil aposentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar reformado	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
Não informada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (E)	11,76	5,00	10,00	15,79	3,03	5,00	9,52	16,22	11,54	2,50	5,00	9,68	2,17	8,00	0,00	7,02	5,63	7,69	1,64	3,88	2,08	0,00	2,08	0,00	4,76	2,78		

Tabela 14 – Brasil e Unidades da Federação: Percentual de Deputados Estaduais e Distritais eleitos segundo grupos de ocupação 2010

Grupo de ocupação	Região Norte							Região Nordeste							Região Sudeste				Região Sul			Região Centro Oeste				Brasil			
	Roraima	Acre	Amazonas	Roraima	Piauí	Amapá	Tocantins	Maranhão	Pernambuco	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Piauí	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso		Goiás	Distrito Federal	
Grupo 0 - Membros das forças armadas, policiais e bombeiros	0,00	5,26	4,55	5,56	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	0,76
Grupo 1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	78,95	52,63	68,18	61,11	52,94	80,00	59,09	72,97	55,56	74,36	71,43	53,13	54,55	52,17	57,14	52,63	69,57	50,00	67,21	66,67	81,63	66,67	65,31	38,10	76,19	60,00	81,25	64,10	
11 - Membros superiores e dirigentes do poder público	68,42	52,63	59,09	50,00	50,00	65,00	54,55	59,46	51,85	56,41	57,14	43,75	45,45	47,83	52,38	47,37	63,77	42,31	59,02	57,14	65,31	63,89	59,18	38,10	61,90	45,71	56,25	55,21	
12 - Dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público)	10,33	0,00	4,55	11,11	2,94	15,00	4,55	13,51	3,70	17,95	14,29	6,25	4,55	4,35	4,76	3,26	5,80	3,85	6,56	5,95	16,33	2,78	6,12	0,00	9,52	11,43	18,75	7,59	
14 - Gerente	0,00	0,00	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85	1,64	3,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	2,86	6,25	1,30	
Grupo 2 - Profissionais das Ciências e das Artes	0,00	10,53	27,27	38,89	29,41	15,00	18,18	27,03	37,04	30,77	33,33	21,88	18,18	17,39	23,81	31,58	18,84	23,08	14,75	29,76	24,49	27,78	26,53	42,86	14,29	28,57	25,00	24,62	
20 - Pesquisadores e profissionais científicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia	0,00	5,26	0,00	0,00	5,88	5,00	4,55	2,70	0,00	2,56	4,76	6,25	0,00	0,00	0,00	3,51	1,45	3,85	4,92	4,76	4,08	2,78	4,08	4,76	0,00	0,00	6,25	3,04	
22 - Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins	0,00	0,00	4,55	5,56	2,94	10,00	4,55	8,11	7,41	15,38	14,29	0,00	6,82	8,70	9,52	8,77	4,35	7,69	3,28	5,95	2,04	2,78	2,04	9,52	5,71	6,25	5,86		
23 - Profissionais do ensino	0,00	0,00	0,00	11,11	8,82	0,00	0,00	2,70	7,41	2,56	0,00	0,00	2,27	0,00	9,52	5,26	2,90	0,00	1,64	0,00	4,08	2,78	6,12	9,52	0,00	2,86	6,25	3,04	
24 - Profissionais das ciências jurídicas	0,00	0,00	9,09	11,11	5,88	0,00	0,00	8,11	7,41	5,13	4,76	12,50	4,55	0,00	0,00	10,53	7,25	0,00	1,64	10,71	6,12	13,89	10,20	14,29	0,00	11,43	0,00	6,62	
25 - Profissionais das ciências sociais e humanas	0,00	0,00	9,09	11,11	5,88	0,00	9,09	5,41	11,11	5,13	4,76	3,13	4,55	4,35	4,76	3,51	1,45	7,69	0,00	4,76	4,08	2,78	2,04	0,00	0,00	0,00	6,25	3,80	
26 - Comunicadores, artistas e religiosos	0,00	5,26	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	4,76	0,00	0,00	4,35	0,00	0,00	1,45	3,85	3,28	3,57	4,08	2,78	2,04	4,76	4,76	8,57	0,00	2,28	
Grupo 3 - Técnico de nível médio	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13	4,76	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	3,85	1,64	1,19	2,04	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	1,19	
31 - Técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32 - Técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35 - Técnicos de nível médio nas ciências administrativas	0,00	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13	4,76	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85	0,00	1,19	2,04	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	0,98	
37 - Técnicos de nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	
Grupo 4 - Trabalhadores de serviços administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,90	0,00	1,64	1,19	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	0,76	
41 - Escriturários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,90	0,00	1,64	1,19	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	0,76	
42 - Trabalhadores de atendimento ao público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grupo 5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	0,11	
51 - Trabalhadores dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	0,11	
52 - Vendedores e prestadores de serviços do comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grupo 6 - Trabalhadores agropecuários, florestas e da pesca	15,79	0,00	0,00	0,00	8,82	0,00	4,55	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	6,82	21,74	9,52	1,75	1,45	7,69	1,64	0,00	2,04	0,00	2,04	14,29	4,76	2,86	0,00	3,25	
61 - Produtores na exploração agropecuária	15,79	0,00	0,00	0,00	8,82	0,00	4,55	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	6,82	21,74	9,52	1,75	1,45	7,69	1,64	0,00	2,04	0,00	2,04	14,29	4,76	2,86	0,00	3,25	
62 - Trabalhadores na exploração agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grupo 7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72 - Trabalhadores da transformação de metais e de compósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76 - Trabalhadores nas indústrias têxtil, do curimento, do vestuário e das artes gráficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78 - Trabalhadores de funções transversais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grupo 10 - Servidor público	0,00	15,79	4,55	0,00	5,88	5,00	18,18	2,70	3,70	2,56	0,00	9,38	2,27	0,00	0,00	3,51	1,45	11,54	4,97	1,19	2,04	5,56	0,00	0,00	4,76	0,00	6,25	3,58	
Servidor público estadual	0,00	5,26	4,55	0,00	0,00	0,00	4,55	0,00	3,70	0,00	0,00	6,25	0,00	0,00	0,00	3,51	0,00	7,69	0,00	0,00	2,04	2,78	0,00	0,00	4,76	0,00	6,25	1,52	
Servidor público federal	0,00	5,26	0,00	0,00	2,94	5,00	13,64	2,70	0,00	2,56	0,00	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85	3,28	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	
Servidor público municipal	0,00	5,26	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	1,64	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	
Grupo 11 - Aposentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	2,56	0,00	3,13	2,27	0,00	0,00	1,75	0,00	7,69	1,64	1,19	0,00	0,00	2,04	0,00	4,76	0,00	0,00	1,19	
Aposentado (exceto servidor público)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7,69	0,00	1,19	0,00	0,00	2,04	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,76	
Servidor público civil aposentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Funcionário público civil aposentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar reformado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	0,00	2,27	0,00	0,00	1,75	0,00	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	
Não informada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros (1)	15,79	10,53	0,00	5,56	5,88	10,00	4,55	10,81	0,00	2,56	0,00	15,63	20,45	13,64	9,52	14,04	10,14	0,00	13,11	3,57	2,04	2,78	10,20	4,76	0,00				